



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO ELETRÔNICO n° 16/2015

Processo Administrativo n.º 022/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2015 às 07h59min do dia 21/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 12h59min do dia 21/05/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 21/05/2015.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2350	08.001.10.301.0340.2034	0	3.3.90.30.00.00
2360	08.001.10.301.0340.2034	303	3.3.90.30.00.00
2365	08.001.10.301.0340.2034	324	3.3.90.30.00.00
2370	08.001.10.301.0340.2034	325	3.3.90.30.00.00
2510	08.001.10.301.0340.2034	0	4.4.90.52.00.00
2520	08.001.10.301.0340.2034	303	4.4.90.52.00.00
2530	08.001.10.301.0340.2034	501	4.4.90.52.00.00
2580	08.002.10.301.0360.2036	495	3.3.90.30.00.00
2640	08.002.10.301.0370.2037	495	3.3.90.30.00.00
2650	08.002.10.301.0370.2037	496	3.3.90.30.00.00
2670	08.002.10.301.0380.2038	498	3.3.90.30.00.00
2680	08.002.10.301.0380.2038	498	3.3.90.32.00.00
2690	08.002.10.301.0380.2038	498	4.4.90.52.00.00
2700	08.002.10.304.0390.2039	497	3.3.90.30.00.00
2720	08.002.10.304.0390.2039	497	4.4.90.52.00.00
2730	08.002.10.305.0400.2040	497	3.3.90.30.00.00

VALOR MÁXIMO: R\$ 61.125,25 (sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VOLUME III



00.802.002/0001-02 476

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Nova Santa Barbara - 2460
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente:

Pregão Eletrônico (Registro Precos) : 016/2015

Data Entrega : 11/05/2015

Horário Entrega : 07:59

Rio do Sul (SC), 7 de Maio de 2015

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	1	UND	Colete de imobilização dorso-lombar equipamento destinado a imobilização de vítimas de trauma na posição sentada ou em locais de difícil acesso. - o material do colete, e confeccionado em nylon lavável, com acabamento em vinil, permite a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima (coluna vertebral. -todo estruturado em internamente com hastes radio transparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima, possui em suas extremidades laterais (dobráveis),03 tiras de engate rápido, confeccionada em nylon 5mm larg.e em cores diferentes. - acompanha almofada retangular e 02 fitas para fixação da cabeça da vítima. - o colete possui também 2 correias de fixação posicionadas na parte posterior para fixação do membros inferiores da vítima. - todo o equipamento vem acondicionado em sacola de nylon p/facilitar seu transporte e conservação. - possui resistência para imobilizar e transportar vítimas de até 165 kg	80574180007	Resgate SP	217,00000	217,00
6	8	UND	Adesivo cirurgico composição fita microporosa com disco tecido a gulhado, tipoprotetido por papel siliconado, picotado em 500un, acessórios p/ uso em pós punção venosa,absorvente, dimensões 2,5 x 2,5 cm, cor bege		Cral	13,03000	104,24
15	10	UND	Almotolia plástica com bico reto transparente 250ml.	80097910002	J Prolab	2,31000	23,10
21	100	UND	Atadura de crepom de 10 cm de largura por 3.0 m de comprimento contendo 18 fios cm2, pacote c/12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, não estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro ms		Texcare	6,80000	680,00
30	2	UND	Benzina líquida frasco c/ 1000 ml.	Isento	Vic Pharma	15,90000	31,80
42	3	UND	Compressa cirúrgica não estéril (campo operatório) 23x25 cm. pacote com 50 unidades. acompressa cirúrgica (campo operatório) é confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou	80037490005	America	34,11000	102,33

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

Nr.: 07495

Pág.: 00001



00.802.002/0001-02 47

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Nova Santa Barbara - 2460
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente:

Pregao Eletronic (Registro Precos) : 016/2015

Data Entrega : 11/05/2015

Horário Entrega : 07:59

Rio do Sul (SC), 7 de Maio de 2015

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
			sem fio radiopaco. a compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas, com do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. possui um cadarço duplo em forma de alça				
46	2	UND	Detector fetal portátil sonar utilizado para detectar batimentos c cardíacos fetais. modelo de mesa. gabinete confeccionado em psai poliestireno de auto impacto, auto brilho e antioxidante projetado em substituição à antiga caixa metálica, proporcionando excelente aparência estética, muito mais facilidade de limpeza e higienização, segurança necessária ao médico e ao paciente. display numérico digital. led indicadora de equipamento ligado. faixa de medida do bcf de 50 a 240 batidas por minuto. botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo. filtro minimizador de interferências durante a utilização. ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana. alta sensibilidade para ausculta coletiva. saída para fone de ouvido ou gravador de som. acompanha fone de ouvido biauricular para ausculta individual. ciclagem de 6.000 a 60.000. frequência de 2,0 a 2,25 mhz. alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete. alimentação por bateria interna recarregável de 12 v x 1,3 ah. led indicador de bateria com carga insuficiente para uso imediato. acompanha carregador da bateria para rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 hz. acompanha frasco de gel para contato. dimensões: (l. p. a.) 200 x 210 x 95mm. peso líquido: 1,3 kg.	80070210071	MD	0,96000	1,92
54	2	UND	Eter em frasco c/ 1000 ml	RDC1992006	Vic Pharma	15,16000	30,32
57	3	UND	Fio de sutura cortante 2-0 mononylon preto com agulha 2 cm tipo triangular. contendo 24 unidades	10237580074	Lamedid-Solidor-Procare	23,04000	69,12
59	5	UND	Fio de sutura cortante 4-0 mononylon com agulha 2,5cm tipo triangular com 24 unidades	10237580074	Lamedid-Solidor-Procare	23,04000	115,20
60	5	UND	Fio de sutura cortante 5-0 mononylon com agulha 2,5cm, tipo triangular, com 24 unidades	10237580074	Lamedid-Solidor-Procare	28,80000	144,00

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

Nr.: 07495

Pág.: 00002



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

478

Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Nova Santa Barbara - 2460
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente:

Pregão Eletrônico (Registro Preços) : 016/2015

Data Entrega : 11/05/2015

Horário Entrega : 07:59

Rio do Sul (SC), 7 de Maio de 2015

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
70	10	UND	Haste flexível com ponta de algodão hidrófilo modelo cotonetes em embalagem tipo copo com 150 unidades		Higie Topp	1,64000	16,40
72	1	UND	Jarra inox sem tampa com capacidade de 1,0 litro.	Isento	Artinox	52,08000	52,08
73	15	UND	Kit completo para inalação adulto (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório).	80435140012	Protec	7,17000	107,55
74	15	UND	Kit completo para inalação infantil (máscara, prolongamento, adaptador para copinho, copo reservatório).	80435140012	Protec	7,17000	107,55
75	10	UND	Lâmina de barbear cartela com 60 lâminas.	Isento	Laser	14,40000	144,00
82	5	UND	Manta aluminizada (cobertor térmico) confeccionada em poliéster metalizada de 23 microns. indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico. produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40	80574189001	Resgate SP	6,82000	34,10
84	2	UND	Óculos protetor incolor haste pretas, lente incolor de policarbonato, proteção contra raios uv a/uv b, escudo lateral de policarbonato, ajuste telescópico de haste em 4 posições, embalagem individual em saco plástico, possui cordão de segurança	Isento	Prevermax	4,79000	9,58
88	8	UND	Pinça anatomica com dente de rato normal de 14 cm.	10304850059	Abc	9,74000	77,92
90	5	UND	Polvidine tópic frasco c/ 1 litro.	RDC1992006	Vic Pharma	12,95000	64,75
93	1	UND	Prancha de resgate em compensado de naval, envernizada, com estrutura de aço não radio transparente, medidas: 178x45, peso 14 kilos, medidas 95x47x8		Rotovale	249,66000	249,66
94	5	UND	Prendedor umbilical esteril clamp confeccionado em poliacetal virg em especial, atóxico, anti-alérgico, aterogênico, sistema tipo pinça em v dentada, dupla-mente serrilhada e com bordas arredondadas, com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso, embalado em envelope misto de papel grau cirúrgico e filme de poliéster com abertura asséptica em petala, com todos os dados e informações necessárias, esterilizado a gás oxido de etileno, pcte com 10 unidades, tamanho único	10406800001	Cientific	0,85000	4,25
96	38	UND	Protetor solar fps 50 contendo 120 gr	251160009	Cosmoderma	22,96000	872,48
97	5	UND	Pvpi degermante 10% 1000ml principio ativo: polivinilpirrolidona	RDC1992006	Vic Pharma	12,79000	63,95

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

Nr.: 07495

Pág.: 00003



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda 479

Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Nova Santa Barbara - 2460
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações**Proposta Referente:**

Pregao Eletrônico (Registro Precos) : 016/2015

Data Entrega : 11/05/2015

Horário Entrega : 07:59

Rio do Sul (SC), 7 de Maio de 2015

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
			odo. anti-séptico de amplo espectro para degermeação da pele				
102	300	UND	Seringa descartável 1 ml com agulha insulina 13 x 4,5.	80026180014	SR	0,14000	42,00
104	15	UND	Seringa descartável de 5 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizando, embalagem individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, n° do lote, caixa c/ 100 unidades	80026180002	SR	12,00000	180,00
105	50	UND	Solução de ringer lactato cada frasco 1.000 ml proporciona: 130 meq de sódio. 4 meq de potássio. 3 meq de cálcio. 109 meq de cloreto. 28 meq de lactato	107250297	Basa	5,67000	283,50
106	1	UND	Sonda aspiração traqueal com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades nº04. função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo pvc atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	80286000037	Biosani	7,00000	7,00
115	10	UND	Sonda nutrição nasoenteral nº 12	80019160013	Solumed	11,82000	118,20
	10	UND	Sonda uretral de alívio n.º 08, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	80286009007	Biosani	0,41000	4,10
117	10	UND	Sonda uretral de alívio n.º 10, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	80286009007	Biosani	0,43000	4,30
118	10	UND	Sonda uretral de alívio n.º 14, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e	80286009007	Biosani	0,45000	4,50

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

Nr.: 07495

Pág.: 00004



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

480

Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Nova Santa Barbara - 2460
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações**Proposta Referente:**

Pregão Eletrônico (Registro Precos) : 016/2015

Data Entrega : 11/05/2015

Horário Entrega : 07:59

Rio do Sul (SC), 7 de Maio de 2015

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
			fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.				
123	150	UND	Soro glicosado 5% injetável e sem, conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes 500 ml tipo bolsa	100431050	Segmenta-Eurofarma	2,60000	390,00
	20	UND	Tala ortopédica imobilizadora grade metálica moldável, forrada de espuma de poliuretano eva, fácil manuseio. tamanhos p, m e g	Isento	Resgate SP	44,90000	898,00
125	5	UND	Termômetro digital axilar compacto resistente a água, sua memória permite registrar a última medição. auto-teste. emite sinal sonoro. desliga automaticamente. acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verde e amarelo	10237580068	Lamedid-Solidor-Procare	9,40000	47,00
128	5	UND	Tesoura cirúrgica metzembaum para uso geral reta 12 cm.	10304850053	Abc	24,07000	120,35
132	3	UND	Umidificador policarbonato 250 ml extensão com porca de nylon, tampa de nylon injetada	10432300011	Unitec	10,83000	32,49
Total por Extenso: (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)						Total Geral (R\$):	5.454,74

Condições de Fornecimento:Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo Financeiro
CPF.. 015.886.939-70
CRCISC.. 02813710-4Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
015.886.939-70**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc.Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

Nr.: 07495
Pág.: 00005



00.802.002/0001-02

481

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 7495
Documento: 20

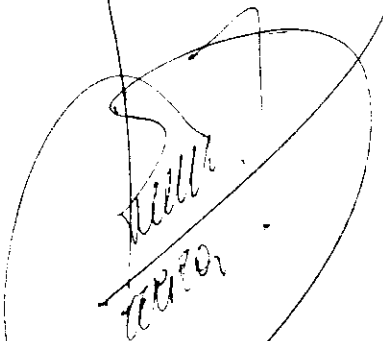
Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2015

Data: 11/05/2015

Horário: 07:59

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ão) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco do Brasil, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 5221-3, Conta Corrente número 381.949-3, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.160-000, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 149, folha 152, no 1º Ofício de Notas, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. É por ser expressão de verdade firmo à presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Maio de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

482

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

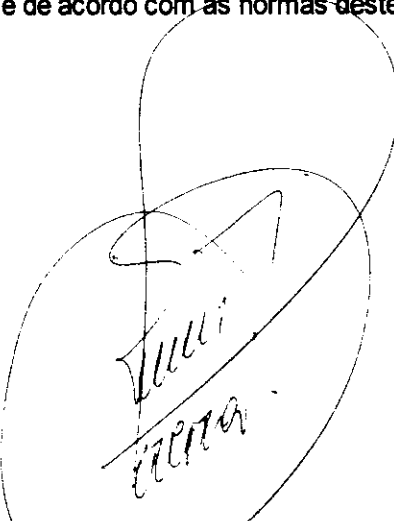
Município de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 7495
Documento: 89

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2015
Data: 11/05/2015
Horário: 07:59

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Maio de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

0

0

4

483

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina

LIVRO Nº 149
FLS. Nº 152



PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** a **MAICON CORDOVA PEREIRA**, na forma que segue número de ordem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari
Anacleto Ferrari
Luiz Carlos Ferreira
Luiz Carlos Ferreira

TABELIÃO GAERTNER
RIO DO SUL - SC
COMARCA DE RIO DO SUL
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE AUTENTICAÇÃO
BBS61914

CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
FONE: (47) 3521-0138 - A1 ARISTILIANO RAMOS, 106

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
FONE: (47) 3521-0138 - A1 ARISTILIANO RAMOS, 106
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º inc. V nº 41 e 42 da Lei Federal 8.951/1995 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 querendo e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030409140956320037-1; Data: 04/08/2014 09:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-54504109-7/RZV.
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

GAERTNER
DE SOUZA
REVENTE
NA - BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2014 às 08:51:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0379ddf1aa249a66b9e9842136074fb3d04f0b0c8573b7b5332a4a61df5460e9220c77af02f8ad8561b150d93000ddff9170d99e7b3e8ea18d444d21290e2013

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

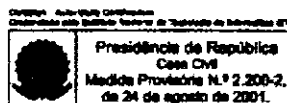
Esta certidão tem a sua validade até: 04/09/2015 às 17:19:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 289582

Código de Controle da Autenticação:

27030409140956320037-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00.802.002/0001-02

484

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 7495
Documento: 79


Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2015

Data: 11/05/2015

Horário: 07:59

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 30 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Gordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Maio de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

485

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 7495
Documento: 9

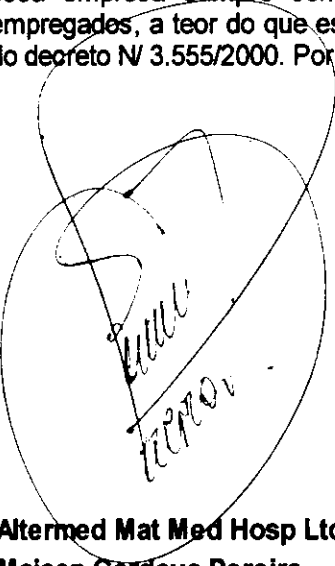
A

Município de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2015
Data: 11/05/2015
Horário: 07:59

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Maio de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

486

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 7495
Documento: 16

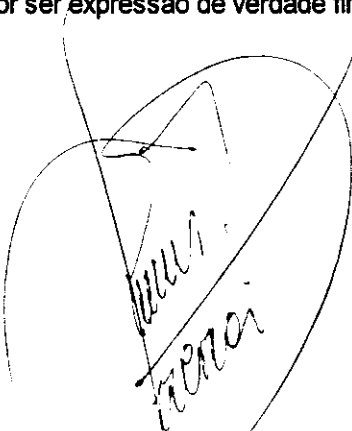
A

Município de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2015
Data: 11/05/2015
Horário: 07:59


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar, declaramos ainda estamos ciente que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Gordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Maio de 2015



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

487

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A


Município de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 7495
Documento: 21


Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2015
Data: 11/05/2015
Horário: 07:59

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, e estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70



RIO DO SUL (SC), 7 de Maio de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004



00.802.002/0001-02

488

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 7495
Documento: 19

A

Município de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2015

Data: 11/05/2015

Horário: 07:59

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro de funcionários, Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Maio de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

1

1



00.802.002/0001-02

489

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

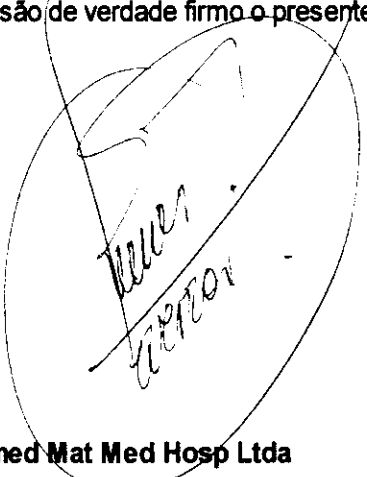
Município de Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro
Cep: 86250-000 - NOVA SANTA BARBARA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 7485
Documento: 13

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 016/2015
Data: 11/05/2015
Horário: 07:59

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 7 de Maio de 2015

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ANVISA: Comum 1053328 - Especial 1213205 - Correlatos 8044831 - Cosméticos 2065567 - Saneantes 3052377

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - Insc. Estadual: 253.148.995

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Cep: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

altermed@altermed.com.br

Tel. (47) 3520 9000 - Fax (47) 3520 9004

1

1

CLOVIS GAERTNER

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

CNPJ(MF) 83.552.232/0001-80

Alameda Aristiliano Ramos, 106

Fone/Fax: (47) 3521-1267

89160-000 - RIO DO SUL - Santa Catarina



LIVRO Nº 149

FLS. Nº 152

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. a MAICON CORDOVA PEREIRA, na forma que segue número de crdem 17.501:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e sete (2007), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio gerente Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG/SSP/SC nº 3R-1.428.772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da CI/RG/SSP/SC nº 5.242.195 e do CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Munzfeld, nº 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade, para o para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitar as cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-lo nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação do (a) (s) outorgante (s) conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo Luiz Carlos Ferreira, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos R\$ 17,80 + Selo R\$ 1,00 = R\$18,80.

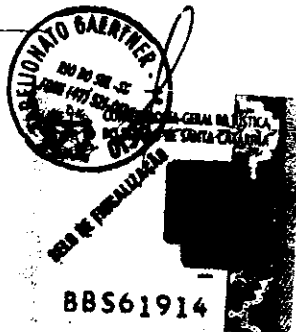
Em testemunho da verdade
Rio do Sul, 21 de agosto de 2007.

Anacleto Ferrari

Luiz Carlos Ferreira

CLOVIS GAERTNER

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - CPF 004.443.089-20
FONE: (47) 3521-1267 - AL. ARISTILIANO RAMOS, 106



ERTNER
S DE SOUZA
REVENTE
NA - BRASIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CMI DE 878-9
Autenticação Digital
Data: 04/09/2014 09:55:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF04108-VR2V
Valor Total do Ato: R\$ 2,01
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2014 às 08:51:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0379ddf1aa249a66b9e9842136074fb3d04f0b0c8573b7b5332a4a61df5460e9220c77af02f8ad8561b150d93000ddff9170d99e7b3e8ea18d444d21290e2013

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

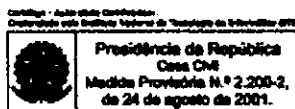
Esta certidão tem a sua validade até: 04/09/2015 às 17:19:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 289582

Código de Controle da Autenticação:

27030409140956320037-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSI-SC em 09/12/85 e CIC nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CIC nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da data do presente instrumento, são admitidos na sociedade os sócios **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anacleto Ferrari, precedentemente qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **ANACLETO FERRARI**, na condição de cedente, cede e transfere, a título de doação, parte de suas cotas de capital, totalmente integralizadas para os sócios ingressantes Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, ou seja, 160.000 (Cento e Sessenta Mil Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), cabendo para cada sócio ingressante a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real)

J

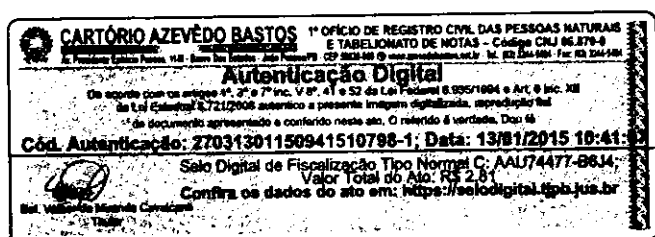
A

R

S

A

Col



cada uma, por torça da sessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor. fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, hem como a sócia na condição de anuente, também não tem nada a opor. o que através de sua anuência expressa, concorda com seu cônjuge, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

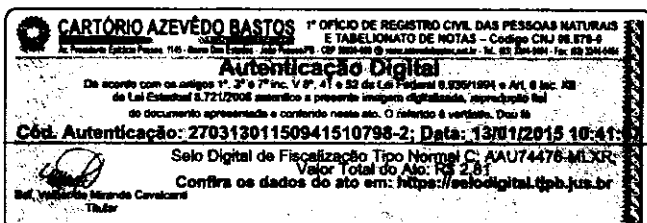
CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das



quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

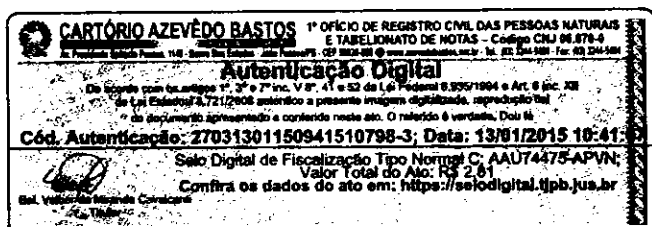
PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam



614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, menor impúbere, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CIC nº 077.143.329-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina representada neste ato por seu representante legal Anaéleto Ferrari, precedentemente qualificado únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02 resolvem, em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

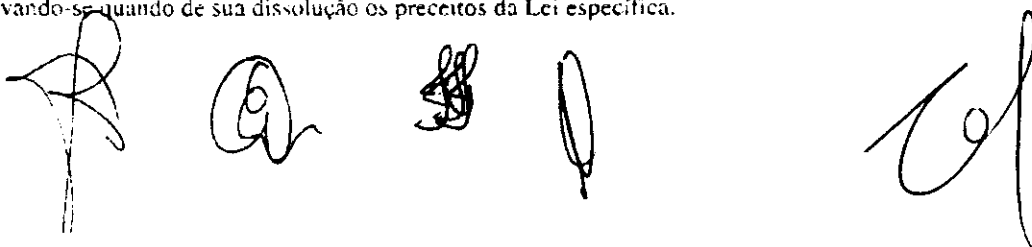
CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

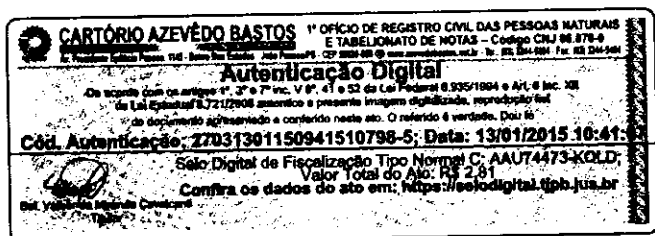
CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.160-000, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.





CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	R\$ 740.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHU 06.878-9
R. Presidente Epitácio Paulo, 114 - Barra São João - Jd. Piraquara - CEP 20231-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2541-2041 - Fax: (21) 2541-0441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 5.721/2006 assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031301150941510798-6; Data: 13/01/2015 10:41:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74472-BHAJ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
Trib. RJ

CAPÍTULO IIIDO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO,
DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

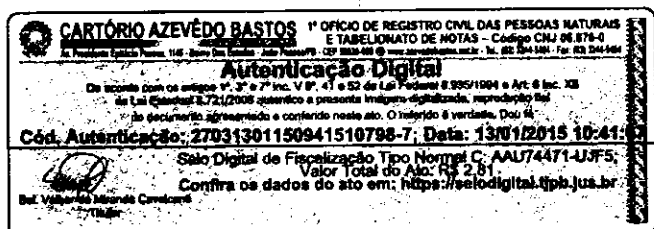
PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria,



adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição; juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação; inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

J

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-9
 Rua Prudente de Moraes, 1185 - Bairro São João - Curitiba - PR - CEP 81250-000 - Fone: (41) 324-2000 - Fax: (41) 324-2000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 9º inc. XE da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente, reproduzido fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031301150941510798-8; Data: 13/01/2015 10:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74470-NDUE
 Valor Total do Ato: R\$ 2,01
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>

Bel. Valter de Menezes Cavalcanti
 Titular

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a tê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

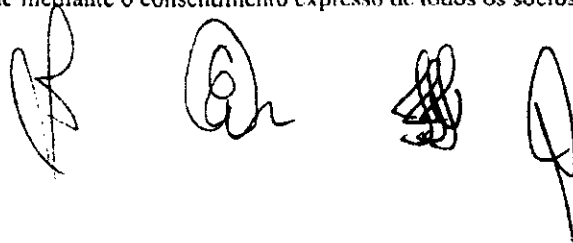
CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

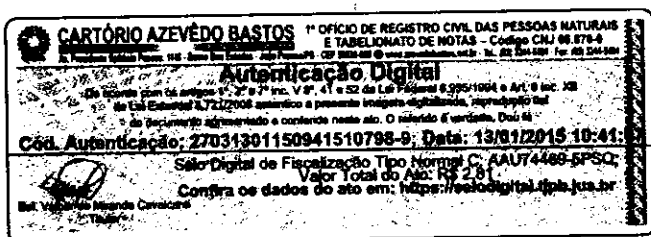
CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.







CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

J

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O selado é verídico. Data: 13/01/2015 10:41

Cód. Autenticação: 27031301150941510798-10; Data: 13/01/2015 10:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74468-S7DN; Valor Total do Ato: R\$ 2,61

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Del. Valéria Regina Cavalcanti

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

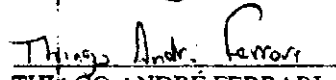
CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor


E, por assim estarem justos entre si contratados, vai o presente pelos quotistas assinados, em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas que também assinam.

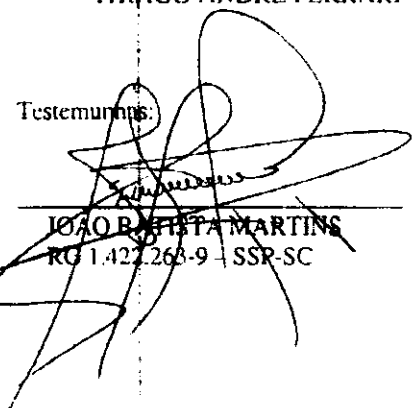
Rio do Sul-SC. 05 de novembro de 2012.

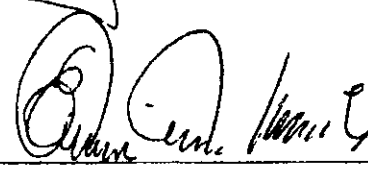

ANACLETO FERRARI


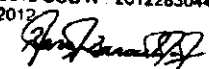

ILIZENTINES VOLTOLINI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI
Representada por Anacleto Ferrari

Testemunhas:

JOÃO BATISTA MARTINS
RG 1.427.268-9 - SSP-SC


ELIANI CANI MARTINS
RG 1.227.036-SSP-SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2012 SOB Nº 2012283044C
Protocolo: 12/283044-0, DE 05/12/2012
Empresa: 42 2 0207208 2
ALTERED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Rua Floriano Peixoto, 148 - Santa Rosa - Joinville - SC - CEP 89208-000 - Fone: (51) 3341-1001 - Fax: (51) 3341-1002
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 5.717/2008 quanto à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031301150941510798-11; Data: 13/01/2015 10:41:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU74487-R7DN;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.jus.br>
Sua validade depende da correta aplicação do Selo Digital.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2015 às 14:50:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b0da2cc15e32046c0dd275c6b9c7cf573ae69447c134cb7610204c63
8d243d220c77af02f8ad8561b150d93000ddffdd30a856434a73b05c71c75d0359dd4a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

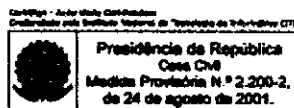
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2016 às 14:19:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 324620

Código de Controle da Autenticação:

27031301150941510798-1 a 27031301150941510798-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:34:34 do dia 19/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2015.

Código de controle da certidão: **96FE.BA9C.B445.93B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140036344607**
Data de emissão: **15/04/2015 11:38:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/06/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

9947/2015

Emissão em 14/05/2015

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 14 de maio de 2015

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051001494584435285

Informação obtida em 14/05/2015, às 09:54:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/09/1995	
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO	
CEP 9.160-000	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/05/2015** às **13:30:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

100

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/05/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 94919074/2015
Expedição: 24/04/2015, às 08:02:19
Validade: 20/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Certifica-se, a pedido do(a) interessado(a), conforme pesquisa na base de dados de registros existentes no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º grau do TRT da 12ª Região (Santa Catarina), que, até a data de **20/04/2015**, não existe processo tramitando contra Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (**NADA CONSTA**).

Certifica-se, ainda, que na presente pesquisa **não estão incluídos** os processos autuados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - **PJe-JT**, implantado nas Varas do Trabalho de Brusque, Chapecó, Concórdia, Florianópolis, Joaçaba, Joinville, Lages, Navegantes, Palhoça, São José, São Miguel do Oeste e Xanxerê, **devendo o interessado dirigir-se** à respectiva Unidade Judiciária ou Central de Atendimento, para obtenção da certidão quanto a estas ações.

Informa-se, ainda, que a pesquisa dos registros foi realizada pelo **nome** ou **número do documento** informados pelo interessado nos campos referentes à entrada desta consulta. **A pesquisa pelo nome** garante apenas a **recuperação exata da grafia** constante nesta solicitação, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia.

Comunica-se, por fim, que são excluídas da consulta as Ações de Consignação em Pagamento (ACPG) e que a busca realizada retorna apenas processos não encerrados.

Certidão emitida em: **24/04/2015 às 08:07:10 h**

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à verificação de documento (CPF/CNPJ) que comprove a veracidade dos dados informados nessa consulta pelo interessado.

A autenticidade desta certidão, pode ser verificada informando o número de controle **1541297379** na opção "Verificar autenticidade de certidão emitida" disponível no endereço <http://www.trt12.jus.br/>, em "Serviços", na opção "Certidão Online".



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2368631

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 14/05/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quinta-feira, 14 de maio de 2015.

PEDIDO Nº:

3048966





PROCESSO: 25351.479945/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11430.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUINUS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS E PEQUENAS CARGAS LTDA ME
 ENDEREÇO: CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS GLEBA RURAL, 2-N FRAÇÃO IDEAL Nº 09
 BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73006970 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.220.280/0001-20
 PROCESSO: 25351.476773/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11384.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA V-07, Nº 328, QUADRA V-10, LOTE 03
 BAIRRO: VILA REZEDE CEP: 74335240 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75
 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. E. S. FONSECA COMÉRCIO
 ENDEREÇO: RUA 09, Nº 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER
 BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67020470 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 04.707.391/0001-30
 PROCESSO: 25351.496796/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11469.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DE MORAES CARDOSO, Nº 1361
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540100 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 00.350.160/0001-60
 PROCESSO: 25351.466280/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11314.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMEX CENTER FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, Nº 106
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 31130100 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.083.641/0001-57
 PROCESSO: 25351.487873/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11442.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 455, DEPÓSITO 01
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060100 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.536.222/0001-87
 PROCESSO: 25351.491340/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11459.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70 LOTES 8, 13 E 14
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 16.865.939/0001-59
 PROCESSO: 25351.482774/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11403.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MULTIPLA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PINHEIRO Nº 405 QD 03 LT 37A
 BAIRRO: VILA JAIARA NORTE CEP: 75064060 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.510.377/0001-44
 PROCESSO: 25351.295215/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11385.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASSANI & BELMONTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VENÂNCIO AIRES, Nº 4167
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS
 CNPJ: 94.771.318/0001-10
 PROCESSO: 25351.326450/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11333.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL L&M DE PILARES LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Luis de Simoni, nº 9 - sala 202
 BAIRRO: Pilares CEP: 20750101 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.544.373/0001-11
 PROCESSO: 25351.496357/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11465.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL, Nº 148
 BAIRRO: SAÚDE CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.679.738/0001-80
 PROCESSO: 25351.487870/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11445.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACI - AGÊNCIA DE CARGAS INTERMODAL S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 83, Nº 1532 A
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 05.122.821/0001-14
 PROCESSO: 25351.361226/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.11530.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FELIPETTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - SALA 32 - ANDIAR I
 BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.426.015/0001-90
 PROCESSO: 25351.474290/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11383.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA: JOUBERT SOARES MARCONDES, 718
 BAIRRO: JD. EL DORADO CEP: 19026080 - PRESIDENTE PRUDENTES/SP
 CNPJ: 14.751.638/0001-79
 PROCESSO: 25351.467072/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11324.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MASTHER SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 689, 1º ANDAR, FUNDOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86020381 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 07.269.448/0001-54
 PROCESSO: 25351.467079/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11300.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
 BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
 CNPJ: 65.817.900/0001-71
 PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11457.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 745
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001290 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.100.183/0001-78
 PROCESSO: 25351.467053/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11273.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CEASA-PE/OS - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO
 ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edif. Adm. Central
 BAIRRO: Curado CEP: 50790900 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.035.073/0001-03
 PROCESSO: 25351.404809/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11274.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANFARMA-SANTO ANTONIO FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tenente Jurandir Alencar, 132
 BAIRRO: Messejana CEP: 60840000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.467.475/0001-31
 PROCESSO: 25351.344486/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11389.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ORBILJO DA SILVA RAMOS, 152
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG
 CNPJ: 03.569.270/0001-06
 PROCESSO: 25351.327345/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11352.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VALE MIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO TEOPHILO SANTOS, Nº 150
 BAIRRO: APARECIDA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
 CNPJ: 05.631.596/0001-41
 PROCESSO: 25351.465727/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11317.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELÉM Nº 28
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540110 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 14.339.489/0001-35
 PROCESSO: 25351.466279/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.11313.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº1320
 BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125620 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 08.951.989/0001-20
 PROCESSO: 25351.464129/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.11321.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
 BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 05.268.490/0001-25
 PROCESSO: 25351.489100/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11437.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, Nº 570
 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 10.495.121/0001-05
 PROCESSO: 25351.491348/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11461.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
 BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.195.067/0001-08
 PROCESSO: 25351.491186/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11462.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 1141
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
 CNPJ: 06.935.554/0001-67
 PROCESSO: 25351.496728/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11466.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TDM TRANSPORTES S/A
 ENDEREÇO: VIA EXPRESSA JUIA BORGES DE SOUZA Nº 6.660
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 75520375 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 16.884.492/0001-65
 PROCESSO: 25351.492213/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.11454.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS, FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RIO GUANDU, 1213
 BAIRRO: CONJ. RES. BRANCA VIEIRA CEP: 87043130 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 82.504.622/0001-11
 PROCESSO: 25351.469497/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.11345.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RD PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: rua marechal floriano peixoto, 202
 BAIRRO: LOURDES CEP: 35030530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 10.491.244/0001-78
 PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Euroforma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92

INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976

EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 08.029372/0001-40

EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTOS(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.

RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTERÉIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTERÉIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.

EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76

EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTERÉIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R. LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: EL-DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERLANTENA CONSERVO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transrodoviária, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITAIÁIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 36550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-63
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3

ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/accredidate.html>, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
ALAR: CORRELATOS
DIR: CORRELATOS
JRTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G3458X67XMS5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
8LL37X1Y (8.08836.6)
DADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3H1 (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crise comércio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatanap CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Demissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: Pq. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve: Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TERREO, SALA 10
BAIRRO BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDERECO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª AN-DAR
BAIRRO ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.010003/02-37
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve: Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDERECO: AV.SILVA LOBO, Nº 167 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30040090 - BELO HORIZON-TE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-DA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.371/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOS-
PITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ
803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve: Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS
515/516 -
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.040/01-42
PROCESSO: 25000.030977-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DI-
FERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve: Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

Cartório Azevêdo Bastos 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas - Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27030309140930230833-1; Data: 03/09/2014 09:29
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAE26687-RE2J; Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2014 às 17:32:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6ed467985fb999ffa2a3923d2db1ec078b89b8fb28b7e497e98b02891
 e76987220c77af02f8ad8561b150d93000ddff04ed288ae376ae679f7992747d8f0a37

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

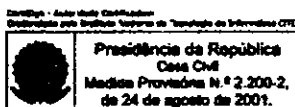
Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2015 às 17:20:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 289065

Código de Controle da Autenticação:

27030309140930230833-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Col



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/M/S:
G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.029096/2012-63 AUTORIZ/M/S:
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
ALAR: CORRELATOS
DIR: CORRELATOS
JRTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/M/S:
G3458X6X7XMS (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/M/S:
U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/M/S:
8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: itmed industria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/M/S:
K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/M/S:
JL32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224724/2002-40 AUTORIZ/M/S:
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/M/S:
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/M/S:
PW75XZX3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: criske comércio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernct 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/M/S:
X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/M/S: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/M/S: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/M/S: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/M/S: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/M/S: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/M/S: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/M/S: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
CAO LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/M/S: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/M/S: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta]

[Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

510

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matriz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.160-000 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0049.3/02.01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 0049.3/02.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional
- 0046.4/51.03 Comercio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Início das Atividades: 01/10/1995 Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Código de controle: 5074/2014 Data emissão: 12/11/2014

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: LEANDRO HEINZ CPF: 046.090.369-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APOS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Joinville/SC - CEP 89233-000 @ www.carterioabastos.net.br - Tel. (51) 3344-4881 - Fax: (51) 3344-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031411140924260312-1; Data: 14/11/2014 09:24:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN69842-YGZC;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

010

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/11/2014 às 15:37:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7961951b7c58450cfb470b6bd0dba9e6308c967c3944d667c5ffaf3a2e22821220c77af02f8ad8561b150d93000ddffc5fe858dacc2ba4f29f695e4c6376d0f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

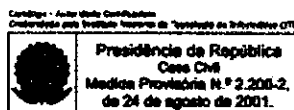
Esta certidão tem a sua validade até: 14/11/2015 às 14:23:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 309722

Código de Controle da Autenticação:

27031411140924260312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal de Rio do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária e
Epidemiológica

ALVARÁ SANITÁRIO

Validade:

Número:

Série:

31 de Julho de 2015

062/2014

A

Razão Social:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ :

00.802.002/0001-02

Endereço:

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

Bairro:

FUNDO CANOAS

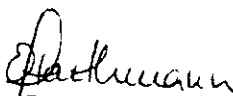
Município:

RIO DO SUL

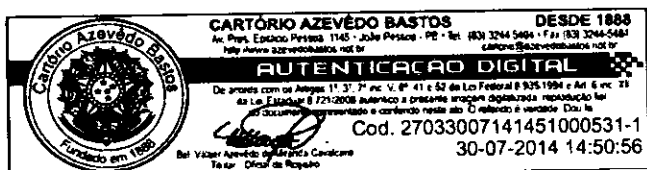
Atividade(s): Distribuidora - Comercio Atacadista de Medicamentos não sujeitos a Controle Especial e Comercio Atacadista de Medicamentos Sojeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Produtos para a Saúde, Cosméticos e Saneantes.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Leandro Heinz - CRF SC 8479

Autoridade de Saúde:


Elenei T. F. Martini
Viz. Santana - Rio do Sul
CRF - 1000

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/07/2014 às 17:56:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2734d324fdaced5c41438c8c680c3a5884576336a50211c3ec7ccd67d5
 24a77d220c77af02f8ad8561b150d93000ddff9ebc8de201d4fb838ce55f099e88dcc9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

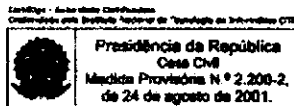
Esta certidão tem a sua validade até: 30/07/2015 às 16:45:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 277056

Código de Controle da Autenticação:

27033007141451000531-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Bradesco | 237-2 | 23790.36706 60150.000473 07009.000006 1 63220000017420

Local de pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.**

Vencimento: **28/01/2015** **512**

Beneficiário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 83.102.574/0001-06**

Parcela: **UNICA** | Data do documento: **14/01/2015** | Número do documento: **01500004707** | Cadastro do econômico: **19313** | Espécie do doc: **OU** | Acerto: **N** | Data de processamento: **14/01/2015** | Nosso número: **06/01500004707-3**

Uso do Banco: **06** | Carteira: **RS** | Quantidade: **174,20** | Valor: **174,20**

Instruções: **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.ridosul.sc.gov.br**

Desconto: **174,20**

Outras deduções: **0**

Mora / Multa / Juros: **0**

Outros acréscimos: **0**

Valor cobrado: **174,20**

TVCNM 2015

Pagador: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - 89160-000 - Rio do Sul - SC

CPF/CNPJ: **00 802 002/0001-02**

Sacador: **Avalista**



Autenticação mecânica: **Ficha de Compensação**



Boletos, Convênios e outros

22/01/2015 15:43:57

22/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:43:57
 027600276 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: **ALTERMED MATERIAL MEDICO**
 AGENCIA: **0276-3** CONTA: **30.778-5**
 BANCO **BRADESCO S.A.**
 23790367066015000047307009000006163220000017420
 NR. DOCUMENTO **12.211**
 DATA DO PAGAMENTO **22/01/2015**
 VALOR DO DOCUMENTO **174,20**
 VALOR COBRADO **174,20**
 NR. AUTENTICACAO **9.C25.028.FD0.43D.021**

Transação efetuada com sucesso por: **J0122967 ANACLETO FERRARI.**

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 9º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 adotamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032001151651080702-1; Data: 28/01/2015 17:51:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AAX29928-SRD1**; Valor Total do Ato: **R\$ 2,81**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Conceição

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 16:40:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dc6eb66d5392cbb1d6a96427d59
51544ec220c77af02f8ad8561b150d93000ddffa94918820d979bcdfe84ab3db4ed2a2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

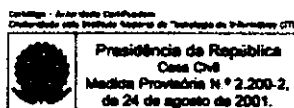
Esta certidão tem a sua validade até: 29/01/2016 às 10:02:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 331757

Código de Controle da Autenticação:

27032801151651080702-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



RECIBO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

PREFEITURA DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06

TVS 2015

Parcela / Vencimento
UNICA 27/05/2015

Agência/Código beneficiário
0387-0/90000-1

Nosso número
06/01500009399-7

Esp. da Moeda / Quantidade
R\$

Número do documento
01500009399

Cadastro do econômico
19313

(*) Valor do documento
335,86

(-) Desconto

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 30.802.002/0001-02

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 60150.000937 99009.000003 8 64410000033586

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.

Vencimento
27/05/2015 **513**

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - CNPJ: 83.102.574/0001-06

Agência/Código do beneficiário
0387-0/90000-1

Parcela	Data do documento	Número do documento	Cadastro do econômico	Espécie do doc.	Acerto	Data de processamento	Nosso número
UNICA	14/01/2015	01500009399	19313	OU	N	14/01/2015	06/01500009399-7

Uso do Banco
06

Caneta
R\$

Espécie da Moeda
R\$

Quantidade
335,86

x Valor

Instruções

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

TVS 2015

Pagador
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
FUNDO CANOAS - 89160-000 - Rio do Sul - SC

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica: Ficha de Compensação




Boletos, Convênios e outros

22/01/2015 15:41:32

22/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:41:32
027600276 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
BANCO BRADESCO S.A.
23790367066015000093799009000003864410000033586
NR. DOCUMENTO 12.210
DATA DO PAGAMENTO 22/01/2015
VALOR DO DOCUMENTO 335,86
VALOR COBRADO 335,86
NR. AUTENTICACAO 8.A81.18C.CB0.284.EA0

Insatção efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032801151650560061-1; Data: 28/01/2015 17:50:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX29925-YX25; Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/04/2015 às 16:42:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d50c34ee37fe8171180f3ea170465dca2ec64afa0795abbed9a8170c8
255315220c77af02f8ad8561b150d93000dfff965aa1311d0204eff01cdc8fa1ffdf77

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

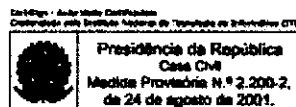
Esta certidão tem a sua validade até: 29/01/2016 às 10:02:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 331755

Código de Controle da Autenticação:

27032801151650560061-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: COLETE DORSAL TIPO KED RESGATE SP

Nome da Empresa:	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ:	54.741.095/0001-23	Autorização:	8057418
Produto:	COLETE DORSAL TIPO KED RESGATE SP		
Modelo Produto Médico:	Adulto Infantil		
Registro:	80574180007		
Processo:	25351.624931/2012-79		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/03/2018		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

6



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Instituições | Produtos | Serviços | Genéricos | Atuação | Inscrição

Detalhe do Produto: CURATIVO ADESIVO UNIVERSAL

Nome da Empresa:	ORAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ:	48.740.849/0001-28	Autorização:	1037986
Produto:	CURATIVO ADESIVO UNIVERSAL		
Modelo Produto Médico:	9 x 38mm; 25 x 55mm; 19 x 76mm; 25 x 25mm; 25 x 76mm; 50 x 72mm; 19 x 63mm (Curativo para calos); 19 x 72mm (Curativo para calos); 14 x 15,5cm (Curativo para calcanhar); 20 x 120mm (Curativo para dedo); Diâmetro 25mm.		
Registro:	10379860055		
Processo:	25351.230814/2008-83		
Origem do Produto	FABRICANTE : PHARMAPLAST S.A.E. - EGITO		
Vencimento do Registro:	15/09/2018		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2004 Anvisa

Detalhe do Produto: Família dos Coletores


Nome de Empresa:	1. PRODUA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ:	08.392.434/0001-13
Apresentação:	Família de Coletores
Autenticação:	8009791
0021-5	Coletor graduado até 80 ml graduado até 70 ml Tampa Vermelha 5/6 esteril - Caixa 500 peças
0021-6	Coletor graduado até 80 ml Tampa Vermelha com marca Simm 5/6 esteril (unha) - Caixa com 100 peças
0021-7	Coletor graduado até 80 ml Tampa Vermelha com marca Simm com pá esteril (fresa) - Caixa com 100 peças
2633-4	Coletor 500 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 100 peças
2633-5	Coletor 500 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá embaldado individualmente não esteril - Caixa com 100 peças
2630-8	Coletor 500 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá embaldado individualmente não esteril - Caixa com 100 peças
2630-7	Coletor 500 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 100 peças
2630-9	Coletor de 500 ml transparente Tampa Vermelha 5/6 pá embaldado individualmente esteril - Caixa com 100 peças
2633-2	Coletor de 250 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá não esteril individualmente não esteril - Caixa com 100 peças
2633-3	Coletor de 250 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 100 peças
2630-4	Coletor de 250 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 100 peças
2630-5	Coletor de 250 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá emb. individualmente não esteril - Caixa com 100 peças
2630-6	Coletor de 250 ml transparente Tampa Vermelha 5/6 pá emb. individualmente esteril - Caixa com 100 peças
0021-5	Coletor graduado até 80 ml Tampa Vermelha com marca Simm 5/6 pá esteril - Caixa com 100 peças
0021-6	Coletor graduado até 50 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 1000 peças
0021-7	Coletor graduado até 50 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá embaldado individual não esteril - Caixa com 1000 peças
2631-3	Coletor 24 horas com água natural capacidade de 4000 ml não esteril - Caixa com 22 peças
2621-5	Coletor 5000 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 22 peças
2622-4	Coletor 5000 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá embaldado individualmente não esteril - Caixa com 22 peças
2621-0	Coletor 5000 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá embaldado individualmente não esteril - Caixa com 22 peças
2622-5	Coletor 5000 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 22 peças
2620-5	Coletor 5000 ml transparente Tampa Vermelha 5/6 pá embaldado individualmente esteril - Caixa com 22 peças
2621-1	Coletor 4000 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 22 peças
2621-9	Coletor 4000 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá embaldado individualmente não esteril - Caixa com 22 peças
2620-9	Coletor 4000 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá embaldado individualmente não esteril - Caixa com 22 peças
2622-3	Coletor 4000 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 22 peças
2620-3	Coletor 4000 ml transparente Tampa Vermelha 5/6 pá embaldado individualmente esteril - Caixa com 22 peças
2631-7	Coletor 24 horas com água limbar capacidade de 5000 ml esteril - Caixa com 22 peças
2634-7	Coletor 24 horas com água limbar capacidade de 5000 ml não esteril - Caixa com 22 peças

2634-2	Coletor 24 horas com água limbar capacidade de 4000 ml esteril - Caixa com 22 peças
2634-3	Coletor 24 horas com água limbar capacidade de 4000 ml não esteril - Caixa com 22 peças
2632-2	Coletor 24 horas com água natural capacidade de 5000 ml esteril - Caixa com 22 peças
2632-3	Coletor 24 horas com água natural capacidade de 5000 ml não esteril - Caixa com 22 peças
2631-7	Coletor 24 horas com água limbar capacidade de 5000 ml esteril - Caixa com 22 peças
2631-2	Coletor 24 horas com água natural capacidade de 3000 ml não esteril - Caixa com 32 peças
2634-0	Coletor 24 horas com água limbar capacidade de 3000 ml esteril - Caixa com 32 peças
2634-1	Coletor 24 horas com água limbar capacidade de 3000 ml não esteril - Caixa com 32 peças
2631-6	Coletor 24 horas com água natural capacidade de 3000 ml esteril - Caixa com 32 peças
2631-3	Coletor 24 horas natural capacidade de 2000 ml esteril - Caixa com 44 peças
2633-8	Coletor 24 horas com água limbar capacidade de 2000 ml esteril - Caixa com 44 peças
2633-9	Coletor 24 horas com água limbar capacidade de 2000 ml não esteril - Caixa com 44 peças
2635-1	Coletor 24 horas limbar capacidade de 2000 ml não esteril - Caixa com 44 peças
2635-0	Coletor 24 horas limbar capacidade de 2000 ml esteril - Caixa com 44 peças
2631-9	Coletor 24 horas natural capacidade de 2000 ml não esteril - Caixa com 44 peças
2633-0	Coletor 24 horas natural capacidade de 1000 ml esteril - Caixa com 44 peças
2631-5	Coletor 24 horas com água natural capacidade de 2000 ml esteril - Caixa com 44 peças
2631-1	Coletor 24 horas com água natural capacidade de 2000 ml não esteril - Caixa com 44 peças
0635-6	Coletor 24 horas natural capacidade 2000 ml graduado - Caixa com 44 unidades
0635-4	Coletor 24 horas natural capacidade 2000 ml - Caixa com 44 unidades
2620-6	Coletor 1000 ml transparente Tampa Vermelha 5/6 pá embaldado individualmente esteril - Caixa com 50 peças
2621-3	Coletor 3000 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 50 peças
2621-8	Coletor 3000 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá embaldado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
2620-8	Coletor 3000 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá embaldado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
2622-2	Coletor 3000 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 50 peças
2621-2	Coletor 2000 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 50 peças
2621-7	Coletor 2000 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá embaldado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
2620-7	Coletor 2000 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 50 peças
2622-1	Coletor 2000 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 50 peças
2620-1	Coletor 2000 ml transparente Tampa Vermelha 5/6 pá embaldado individualmente esteril - Caixa com 50 peças
2621-1	Coletor 1000 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 50 peças
2621-6	Coletor 1000 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá embaldado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
2620-0	Coletor 1000 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá embaldado individualmente não esteril - Caixa com 50 peças
2622-0	Coletor 1000 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 50 peças
0326-1	Coletor graduado até 70 ml Tampa Vermelha 5/6 pá embaldado individual esteril com etiqueta - Caixa com 500 peças
2633-1	Coletor de 125 ml Branco leitoso Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 500 peças
2630-0	Coletor de 125 ml transparente Tampa Branca 5/6 pá não esteril - Caixa com 500 peças

- 2630-1 Culetor de 125 ml transparente Tampa branca s/pa embaldado individualmente ludo estéril - Caixa com 500 peças
- 2630-2 Culetor de 125 ml transparente Tampa vermelha s/pa embaldado individualmente estéril - Caixa com 500 peças
- 9363-9 Kit urina c/ tubo ôcnico de 12 ml c/ tp branca de pressão e coletor 80 ml não estéril - Caixa com 500 peças
- 9363-8 Kit urina c/ tubo ôcnico de 12 ml c/ tp vermelha de pressão e coletor 80 ml estéril - Caixa com 500 peças
- 9363-7 Kit urina c/ tubo ôcnico de 12 ml c/ tp branca de pressão e copo de Becker não estéril - Caixa com 500 peças
- 9364-6 Kit urina c/ tubo ôcnico de 12 ml c/ tp não pressão amarela e copo de Becker não estéril - Caixa com 500 peças
- 9364-5 Kit para urina com 2 tubos ôcnicos de 12 ml com Tampa sobre pressão e copo de Becker estéril - Caixa com 500 peças
- 0066-6 Culetor graduado até 80 ml transp tp branca com rosca 14mm q/ pd não estéril - Caixa com 500 peças
- 8010-4 Culetor graduado até 80 ml transp tp branca com rosca 9 mm q/ pd não estéril emb individual - Caixa com 500 peças
- 0018-3 Culetor graduado até 80 ml transp tp branca com rosca 9mm q/ pd não estéril desmontado - Caixa com 500 peças
- 0459-0 Culetor graduado até 70 ml Tampa vermelha c/pa embalagem individual estéril - Caixa com 500 peças
- 0316-2 Culetor graduado até 70 ml Tampa branca c/pa embalagem individual não estéril com etiqueta - Caixa com 500 peças
- 0327-1 Culetor graduado até 70 ml transparente Tampa branca s/pa não estéril - Caixa com 500 peças
- 0663-0 Culetor graduado até 70 ml transparente Tampa branca s/pa embaldado ind não estéril - Caixa com 500 peças
- 0027-0 Culetor graduado até 80 ml transp tp verni 9 mm com rosca s/pa emb ind estéril com etiqueta - Caixa com 500 peças
- 0071-8 Culetor capacidade de 80 ml graduado até 70 ml Tampa vermelha c/pa estéril - Caixa com 500 peças
- 0071-9 Culetor capacidade de 80 ml graduado até 70 ml Tampa branca c/pa embaldado ind não estéril - Caixa com 500 peças
- 0085-2 - Culetor graduado até 80 ml transparente tp branca com rosca 9 mm c/ pd estéril emb ind ludo - Caixa com 500 peças
- 8010-7 Culetor graduado até 80 ml transp tp branca com rosca 9 mm c/ pd estéril emb ind c/ etiqueta - Caixa com 500 peças
- 0083-1 Culetor graduado até 80 ml transp tp branca com rosca 9mm q/ pd estéril emb ind ludo - Caixa com 500 peças
- 8010-8 Culetor graduado até 80 ml transp tp branca com rosca 9mm q/ pd estéril emb ind com etiqueta - Caixa com 500 peças
- 2631-0 Culetor 24 horas com água natural capacidade de 1000 ml não estéril - Caixa com 80 peças
- 2633-7 Culetor 24 horas com água limber capacidade de 1000 ml estéril - Caixa com 80 peças
- 2633-6 Culetor 24 horas com água limber capacidade de 1000 ml não estéril - Caixa com 80 peças
- 2634-9 Culetor 24 horas limber capacidade de 1000 ml estéril - Caixa com 80 peças
- 2634-8 Culetor 24 horas limber capacidade de 1000 ml não estéril - Caixa com 80 peças
- 2631-8 Culetor 24 horas natural capacidade de 1000 ml não estéril - Caixa com 80 peças
- 2631-4 Culetor 24 horas com água natural capacidade de 1000 ml estéril - Caixa com 80 peças
- 0079-6 Culetor graduado até 80 ml transp tp vermelha com rosca 9mm c/ pd estéril emb individualmente - Caixa com 500 peças
- 9363-0 Kit urina c/ tubo ôcnico de 12 ml c/ tp vermelha de pressão e copo de Becker estéril - Caixa de 500 peças

Registros: 80097910002
 Processos: 25351.514335/2014-81
 Origem do Produto: FABRICANTE : FROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL
 Vencimento do Registro: 08/12/2019

<< VOLTAR



<p>FORMULÁRIO NACIONAL 14 (Bêta)</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>REFERÊNCIA</p> <p>Formulário Nacional 14</p> <p>Edição - DO 1508/2005, Anexo III</p> <p>Edição - DO 1508/2005, Anexo III</p> <p>167 e 169</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>
<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>	<p>ANEXO III</p> <p>DO 1508/2005</p> <p>ANEXO III</p>

[Handwritten signature]



<p>Indicador de desempenho em %</p>	<p>Indicador de desempenho em %</p>	<p>Indicador de desempenho em %</p>	<p>Indicador de desempenho em %</p>	<p>Indicador de desempenho em %</p>
<p>Indicador de desempenho em %</p>	<p>Indicador de desempenho em %</p>	<p>Indicador de desempenho em %</p>	<p>Indicador de desempenho em %</p>	<p>Indicador de desempenho em %</p>
<p>Indicador de desempenho em %</p>	<p>Indicador de desempenho em %</p>	<p>Indicador de desempenho em %</p>	<p>Indicador de desempenho em %</p>	<p>Indicador de desempenho em %</p>

Handwritten signature



<p>100% álcool</p> <p>100% óleo mineral</p> <p>gelatina líquida</p> <p>óleo</p>	<p>100% óleo de ricino</p> <p>óleo de mamão</p> <p>óleo</p>	<p>100% óleo de amêndoas</p> <p>óleo de amêndoas</p> <p>óleo de amêndoas</p> <p>óleo de amêndoas</p>	<p>100% óleo de girassol</p> <p>óleo de girassol</p> <p>óleo de girassol</p> <p>óleo de girassol</p>	<p>100% álcool</p> <p>100% óleo mineral</p> <p>gelatina líquida</p> <p>óleo</p>	<p>100% óleo de ricino</p> <p>óleo de mamão</p> <p>óleo</p>	<p>100% óleo de amêndoas</p> <p>óleo de amêndoas</p> <p>óleo de amêndoas</p> <p>óleo de amêndoas</p>	<p>100% óleo de girassol</p> <p>óleo de girassol</p> <p>óleo de girassol</p> <p>óleo de girassol</p>	<p>100% álcool</p> <p>100% óleo mineral</p> <p>gelatina líquida</p> <p>óleo</p>	<p>100% óleo de ricino</p> <p>óleo de mamão</p> <p>óleo</p>	<p>100% óleo de amêndoas</p> <p>óleo de amêndoas</p> <p>óleo de amêndoas</p> <p>óleo de amêndoas</p>	<p>100% óleo de girassol</p> <p>óleo de girassol</p> <p>óleo de girassol</p> <p>óleo de girassol</p>	<p>100% álcool</p> <p>100% óleo mineral</p> <p>gelatina líquida</p> <p>óleo</p>	<p>100% óleo de ricino</p> <p>óleo de mamão</p> <p>óleo</p>	<p>100% óleo de amêndoas</p> <p>óleo de amêndoas</p> <p>óleo de amêndoas</p> <p>óleo de amêndoas</p>	<p>100% óleo de girassol</p> <p>óleo de girassol</p> <p>óleo de girassol</p> <p>óleo de girassol</p>
---	---	--	--	---	---	--	--	---	---	--	--	---	---	--	--



<p>100 mg de pertenzam...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>
<p>100 mg de pertenzam...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>
<p>100 mg de pertenzam...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>
<p>100 mg de pertenzam...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>
<p>100 mg de pertenzam...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>
<p>100 mg de pertenzam...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>
<p>100 mg de pertenzam...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>
<p>100 mg de pertenzam...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>
<p>100 mg de pertenzam...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>
<p>100 mg de pertenzam...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>
<p>100 mg de pertenzam...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>	<p>100% portar no...</p>



permanente de potássio	solução 97% de permanen- to de potássio	permanente de potássio	pl	dermatite e exantematos, como antivagante bactericida.	Deixar o pó no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na forma de compressas ou no banho, ou a critério médico.	usado, exclusivamente, em casos de infecções parasitárias. O permanganato de potássio é um potente oxida- nte que se dissocia em contato com a ma- téria orgânica, pela liberação do oxigênio. Essa função antisséptica. "Póis deve ser impo- sido" - a uso de pó-convulsões e infecções causadas pelo uso crônico e em al- gumas vezes o uso de soluções frías (soluções podem ser irritantes no tecido cutâneo, além de fingir a pele de marfim, no caso de ingestão acidental procurar auxílio médico. O produto é destinado somente para uso externo (uso tópi- co). O uso excessivo no sistema vaginal pode alterar o pH vaginal (4,5 a 5), aumentando a descom- posição de células e estomato no tecido de abso- rção. As células vaginais devem ser usadas, exclusivamente, em casos de infecções parasitárias.	CARACTERES: Pó ou Comprimido de colo- ração rosa-avermelhada, brilho metálico, opaco. SOLUBILIDADE: 1 g dissolvido em 14 ml de água fria, em 3,5 ml de água fervente. DOSEAMENTO PERMANGANATO DE PO- TÁSSIO: Mínimo 97% e no máximo 100,5%.	Sólido
peróxido de benzozila	2,5 a 5% de peróxido de benzozila	gel de peróxido de benzozila	gel	tratamento tóxico de acne.	Uso externo. Aplicar fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas ve- zes ao dia. Recomendável uso de Moqueador solar não alérgico duran- te o dia.	Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzozila pode decolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer mani- festações de contato em alguns pacientes. além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.	CARACTERES (Conforme especificação inter- na da empresa). VISCOSIDADE (Conforme especificação inter- na da empresa). DOSEAMENTO PEROXÍDO DE BENZOI- LA (Dooseamento conforme concentração) BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps. aeruginosa; E. coli; Staphylococcus aureus; Serratia sp.	Semi-Sólido
peróxido de benzozila	10% de peróxido de ben- zozila	gel de peróxido de benzozila	gel	tratamento tóxico de acne.	Uso externo. A noite antes de deitar aplicar o gel sobre as áreas afetadas. Durante o dia usar protetor solar na superfície afetada por apenas 1 hora e exatidão. Após esse período se não ocorrer irritação aplicar na superfície afetada e deixar ficar a noite toda e lavando as mãos logo após. Recomendável uso de Moqueador solar não alérgico durante o dia.	Evitar exposição ao sol durante o tratamento de- vido a possibilidade de aparecimento de manchas de pele. Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzozila pode decolorir os ca- belos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em alguns pacientes. além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.	CARACTERES (Conforme especificação inter- na da empresa). VISCOSIDADE (Conforme especificação inter- na da empresa). DOSEAMENTO PEROXÍDO DE BENZOI- LA 10% de peróxido de benzozila BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps aeruginosa; E. coli; Staphylococcus aureus; Serratia sp.	Semi-Sólido
peróxido de benzozila	5% de peróxido de ben- zozila	solução de peróxido de benzozila	solução	tratamento tóxico de acne.	Uso externo. Aplicar fina camada de solução nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendável uso de Moqueador solar não alérgico durante o dia.	Contra-indicado para menores de 12 anos. O pe- róxido de benzozila pode decolorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de contato em al- guns pacientes, além de vermelhidão e descamação. Em uso prolongado ocasiona der- matite.	CARACTERES (Conforme especificação inter- na da empresa). VISCOSIDADE (Conforme especificação inter- na da empresa). DOSEAMENTO PEROXÍDO DE BENZOI- LA 5% de peróxido de benzozila BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: Ps aeruginosa; E. coli; Staphylococcus aureus; Serratia sp.	Líquido
peróxido de hi- drogênio	3% de peróxido de hi- drogênio	água oxigenada 10 volumes	solução	antimicrobiano	Uso tópico: aplicar sobre o local. Permanente tempo para a absorção de ferruginosa. Gargarejos ou bochechas: Colocar 1 colher de sopa do produto em 1/2 copo de água filtrada ou fervida.	Colúido com os olhos e mucosas, produto fer- vamente irritante. Em algumas partes do corpo ou couro cabeludo pode causar os pelos ou cabelos. O uso prolongado deve ser evitado. O uso desta solução como enxágue bucal po- de causar irritações ou incheço na boca.	CARACTERES: Líquido incolor, inodoro ou fraco odor que lembra orepas. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Mínimo 2,500 E máximo 3,500 g H2O2 DETERMINAÇÃO DE PH (Conforme especificação interna da empresa)	Líquido



<p>produto para a - 100.000 unidades volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g</p>	<p>produto para a - 100.000 unidades volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g</p>	<p>produto para a - 100.000 unidades volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g</p>	<p>produto para a - 100.000 unidades volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g</p>	<p>produto para a - 100.000 unidades volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g</p>	<p>produto para a - 100.000 unidades volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g</p>	<p>produto para a - 100.000 unidades volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g</p>	<p>produto para a - 100.000 unidades volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g volumes de 40.000 ml/100g cada de m/100g</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

<p>1% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% redução de custo de matéria prima</p>
<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>
<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>
<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>
<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>	<p>17,5% de redução de custo de matéria prima</p>



524



<p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p>	<p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p>	<p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p>	<p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p>	<p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p>	<p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p>	<p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p>	<p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p>	<p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p>	<p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p> <p>1% de volume gasoso</p> <p>1% de volume líquido</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



		solução de cloreto de potássio formulada p-ros- nátilo			Bactericida (antibiótico bacteriano) e fúngico (antifúngico) contra microorganismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e mucosas. Seu uso é tradi- cional nos casos de candidíase (sapinho), im- petigo, infecções superficiais, lesões colíticas e sistêmicas e sua dis- tribuição. Também empregado em	Não ingerir.	PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Mínimo de 0,950 a 1,050% de cloreto de hexametila p-rosnátilo DETERMINAÇÃO DE PH. (Conforme espe- cificação interna da empresa).
				REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 7ª Ed- ição, 1959 -pg. 244/245-Material 32a Edição, 1999, etc.1111.	alguns tipos de microra, como nos casos de foliculite e pé-de-atleta. O uso contínuo é irritante, devendo ser empregado em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser empregado em lesões no rosto, pois podem causar manchas permanentes.		
violeta gásea	2% violeta de gásea	violeta gásea solução solução de cloreto de potássio p-ros- nátilo	solução	antisséptico tópico REFERENCIA Farmacopéia Brasileira 7ª Ed- ição, 1959 -pg. 244/245 Material 32ª edição- 1999 - pg. 1111	Aplicar sobre a local, previamente lim- pa. A violeta gásea é um cristalo com atividade antisséptica. É bactericida (antibiótico bacteriano) e fúngico (antifúngico) contra microorganismos, inclusive al- guns fungos, que causam doenças na pele e mucosas. Seu uso é tradicional nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões colíticas e sistêmicas e sua dis- tribuição. Também empregado em al- guns tipos de microra, como nos casos de foliculite e pé-de-atleta. O uso contínuo é irritante, devendo ser empregado em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser empregado em lesões no rosto, pois podem causar manchas permanentes.	Precações e advertências: Pelo uso em áreas mucosas da face, pode causar um pigmentação permanente da pele. Não ingerir.	CARACTERES-Solução líquida, de coloração violeta, odor característico, sem presença de partículas em suspensão. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Mínimo de 1,96 a 2,04% de cloreto de hexametila p-rosnátilo DETERMINAÇÃO DE PH. (Conforme espe- cificação interna da empresa).

ANEXO II
MODELO DE ROTULAGEM DE MEDICAMENTOS DE
NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Nome comercial (FACULTATIVO)
 Nome do produto ou sinônimo (conforme Anexo I)
 Concentração do princípio ativo (conforme Anexo I)
 Forma farmacêutica (conforme Anexo I)
 Via de administração
 Uso (adulto, pediátrico, adulto e pediátrico)
 Conteúdo da embalagem
 Composição:
 Nome do princípio ativo.....concentração
 Excipientes (relacionar sem mencionar concentração na fórmula)
 É facultado a inclusão de informações adicionais voltadas para características organolépticas.
 Indicação (conforme Anexo I)
 Modo de Usar (conforme Anexo I)
 Advertência (conforme Anexo I)
 Advertências específicas do produto conforme legislação vigente
 Cuidados de Conservação
 Frase "TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS"
 Frase "Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação do farmacêutico." Frase "NO-
 TIFICAÇÃO DE MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA
 Nº...../2006. AFE nº....."
 Frase "AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO"
 Nome do Farmacêutico Responsável e respectivo número de CRF
 Nome da empresa notificadora
 Número de CNPJ da empresa notificadora
 Endereço completo da empresa notificadora
 Fabricado por (quando for o caso)
 Nome da empresa fabricante
 Número de CNPJ da empresa fabricante
 Endereço completo da empresa fabricante
 Número do SAC da empresa notificadora
 Número de Lote
 Data de Fabricação
 Prazo de Validade
 Código de barras/ Número Identificador do Produto

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO, ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS OU
INFORMAÇÕES PRESENTES NO ANEXO I

Dados do solicitante:
 Nome do solicitante (jurídica ou física):
 Endereço:
 FAX:
 e-mail:
 Telefone:
 Dados do produto:
 Princípio Ativo:
 Concentração:
 Forma farmacêutica:
 INCLUSÃO
 produto
 Preencher todos os campos:
 Sinônimo
 Indicação
 Modo de Usar
 Advertência
 Especificações analíticas mínimas
 Referência bibliográfica
 Referência bibliográfica
 Referência bibliográfica
 Referência bibliográfica
 Referência bibliográfica
 informações sobre produto já existente no Anexo I
 Preencher somente o campo pertinente:
 Sinônimo
 Indicação
 Modo de Usar
 Advertência
 Especificações analíticas mínimas
 Referência bibliográfica
 Referência bibliográfica
 Referência bibliográfica
 EXCLUSÃO
 produto
 informações sobre produto já existente no Anexo I
 Sinônimo
 Indicação
 modo de usar
 advertência
 especificações analíticas mínimas
 Justificativa
 Referência Bibliográfica
 ALTERAÇÃO
 nome do produto
 princípio ativo
 concentração
 forma farmacêutica
 sinônimo
 indicação
 modo de usar
 advertência
 especificações analíticas mínimas
 Justificativa
 Referência Bibliográfica
 Parecer da Subcomissão do Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira
 Parecer da GMEFH

Col



RESOLUÇÃO-RDC Nº 200, DE 26 OUTUBRO DE 2006

Prorroga o prazo estipulado nas Consultas Públicas nº 56 e 57, de 13 de setembro de 2006.

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 30 de junho de 2005 do Presidente da República...

Art. 1º Prorrogar por 20 (vinte) dias, a contar de 28 de outubro de 2006, o prazo estabelecido no art. 1º das Consultas Públicas nº 56 e 57, de 13 de setembro de 2006...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.514, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República...

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica...

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Table with 2 columns: EMPRESA and CNPJ. Includes details for Fundação Universidade Estadual de Maringá.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.515, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República...

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica...

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Table with 2 columns: EMPRESA and CNPJ. Includes details for LBS Laboras Indústria Farmacêutica Ltda.

Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas. Sábidos: Pós. Sólidos: Formadas. Líquidos: Óleos e soluções.

CONSULTA PÚBLICA Nº 68, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 11 e o art. 35 do Regulamento da ANVISA...

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões...

Art. 2º Informar que a proposta de que trata o artigo anterior estará disponível, na íntegra, durante o período de consulta no endereço eletrônico www.anvisa.gov.br...

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 27 de outubro de 2006

DECISÃO EM RECURSO

CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LAB. NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LABORATORIOS WYETH-WHITEHALL LTDA. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LIBKA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAX LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

LORAZEPAM. Decisão: conhecido o recurso e negado provimento...

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.473, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República...

considerando o art 12 e o art. 25 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro, a Revalidação, a Retificação, a Alteração e o Desarquivamento de Processo de Registro dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.474, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República...

considerando o art 12 e o art. 25 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

considerando o art. 4º da Resolução nº 444, de 31 de agosto de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Modelo por período de 12 (doze) meses, para equipamentos eletromédicos e o Desarquivamento de Processo, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.475, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República...

considerando o art 12 e o art. 25 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Registro e a Petição de Alteração, Retificação e Cancelamento de Registro dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.476, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República...

considerando o art 12 e o art. 25 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

54596

Detalhe do Produto: FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE

Nome da Empresa:	JAMEID COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Autenticação:	1023759
CNPJ:	46.568.655/0001-61		
Produto:	FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE		
Modelo Produto Médico:	N.15009F2; N.16020F2; N.15009F4; N.14020F4; N.13009F4; N.12020F4; N.11020F4; N.10237F2; N.11025F2; N.12025F2; N.13025F2; N.14025F2; N.15025F2; N.16025F2; N.20025F4; N.24030F4; N.23030F4; N.23030F6; N.23030F8; N.24030F4; N.24026F4; N.23026F4; N.22026F4; N.21026F4; N.24030F2; N.15030F2; N.16030F2; N.24030F4; N.23030F4; N.13030F2; N.12030F2; N.13030F2; N.14030F2; N.21040F0; N.23040F4; N.23040F4; N.23040F4; N.23040F4; N.23040F4; N.23040F4; N.23040F4; N.23040F4; N.23045A2; N.21045A2;		
Registro:	10237590074		
Processo:	25351.302363/2010-76		
Origem do Produto	FABRICANTE: MEDICO (HUIJIAN) CO. LTD. - CHINA		
Vencimento do Registro:	DISTRIBUIDOR: MEDICO (SHUIJIZHUANG) INDUSTRIES & TRADE CO., LTD. - CHINA		
	31/05/2016		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (ISA) - Torre 5 - Anis Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3402-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

42

5

Detalhe do Produto: COMPRESSA CIRURGICA NAO ESTERIL

Nome da Empresa:	AMÉRICA MEDICAL LTDA	Autenticação:	8003749
CHP2:	01.310.212/0001-38		
Produto:	COMPRESSA CIRURGICA NAO ESTERIL 10 x 9 cm ou 25 x 28 cm com pré-embolamento.		
Modelo Produto Solicitado:	23 x 25 e 45 x 50 cm sem pré-embolamento.		
Regulatório:	80037490005		
Processo:	25351.495229/2008-49		
Origem do Produto	FABRICANTE : AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL		
Vencimento do Regulamento:	10/11/2018		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-5000 - Dlegacia Saude: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.032.974/0001-92

Medicamentos Notificados

BAIXO RISCO		
LÍQUIDO		
GLICERINA - GLICERINA		
Produção Própria;		
27/02/2012		
27/02/2017		
Validade		
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	100 ML	24 meses
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	1000 ML	24 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 416270210031912 emitido em 27/02/2012 10:03:19

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

RESOLUÇÃO - RDC Nº 10, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a dispensa de registro e a obrigatoriedade de COMUNICAÇÃO PRÉVIA dos absorventes higiênicos descartáveis de uso externo e intravaginal, as hastes flexíveis e as escovas dentais.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV do Regulamento da ANVS aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 20 de outubro de 1999, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente determino a sua publicação.

Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos, os absorventes higiênicos descartáveis destinados ao asseio corporal, as escovas dentais e as hastes flexíveis não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS, porém sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei 6.360/76, do Decreto 79.094/77 e legislação correlata complementar.

Art. 2º A comercialização de absorventes higiênicos descartáveis, escovas dentais e hastes flexíveis, no território nacional, fica condicionada à comunicação prévia pelo fabricante, importador ou distribuidor, por escrito, à Gerência-Geral de Cosméticos-ANVS, de que os produtos atendem ao disposto nas Portarias: PT/GM/MS nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990 e PT/SVS nº 97, de 26 de junho de 1996.

Art. 3º Face à suspeita de possíveis danos à saúde por qualquer dos produtos referidos nesta Resolução, as Secretarias de Saúde das unidades federadas têm competência para proceder a imediata interdição do produto, nos termos do art. 23 e seguintes da Lei nº 6.437, de 23 de agosto de 1977, devendo comunicar o fato imediatamente à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a quem caberá, uma vez comprovado que o produto constitui evidente risco à saúde, determinar sua apreensão e destruição em todo território nacional, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.



Art. 4º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução 203, de 15 de junho de 1999.

GONZALO VECINA NETO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 25 de outubro de 1999



82

CJ



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br

Instruções Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

531

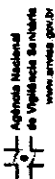
Detalhe do Produto: MANTA ALUMINIZADA RESGATE SP

Nome da Empresa:	CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
CNPJ:	54.741.095/0001-23	Autorização:	8057418
Produto:	MANTA ALUMINIZADA RESGATE SP		
Modelo Produto Médico:	MANTA ALUMINIZADA RESGATE SP		
Registro:	80574189001		
Processo:	25351.531627/2012-00		
Origem do Produto	FABRICANTE : CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	17/12/2017		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Página 1 de 2097 Anvisa

532



www.ans.gov.br

Institucional Arquivos Divulgação Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE

Nome da Empresa:	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ancoragem:	1039485
CNPJ:	58.268.152/0001-50		
Produto:	INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE		
Modelo Produto Médico:	<p>AFASTADORES: ABADIA LINGUA BRUNTINGS, AJRUCHT 16CM, BENNETT 24CM, DESMARES (12MM N.1, 14MM N.2, 16MM N.3, 18MM N.4), FARABEUF (BABY 7X100MM), INFANTIL 10X120MM, ADULTO 13X125MM, EXTRA 15X150MM, EXTRA GRANDE 20X180MM), HOHMANN PONTA FINA (8MM, 18 MM, 43 MM, 70 MM), ISRAEL (C/4 DENTES, C/6 DENTES), KOCHER (C/2, C/3, C/4 E C/6 DENTES ROMBOS), MEAD, LANGENBECK (15X7MM, 35X10MM, 35X15MM), LOVE (RETO, 45º ANGLADO, 60º ACOTVELADO), OLLIER (C/2, C/4 DENTES), RICHARDSON 25CM (24X20MM), 33X29MM, 40X38MM, 50X22MM), SEN-MULLER DUPLO (17CM, VOLKHMANN (C/2, C/3, C/4, C/6, C/8 DENTES), VOLKHMANN (C/2, C/3, C/4, C/6, C/8 DENTES), VOLKHMANN ORTODONTICO (C/2, C/3, C/4 DENTES FINOS), BLEFAROSTATO DE BARBAQUER (COLUBRICH E 4CM), DILATADOR DE HIRUD 23CM, DILATADOR DESTAGNIM DUCTO BILUAR 36.3PCS, DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10, Nº 11, Nº 12, Nº 13, Nº 14, Nº 15, Nº 16, Nº 17, Nº 18, Nº 19, Nº 20, Nº 21, Nº 22, Nº 23, Nº 24, Nº 25), DILATADOR AURICULAR COLLIER, ESPECCULO AURICULAR POLTZER (3MM-4, 5MM-5, 5MM-6, 5MM), ESPECCULO AURICULAR MARTIN (3MM-4, 3MM-5, 3MM-6, 5MM), AJUSTADORES: AIDA, (3º ESQUEMA PARA DENTES: 02 DENTES PARA RAIZES, 04 RETA), HEIDBRINK PARA RAIZES (Nº 1, Nº 2, Nº 3), ADVANCA SELDIR PARA RAIZES (L, R, Nº 1, Nº 2),</p> <p>BRUIDOR: 77, DUPLO (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4), WADSWORTH-TOOD BICO PASSARINHO, SIMPLER (Nº 28, Nº 29, Nº 30, Nº 31, Nº 32), CARROS: INTERMEDIÁRIO COM REGULAGEM PARA SOMBA DE ITARHO, PARA BISTURI (Nº 3, Nº 4, Nº 7), PARA BISTURI DUPLO 3 E 4 PALATINA 10 A 36, PARA ESPRELO (BUCAL, ADULTO, BUICAL INFANTIL DE LARINGE), PARA SERRA DE GIGLI, CALCADORES: CLEVDEBT (Nº 21, Nº 21 INFANTIL, Nº 21-8), CLASSE "V" (LATERAL, RETO), HOLLENBACK (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7), LADMORE (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7), EAMES, PAIVA SIMPLER (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7), RABO DE PENE, "6331" (Nº 1, Nº 2, Nº 3), WOODSON "6337" (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4), R "6335" WHITE (PARA SILICATO Nº 1 E Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3), WOODSON "6337" (Nº 1, Nº 2, Nº 2 INFANTIL, Nº 3, Nº 3 INFANTIL), BRUNLIDOR BENNETT (QUADRUPL.O), APLICADOR DE DYCAL DUPLO (ANGULAR, RETO, INFANTIL) E SIMPLER, CONDENSADOR WARD (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6), DOBRADOR DE AMARILHO (Nº 1, Nº 2), COLOCADOR ELASTIK, ESPAÇADOR PARA CANAL (Nº 21, Nº 25, Nº 30), EXTRATOR DE EXCESSO (ORTODONTIA), RETRATOR DE FIO DENTAL (REBONDO,RETO), CANULA DE BALIU 17 CM, ESPATULAS: DE FREER, DE SILICATO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL),</p>		
Registro:	10304850059		
Processo:	25351.516376/2006-86		
Origem do Produto	FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	DISTRIBUIDOR: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL 11/03/2018		
			<< VOLTAR

RESOLUÇÃO – RDC/ANVISA nº 260, de 23 de setembro de 2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.



Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermatográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico

18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projektor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico
D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

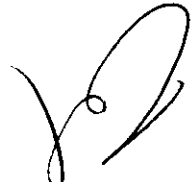
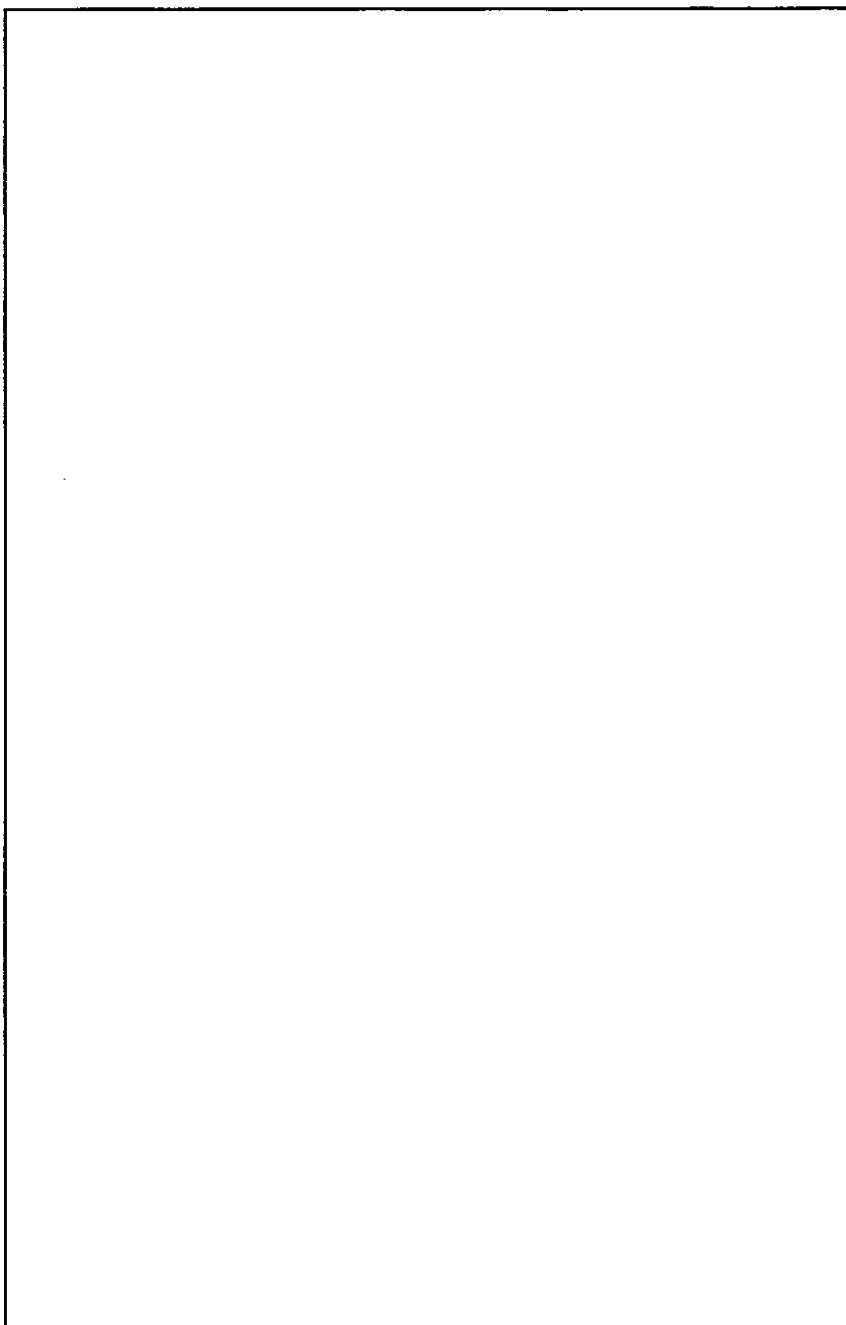
FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Assessorio de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO



Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

<input type="checkbox"/> Acesso Portal de	<input type="checkbox"/> Acesso
<input checked="" type="checkbox"/> Agência Nacional de Vigilância Sanitária	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
. Legislação	

Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o [Visalegis](#).

<input checked="" type="checkbox"/> Legislação - Portarias
--

Portaria nº. 543, de 29 de outubro de 1997

(Publicada no D.O.U. nº. 210, de 30 de outubro de 1997)
>> Revogada pela Resolução - RDC nº. 185, de 22/10/2001

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º., da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do decreto nº. 79.094, de 5 de janeiro de 1977, **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes de vigilância sanitária.

§ 1º. A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo III, da Portaria Conjunta SVS/SAS nº. 01, de 24 de janeiro de 1996, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º. O certificado de isenção do registro será concedido no prazo máximo de 90 dias; caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º. O certificado de isenção do registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º. Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não mais considerados como correlatos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO ₂

002	Absorvente de fluídos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para Laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica
026	Bocal descartável
027	Bolsa coletora não estéril
028	Bolsa de perna não estéril
029	Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
030	Bolsa para alimentação enteral não estéril
031	Bolsa para ostomia não estéril
032	Braçadeira para injeção
033	Cabo de bisturi não estéril
034	Cadeira de rodas e seus acessórios
035	Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
036	Cadeira odontológica

037	Calandra hospitalar
038	Campo operatório não estéril
039	Carrinho de emergência
040	Carrinho hospitalar
041	Capa e bolsa térmica
042	Caixa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043	Centrífuga e seus acessórios
044	Cinta lombar elástica
045	Cinta para hérnia umbilical
046	Cinto de peritosteril
047	Cinturão para ostomia
048	Clip para fechamento de tubo não estéril
049	Colchão anti-escaras
050	Colchão d'água
051	Colchão de ar
052	Colchão de espuma casca de ovo
053	Colchão hospitalar
054	Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055	Comadre hospitalar
056	Componentes para fabricação de órteses e próteses esternas
057	Compressa de gaze não estéril
058	Compressa absorvente não estéril
059	Conjunto para tricotomia
060	Contador de colônias manual
061	Copinho para medicamentos
062	Corador de lâminas
063	Cuba hospitalar
064	Cubeta ou microcubeta
065	Dessecante ou desumidificador
066	Desodorante para ostomia
067	Detector de ereção noturna
068	Dilatador nasal adesivo
069	Dispositivo para incontinência urinária
070	Disruptor de células
071	Dosador oral



072	Élevador 45º para membro superior tamanho pequeno
073	Elevador para paciente
074	Emplastro adesivo
075	Envólucro para traslado de corpo
076	Equipamento de musculação
077	Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078	Equipamento para pesagem de pacientes
079	Escada hospitalar
080	Escala para coleta de sangue
081	Escova cirúrgica não estéril
082	Escova para exame cervical não estéril
083	Espátula plástica ou de madeira descartável
084	Estufa não esterilizante para laboratório
085	Faixa torácica
086	Filme radiográfico
087	Fita adesiva cirúrgica
088	Fixador craniano
089	Foco cirúrgico
090	Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091	Gaze não estéril
092	Gesso sintético
093	Grade para cama hospitalar
094	Homogeneizador para laboratório
095	Injetor automático para seringa
096	Lâmina de tricotomia não estéril
097	Lâmpada de fenda
098	Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099	Luva para procedimento não estéril
101	Maca hospitalar
102	Máquina desinfectora de uso laboratorial
103	Martelo ortopédico
104	Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
105	Meias de coto de silicone ou algodão
106	Meia elástica
107	Microscópio

108	Micrótomo e criostato e seus acessórios
109	Mocho odontológico
110	Monitor de bancada para controle biológico
111	Ordenha materna manual
112	Palmilha ortopédica
113	Panturrilha ortopédica
114	Papagaio
115	Pasta para pele
116	Peso de punho tamanho padrão
117	Pinça para ostomia, não estéril
118	Pipeta
119	Placa protetora da pele
120	Placa elisa
121	Porta agulhas
122	Processadora de luvas
123	Processadora de filmes radiológicos
124	Prótese mamária externa de silicone
125	Protetor de partes do corpo
126	Pulseira de identificação
127	Quadro balcânico
128	Recipiente para acondicionamento de resíduos infectantes
129	Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
130	Recipiente para coleta de fluídos não biológicos
131	Refletor odontológico
132	Refletor parabólico
133	Salto ortopédico
134	Secador de gel e seus acessórios
135	Secadora industrial para lavanderia hospitalar
136	Separador de gesso
137	Serra elétrica para gesso
138	Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139	Simulador de escada
140	Simulador de remo
141	Sistema para drenagem intestinal não estéril

142	Sugador plástico descartável não estéril
143	Suporte para soro
144	Suspensório escrotal, herniano e outros
145	Tensiómetro manual
146	Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147	Vestimenta cirúrgica não estéril

Anexo 2

Relação de Produtos Não Considerados Correlatos

Item	Produto
001	Abrasimetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analizador de água para laboratório
007	Analizador de tamanho de partículas
008	Artigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balde hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Bureta
018	Biombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspideira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido

	é seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrífugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fixador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Moinho de bola
043	Moinho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Ponteira para pipeta
053	Porta algodão
054	Porta papeleta
055	Prensa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubo de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório

061	Termohidrografo
062	Titulador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travesseiro hospitalar

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

-
- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 01.1 – Condicionadores de ar
 - 01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
 - 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 – Cadeiras de espera
 - 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 – Mesa de cabeceira
 - 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
 - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 08.2 – Halteres
 - 08.3 – Estações de Musculação
 - 08.4 - Remadores
 - 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 03.1 – Condicionadores de ar
 - 03.2 – Purificador de ar
 - 03.3 – Esterilizador de ar
 - 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

Foto e Vídeo

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

Papel

Detalhes do Produto

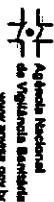
Nome da Empresa:	Osmoedema Indústria e Com. Ltda- me			Autenticação:	2051161
CNPJ:	09.601.610/0001-15				
Produto:	PROTECTOR SOLAR PRO-SUN FPS 50				
Categoria:	PROTECTOR SOLAR				
Precedente:	25351.651643/2010-07				
Vencimento do Registro:	06/12/2015				
Publicação do Registro:	06/12/2010				
Rótulo:	Rótulo aprovado com correções				
Nº	Apresentação	Registro	Totalidade		
	1 FRASCO DE PLÁSTICO - Prindida	251160009.001-7	Não se aplica para esta categoria de produto		
Pedido(s)					
Expediente	Data Publicação	Transação	Assunto	Situação	
	Nenhuma Solicitação Encontrada!				
VOLTA					

Comprovantes referentes aos assuntos publicados no site poderão ser encontrados no Resultado de Análises Técnicas

SUA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Terço Benilda -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



[Handwritten signature]



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos | Análise de Produtos | Serviços | Acesso ao Sistema | Legislação

103

Detalhe do Produto: SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA	Autenticação:	8002618
CNPJ:	03.426.494/0001-23		
Produtos:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES		
Modelo Produto Médico:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR; SR-SS; SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LÍBER SUIP e LÍBER LOCK : TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATETER HA TAMBEM OS VOLUMES 50ML E 60ML.		
Registro:	80026180002		
Processo:	23351.010043/00-61		
Origem do Produto	FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/7/2015		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

31/07/2014 10:03:53

104



Indicação: Anestésico - Tipo: Anest. Local - Categoria: Anestésico

Detalhe do Produto: SERINGA HIPODERMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA	Autenticação:	8002618
CNPJ:	03.426.484/0001-23		
Produtos:	SERINGA HIPODERMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modos: SR, SR-SS, SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK : TODOS OS VOLUMES e ANDA PARA O BICO CATETER HA TAMBEM OS VOLUMES 50ML E 60ML		
Modelo Produto Médico:			
Registro:	80026180002		
Processo:	23351.010043/00-81		
Origem do Produto	FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/7/2015		
<< VOLTAR			

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

CNPJ nº 03.426.484/0001-23

Detalhe do Produto : MANTTOL A 20 % BASA

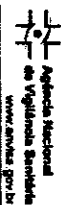
Nome da Empresa:	INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA		Autorização:	1007254
CNPJ:	08.610.559/0001-04			
Nome Comercial:	MANTTOL A 20 % BASA			
Princípio Ativo:	MANTTOL			
Categoria:	DIURETICOS			
Registro:	107250297			
Processos:	23151.1646972005-18			
Vencimento do Registro:	07/2015			
Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	
0,2 G / ML SOL. INJ CX 24 FR. PLAS TRANS X 250 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	1	11/07/2005	
Validade:	24 meses	Registro:	1072502970017	
Embalagem:	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA - BRASIL <i>[sem dados cadastrados]</i>			
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	
0,2 G/ML SOL. INJ IV CX 40 FR. PLAS TRANS PP SIST FECH X 250 ML	*****	2	07/202/2011	
Validade:	24 meses	Registro:	1072502970025	
Embalagem:	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA - BRASIL <i>[sem dados cadastrados]</i>			

SUA, Techo 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



[Handwritten signature]

106



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional | Área de Produto | Serviços | Área de Atendimento | Expediente

Detalhe do Produto: SONDA DE ASPIRAÇÃO

Nome da Empresa:	BIOSANI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	
CNPJ:	06.143.681/0001-23	Autorização: 8028600
Produto:	SONDA DE ASPIRAÇÃO	
Modelo Produto Médico:	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 18, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 20, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 22, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 24, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VALVULA Nº 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VALVULA Nº 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VALVULA Nº 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VALVULA Nº 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VALVULA Nº 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VALVULA Nº 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VALVULA Nº 16.	
Registro:	80286000037	
Processo:	25351.533995/2011-38	
Origem do Produto:	FABRICANTE: BIOSANI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL	
Vencimento do Registro:	28/11/2016	

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Atendimento ao Consumidor

556

115

S

Detalhe do Produto: Sonda para Nutrição

Nome da Empresa:	SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	01.000.823/0001-80	Autorização:	8001916
Produto:	SONDA PARA NUTRIÇÃO		
Modelo Produto Médico:	<p>Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo nível da pele 14FR, 16FR, 18FR, 20FR, 22FR, 24FR.</p> <p>Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo decompressão gástrica 6FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 7FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 8FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 9FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 10FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 11FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 12FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 13FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 14FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm).</p> <p>Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo enteral 6FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 7FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 8FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 9FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 10FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 11FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 12FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 13FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 14FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm).</p>		
Registro:	80019160013		
Processo:	25351.555627/2010-56		
Origem do Produto	FABRICANTE : SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	26/09/2016		
			<< VOLTAR

146,147,148



Interlocutor: Anvisa/Dav/da Serviços: Área de Acesso à Informação

Detalhe do Produto: SONDA URETRAL

Nome da Empresa:	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	06.143.681/0001-23	Autenticação:	8028600
Produto:	SONDA URETRAL		
Modelo Produto Médico:	SONDA URETRAL 04, SONDA URETRAL 06, SONDA URETRAL 08, SONDA URETRAL 10, SONDA URETRAL 12, SONDA URETRAL 14, SONDA URETRAL 16, SONDA URETRAL 18, SONDA URETRAL 20, SONDA URETRAL 22, SONDA URETRAL 24.		
Registro:	80286009007	Processo:	23351.001205/2011-21
Origem do Produto	FABRICANTE : BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	21/03/2016		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2013 Anvisa

Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Divulga Serviços Área de Atuação Legislação

Detalhe do Produto : GLICOSE MONOIDRATADA

Nome da Empresa:	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.		
CNPJ:	61.190.096/0001-92	Autorização:	1000438
Nome Comercial:	GLICOSE MONOIDRATADA		
Princípio Ativo:	GLICOSE MONOIDRATADA		
Categoria:	NUTRIENTES PARENTERAIS		
Registro:	100431050		
Processo:	25351.277667/2011-28	Proc. Anterior:	25351.479351/2005-11
Vencimento do Registro:	10/2018		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500018
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	2	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500026
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	3	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500034
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PVC SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	4	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500042
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais		

(sem dados cadastrados)

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PVC SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	5	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500050
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	6	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500069
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	7	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500077
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	8	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500085
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	9	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500093
Embalagem:	BOLSA PVC - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SOL INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	10	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500107
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária		

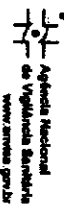
Embalagem:	CAXA DE PAPELÃO - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL [sem dados cadastrais]			
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	
50 MG/ML SOL. INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	11	04/07/2011	
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500115	
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrais]			
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	
50 MG/ML SOL. INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	12	04/07/2011	
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500123	
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrais]			
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	
50 MG/ML SOL. INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	13	04/07/2011	
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500131	
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrais]			
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	
100 MG/ML SOL. INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	14	04/07/2011	
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500141	
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrais]			
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	
100 MG/ML SOL. INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	15	04/07/2011	
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500158	
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrais]			

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	
100 MG/ML SOL. INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	16	04/07/2011	
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500166	
Embalagem:	FRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrais]			
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	
50 MG/ML SOL. INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	17	04/07/2011	
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500174	
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrais]			
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	
50 MG/ML SOL. INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	18	04/07/2011	
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500182	
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrais]			
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	
100 MG/ML SOL. INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	19	04/07/2011	
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500190	
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrais]			
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	
100 MG/ML SOL. INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	20	04/07/2011	
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500204	
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrais]			
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	
100 MG/ML SOL. INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	21	04/07/2011	
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500212	
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAXA DE PAPELÃO - Secundária			
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrais]			

Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL [sem dados cadastrados]			
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SOL INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	22	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500220
Embalagem:	PRASCO AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML 01	SOLUÇÃO INJETAVEL	23	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500239
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SOL INJ IV FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML)	SOLUÇÃO INJETAVEL	24	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500247
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML)	SOLUÇÃO INJETAVEL	25	04/07/2011
Validade:	24 meses	Registro:	1004310500255
Embalagem:	BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE - Primária CAIXA DE PAPELÃO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
<input type="button" value="VOLTAR"/>			

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Termo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional - Geral - Legislação - Serviços - Arquivos - Contato

Detalhe do Produto: TALA RESGATE SP

Nome da Empresa:	GRUET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Autenticação:	8057418
CNPJ:	54.741.095/0001-23	Produto:	TALA RESGATE SP
Modelo Produto Médico:	TALA MOLDADVEL - PP, P, M, G, GG e XG	Registro:	80574180010
Processo:	25351.582921/2012-10	Origem do Produto:	FABRICANTE : GRUET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL
Vencimento do Registro:	26/08/2018	<< VOLTAR	

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

© 2015 ANVISA

Detalhe do Produto: TERMÔMETRO DIGITAL SOLIDOR

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	TERMÔMETRO DIGITAL SOLIDOR		
Modelo Produto Médico:	DT-01A / DT- 01B / DT-01D / DT-01E / DT-01G / DT-11A / DT-11B / DT-11D / DT-11E / DT-02 / DT-12 / DT-101A / DT-111A / DT-101B / DT-111B / DT-K01A / DT-K11A / DT-K101A / DT-K111A		
Registro:	10237580068		
Processo:	25351.338291/2010-95		
Origem do Produto	FABRICANTE : HANGZHOU HUAAN MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO (SHIJIAZHUANG) INDUSTRIES & TRADE CO., LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	20/12/2015		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Detalhe do Produto: Família de Instrumental Cirúrgico Articulado não Cortante

128
5

Nome da Empresa:	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Artesanato:	1030485
CNPJ:	36.268.152/0001-50		
Produto:	Família de Instrumental Cirúrgico Articulado não Cortante		
	<p>ARTIDORES DE BOCAL: JENNINGS (110), 13 CM, 15 CM; INC NOR COM E SEM SUZACO 3 LAMINAS; MOLT 100M INFANTIL; WHITEHEAD COM TRAVA (110), 11 CM, 15 CM; AFASTADORES: ADSON BABY ARTICULADICOM, ALM 4X4 AGUDO; BAMPOR; ABOONHVA (COM VALVULA BETA 20X100, COM VALVULA CURVA 45080, E BABY ABOONHVA COM VALVULA CURVA 20X205), BEOHAMI ADSON 4X4 310M, BERNAROSTATO DE COOK 40M E 50M, BERNAROSTATO DE PARK 80M, CASTROVEDO 90M, FINOCCHIETTO (BABY 18X22 8 CM, 25X40 13 CM, 38X45 16 CM, 40X65 18 CM), GEPTI 180M, GOSSET COM DUPLO BARBAHANTO (12 CM, 15CM, 24 CM, 30 CM), HENLEY 16,5CM 3X4 DENTE, MILLIN C/3 LAMINAS ABOONHVA E VESICAL, WELT JAMER 2X3 DENTE (10,5 CM, 14 CM), WERTULNER 3X4 DENTE (18 CM, 20 CM), ALICATES: ADSEER TRIDENT N. 200, ANGLE Nº 139, GOSLEE N. 122, HOWE N. 110, N. 111), JOHNSON Nº 114, INC, KELLOPS Nº 128, NANCE Nº 1, PARA REBTAN MATRIZ Nº 141, SCHWARZ Nº 53, YONG Nº 74, UNIVERSAL Nº 315, BOTOQUES FÓRCES: ADULTO (N.1, N.16, N.17, N.18, N.18 R, N.23, N.65, N.66, N.69, N.99-A, N.101, N.150, N.151, N.203, N.210, N.222), INFANTIL (N. 1, N.16-5, N.18, N.18 L, N.18 L, N.21, N.23, N.25, N.27, N.44, N.46, N.65, N.66, N.69, N.150-5, N.151-5), INFANTIL MOD/INGLES (N.1, N.2, N.3, N.4, N.5, N.6), WITZEL (SUPERIOR, INFERIOR), DILATADORES: LA - BOWDE COM 3 RANOS, SIMS COM 3 RANOS, TROSSELAUX COM 2 RANOS, WYLE COM 2 RANOS (TERCERO, ESPECALOS: COLLIN (PARA VIRGEM, VAGINAL, N. 1 PEQUENO, VAGINAL, N. 2 MEDIO, VAGINAL, N. 3 GRANDE),</p> <p>HARTMANN NAGAL, ADULTO E INFANTIL (N.1, N.2, N.3), KILLIAN NAGAL (N.1, 35MM, N.2 50MM, N.3 75MM, N.4 90MM), MATHEU RETAL TRIPLAVE, PITANGA SAUVOS RETAL, SIMS RETAL, FÓRCES: LEE, KIELAND, PIPER, SIMPSON (50 CM, 55 CM), PELVICETROS: COLLIN E MARTIN 25 CM COM ABERTURA DE 50 CM, PIPER: MARQUE 27 CM, ALLIS BABY 12 CM, 15 CM, 18 CM, 20 CM, 25 CM), ALTO CERRTANTE (160 MM, 190 MM, 240 MM, 260 MM), BARCOCK (16 CM, 20 CM, 22 CM, 26 CM), BUCHANAN (16 CM, 18 CM, 19 CM, 15 CM), BERANUDO, BOZEMAN, BREWER, GRENCH, COLLIN (PARA INSTRUMENTOS DE BETA 18 CM, 18 CM, 18 CM), DAVY (50 CM, 55 CM), OHLER (150 CM, 17 CM), DENT (PARA BETA 18 CM, 18 CM, 18 CM), DUNN (50 CM, 55 CM), DUNN (150 CM, 17 CM), DOVER - BABY CURVA E BETA, DUNN, COLLIN, ARTALMA CURVA E BETA (16 CM, 18 CM, 21 CM, 22 CM), DOVER - BABY CURVA E BETA, DUNN, COLLIN, PALME 22 CM, ROESTER CURVA E BETA (16 CM, 18 CM, 20 CM, 24 CM), GLOVER CURVA E BETA (16 CM, 17 CM, 9 CM, 11 CM), GYTON (16 CM, 22 CM, 24 CM), HALSTAD MONGOLITO CURVA E BETA (18 CM, 17 CM, 21 CM), HARTMANN MICRO ALBERICLIAN, 6 ONIBETA - CURVA P/ CIMA, CURVA PARA DIREITA, CURVA PARA ESQUERDA, HARTMANN PARA CURVATTO ALBERICLIAN (15 CM, 19 CM), HARTMANN PARA CORNO ESTRANHO COM SERRILHA (9 CM, 14 CM, 16,5 CM, 20 CM, 28 CM), PINÇA HARTMANN 3 ON PARA CORNO ESTRANHO COM DENTE, KELLY CURVA E BETA (14 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM, 30 CM), KOCHER, KOCHER CURVA E BETA (14 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM, 30 CM), KOCHER-INTRESTINAL CURVA E BETA 25 CM, LOWMAN (12 CM, 15 CM, 17 CM, 18,5 CM, 20 CM), MAGIL (15 CM, 20 CM, 25 CM), MAATEL, MARTIN 19 CM, MATHEU PARA CORPO ESTANHO 28 CM, MEIKENI OU KOGAN, MICHEL PARA COLOCA/REBTAN AGSAVES, MIDTER BABY (14 CM, 16 CM),</p> <p>MOYTER (18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM), MONTMAN 24 CM, MUSEUX CURVA E BETA, PALMER, PAIR (20 CM, 29 CM, 35 CM), PEARL (40M, 16 CM), PELDMANN - PENNINGTON BETA TRIANGULAR (15 CM, 20 CM), ROZZI 74 CM, RANDOL (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4), REINOLD 18CM, ROESTER CANALIT CURVA E BETA (16 CM, 18 CM, 20 CM), ROESTER PEAN CURVA E BETA (16 CM, 18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM, 30 CM), SATINSKY ATRALMANTICA (20M, 24 CM, 26 CM), PINÇA SATINSKY - BABY SERBA GULZADA 15CM, SATINSKY SERBA GULZADA (18CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM), SCHIMMOT CURVA E BETA (18 CM), TURBO (REINOLD) 18 CM, WERTHNER-COLLIN, WINTER CURVA E BETA (N.1, Nº2), PORTA - AGULHAS: CASTROVEDO DRAGO E RETO COM E SEM TRAVA, OBLE WOOD (15CM, 16 CM, 18 CM), OEBE 12CM, REINOLD 20CM, GILLES TIC, HARTHEU (11CM, 14 CM, 17 CM, 20 CM), HARTHEU 71C (14 CM, 17 CM, 20 CM), HARTHO HESKA (14CM, 15 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM, 22 CM, 24 CM, 26 CM, 30 CM), HARTHO HESKA (14CM, 15 CM, 16 CM, 18 CM, 20 CM), GLETE CASTROVEDO FINO E GROSSO, GLETFERON 71C (14 CM, 15 CM), KONI HARTHEU, TOP (PARA ADULTO E INFANTIL), SIDA PROTRESIS: COM 3 PONTAS 19 CM, VALVULA GINECOLOGICA: ALVARADO COM PESO.</p>		
Modelo Produto Modico:			
Registros:	10304690055		
Processo:	25351.471805/2006-89		
Origem do Produto:	FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	26/03/2017		
	<< VOLTAR		

132



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional | Acesso Dúvidas | Serviços | Acesso ao Atendimento | Legislação

Detalhe do Produto: CONJUNTO PARA UNIDIFICACAO

Nome da Empresa:	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ:	50.328.590/0001-54	Autenticação: 1043230
Produto:	CONJUNTO PARA UNIDIFICACAO	
	REF.: 064 CONJUNTO PARA UNIDIFICACAO COM FRASCO DE PVC 250ML E PORCA EM NYLON	
	REF.: 064A CONJUNTO PARA UNIDIFICACAO COM FRASCO DE PVC 250ML E PORCA EM METAL	
	REF.: 064N CONJUNTO PARA UNIDIFICACAO COM COPO DE POLICARBONATO 400ML E PORCA EM NYLON	
	REF.: 065 CONJUNTO PARA UNIDIFICACAO COM COPO DE POLICARBONATO 400ML E PORCA EM METAL	
Registros:	10432300011	
Processo:	23351.130939/2006-31	
Origem do Produto	FABRICANTE : UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	
Vencimento do Registro:	07/08/2016	
<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Página 1 de 1



www.altermed.com.br

[Handwritten signature]

Registros Anvisa:
Cosméticos: 2.06.556-7
Produtos para Saúde: 8.04.483-1
Medicamentos: 1.05.332-8
Medicamentos Especiais: 1.21.320-5
Sanantes: 3.05.237-7

Altermed Maternal Médico Hospitalar Ltda.
Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas
Rio do Sul/SC - CEP 89163-554
Fone (47) 3520-9000 - Fax (47) 3520-9004
altermed@altermed.com.br
www.altermed.com.br



DJ 45956765 3 BR



50. MANDOU, CHEGOU.

30
31 2015
A. B. B. B.

22

J.F. PR

Nº: 222

22 MAI 2015



ANEXO 04

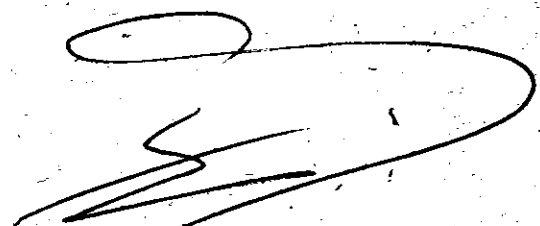
**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2015**


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 16/2015**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2015.


Pontamed Farmacêutica Ltda.
Fernando Parucker da Silva Junior
CPF: 006.538.939-57
RG: 3.804.296/SC



Pontamed Farmacêutica Ltda.
Fernando Furtado da Silva Junior
CPF: 006.538.939-57
RG: 3.804.296/SC

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2015.

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, sediada em Ponta Grossa/PR, na Rua Franco Grlho Nº 374 - fundos, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

ANEXO 05

Pontamed Farmacêutica Ltda.
Rua Franco Grlho, 374, Fundos - Col. Dona Luiza
84045-320, Ponta Grossa-PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Inscr. Estadual: 90180579-29

PONTAMED
farmacêutica

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone: 42 2101-5151, Fax: 42 2101-5168

568

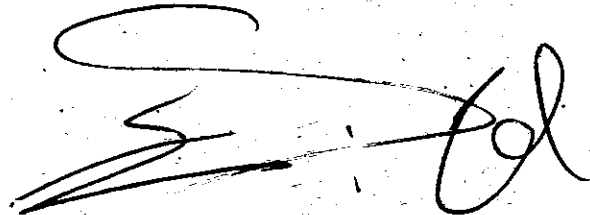
ANEXO 06

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, sediada em Ponta Grossa/PR, na Rua Franco Grilo Nº 374 – fundos, **DECLARA** que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2015.


Pontamed Farmacêutica Ltda.
Fernando Parutker da Silva Junior
CPF: 006.538.939-57
RG: 3.804.296/SC

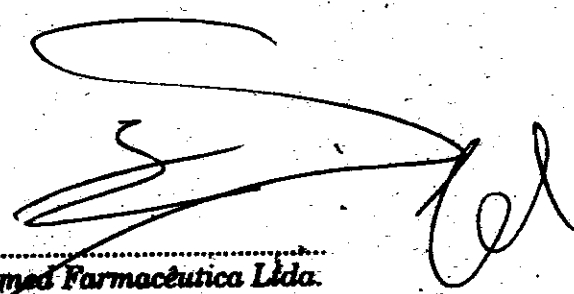
ANEXO 07

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.816.696/0001-54, sediada em Ponta Grossa/PR, na Rua Franco Grilo Nº 374 - fundos, por intermédio de seu representante legal o SR. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 3.804.296-II/SC e do CPF nº 006.538.939-57, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Ponta Grossa, 11 de Maio de 2015.


Pontamed Farmacêutica Ltda.
Fernando Parucker da Silva Junior
CPF: 006.538.939-57
RG: 3.804.296/SC

PONTA GROSSA - MAIO DE 2015

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 16/15 ABERTURA ÀS 12H59MIN DO DIA 11/05/15

PROPOSTA DE PREÇOS

4	5	CAI	CATETER INTRAVENOSO 24G TEFLON C/50	SOLIDOR	NT	10237580028	50X1	R\$ 28,50	R\$ 142,50
8	7	CAI	AGULHA DESC 13 X 4,5 C/100	SOLIDOR	NT	10237580053	100X1	R\$ 4,46	R\$ 89,20
9	15	CAI	AGULHA DESC 25 X 7 C/100	SOLIDOR	NT	10237580042	100X1	R\$ 4,57	R\$ 68,55
10			AGULHA DESC 25 X 8 C/100	SOLIDOR	NT	10237580042	100X1	R\$ 4,58	R\$ 68,70
12	10	CAI	AGULHA DESC 40 X 12 C/100	SOLIDOR	NT	10237580042	100X1	R\$ 4,22	R\$ 42,20
32	2	UNI	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 6.0	SOLIDOR	NT	10237580025	10X1	R\$ 3,50	R\$ 7,00
33			SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 6.5	SOLIDOR	NT	10237580025	10X1	R\$ 3,50	R\$ 7,00
34	2	UNI	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N. 7.0	SOLIDOR	NT	10237580025	10X1	R\$ 3,50	R\$ 7,00
35	250	UNI	CATETER INTRAVENOSO 20G TEFLON	SOLIDOR	NT	10237580028	50X1	R\$ 0,53	R\$ 132,50
39	16	LIT	CLOREXIDINA 0,2% 1000ML	RIOQUIMICA	RIOHEX 0,2	11520.0011/008-0	12X1	R\$ 8,43	R\$ 42,15
49		UNI	EQUIPO ALIMENTACAO ENTERAL FLEX	BIOSANI	NT	80286009004	200X1	R\$ 1,06	R\$ 190,80
66	3	UNI	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML	BIOBASE	BIOFRASCO	80212349002	90X1	R\$ 0,63	R\$ 226,80
68		CAI	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML PLAST C/200	SAMTEC	NF	15592.0006/002-0	200X1	R\$ 48,00	R\$ 96,00
76			LAMINA DE BISTURI N. 23 ACO CARBONO C/100	SOLIDOR	NT	10237580026	100X1	R\$ 16,36	R\$ 65,44
78	50	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	SANRO	NT	10170480014	200X1	R\$ 0,85	R\$ 42,50
79	100	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	SANRO	NT	10170480014	200X1	R\$ 0,85	R\$ 85,00
80	100	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	SANRO	NT	10170480014	200X1	R\$ 0,81	R\$ 81,00
100	1000	UNI	SCALP N. 2	LAMEDID	NT	10237580036	100X1	R\$ 0,14	R\$ 140,00
111	30	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 14	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R\$ 2,10	R\$ 63,00
112	30	UNI	SONDA FOLEY 2V 30CC N. 16	SOLIDOR	NT	10237580014	10X1	R\$ 2,10	R\$ 63,00
114	10	UNI	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	MARK MED	NT	10207820018	10X1	R\$ 0,62	R\$ 6,20
								TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 1.666,54

DADOS ADICIONAIS

** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

** FRETE - PAGO/CIF

** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL



PONTA GROSSA DE MAIO DE 2015

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 16/15 ABERTURA ÀS 12H59MIN DO DIA 11/05/15

** DADOS PARA A NATUREZA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10

** ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.045-320 - FONE/FAX (42) 2101-5151

** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

** NUNCA A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SEGURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.

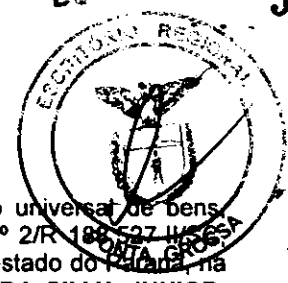
Fernando Parucker da Silva Junior
Pontamed Farmacêutica Ltda.
Fernando Parucker da Silva Junior
CPF: 006.538.939-57
RG: 3.804.296/SC



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

573

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54



Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 184.527-III/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luíza, CEP 84045-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o comércio distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

Símbola Tabela de Obitus Esc. Juramentada

2º TABELIONATO Rua XV de Novembro, 300 Fone/Fax: 3223-8168 / 3223-8122 / 3223-1848 CEP: 84010-020 - Ponta Grossa

18 MAIO 2013 AUTENTICAÇÃO A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido.

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE À PARTE

2º TABELIONATO Rua XV de Novembro, 300 Fone/Fax: 3223-8168 / 3223-8122 / 3223-1848 09 NOV. 2013 AUTENTICAÇÃO A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé.

Osnêa Aparecida Messias da Rosa Esc. Juramentada

Handwritten signature or initials.

EM BRANCO

EM BRANCO

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

ATA COMERCIAL 574
DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00% ✓
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00% ✓
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir a seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição do sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE

AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográficada é idêntica ao original por mim conferida. Dou Fé.
08 NOV. 2013

Osnéa Aparecida Messias da Rosa
Esc. Juramentada

18 MAIO 2013
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográficada é idêntica ao original por mim conferida. Dou Fé.

ATA COMERCIAL Nº 574
DO PARANÁ

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

Comarca de Telas de Odivé
Esc. Juramentada

TABELIONATO
RUA XV de Novembro, 30
Fone/Fax: 3223-3088 / 3223-8372 / 3225-3000
CNPJ nº 010-020 - Ponta Grossa

18 MAIO 2013

AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido, Dou Fé.

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACÃO DE EMPRESAS
PONTA GROSSA - PARANÁ

08 NOV. 2013
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido, Dou Fé.
[Signature]

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE

Osnêa Aparecida Messias da Rosa
Esc. Juramentada

EM BRANCO

EM BRANCO

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

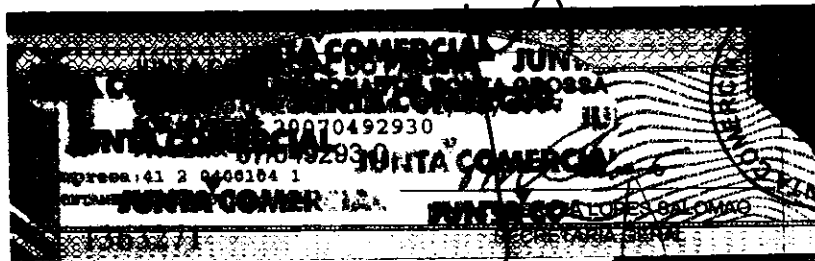
[Signature]
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

[Signature]
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

[Signature]
MARINÉS DE LIMA PEIXOTO
C/IRG 4.197.214-7-SSP/PR

[Signature]
RENATO DE SOUZA
C/IRG 1.774.388-SSP/PR



[Signature]
TABELIONAT
NOTAS
ENT47039

TABELIONATO
XV de Novembro, 300
Fon: 3223-8058 / 3223-8037 / 3223-1848
CEP: 84010-020 - Ponta Grossa - PR
08 NOV. 2013
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé.
[Signature]

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONAT

TABELIONATO
18 MAIO 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé.
[Signature]

[Signature]
Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

[Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:42:30 do dia 23/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2015.

Código de controle da certidão: **09AD.8485.14F4.9C29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 013047332-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 05/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

579

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano:32445/2015

CGM.....: 2816696000154

CNPJ / CPF.....:02.816.696/0001-54

Nome.....:PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereç/Número.....:FRANCO GRILO

374

Bairro.....:COLONIA DONA LUIZA

Complemento.....:fundos

Município.....:PONTA GROSSA

UF.....: PR CEP....: 84045320

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA, 13/05/2015

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:474392024474392

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02816696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Endereço: R FRANCO GRILO 374 FUNDOS / COLONIA DONA LUIZA /
PONTA GROSSA / PR / 84045-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051003035916253778

Informação obtida em 13/05/2015, às 14:36:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/1998
NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R FRANCO GRILLO	NÚMERO 374	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 84.045-320	BAIRRO/DISTRITO COLONIA DONA LUIZA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 2101-5151 / (42) 9109-6600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/05/2015 às 13:39:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Certidão nº: 79102961/2015

Expedição: 05/02/2015, às 16:40:46

Validade: 03/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA_GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 13 de Maio de 2015

[Handwritten signature]

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
DR. WILSON WAGNER RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

TABELIONAT
Rua XV de Novembro, 1233
Fone/Fax: 3229-2055 / 3229-8227
CEP: 84011-900
22 MAI 2015
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia microfilmada é idêntica ao original em todo seu teor. Dou fé.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONAT
DE
NOTAS
FFD23736

ANOREG-PR

© 1984

© 1984



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

584

Licença Sanitária Nº 38.834

Contribuinte
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 FRANCO GRILO, nº 374 FUNDOS

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é obrigatória.

Ramo de Atividade
 Distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos

VÁLIDA ATÉ
07/07/2015

DATA DE EXPEDIÇÃO
 07/07/2014

Observação

Autarquia Sanitária Responsável pela
 Saida em Ponta Grossa
 FARMACEUTICO BIQUIMICO
 RG Nº 5.853.18 - CRF-PR Nº 10.256
 VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL

Protocolo PMPG 1810226/2014	Grupo 1	SubGrupo 4	Fator Risco 2	Área Ponderada 514,54	Alliquota s/VR 300%
---------------------------------------	-------------------	----------------------	-------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Responsável Técnico
 GISELE GUIDO REMUS CRF-PR nº 18.488

COORDENADOR(A)
Ângela S. Raymundo Pauli
 Coordenadora da Vigilância Sanitária

SELDO FUMARPEN
 TABELIONAT DE NOTAS FET35936
 TABELIONAT
 06 MAIO 2015
 AUTENTICAÇÃO
 Apresente cópia registrada e idêntica de original por mim conferida. Dou Fé.

Keler Cristina de Oliveira Lachovski
 Escrevente Jurementada

cd

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

col

REGISTROS

Pontamed Farmacéutica Ltda.
Rua Franco Gólio, 374, Fundos, Col. Dona Luiza
84045-320, Ponta Grossa-PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Inscr. Estadual: 90180579-29

586



www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone: 42 2101-5151, Fax: 42 2101-5168

Ministério da Saúde

01.35

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR		
Modelo Produto Médico:	com asas e sem porta de entrada 14G,16G,17G,18G,20G,22G,24G; com asas pequenas e sem porta de entrada 24G; sem asas e sem porta de entrada 14G,16G,17G,18G,20G,22G,24G.		
Registro:	10237580028		
Processo:	25351.059858/2004-63		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA		
Vencimento do Registro:	20/01/2020		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

08.09.12/10

Ministério da Saúde



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR		
Modelo Produto Médico:	18, 19, 20, 21, 22,23, 24, 25, 26, 27, 28 G.		
Registro:	10237580042		
Processo:	25351.170558/2007-87		
Origem do Produto	FABRICANTE : ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO INDUSTRIES & TRADE CO, LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	03/09/2017		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

32, 33 e 34

Ministério da Saúde

ANVISA

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: TUBO ENDOTRAQUEAL

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	TUBO ENDOTRAQUEAL		
Modelo Produto Médico:	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO SOLIDOR: DISPONÍVEL PARA I.D 2.0 A 10.0. TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO SOLIDOR: DISPONÍVEL PARA I.D 2.0 A 10.0.		
Registro:	10237580025		
Processo:	25351.025322/2004-44		
Origem do Produto	FABRICANTE : WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	14/06/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6040 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



39

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Nome Comercial:	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS) - RIOHEX 2%		
Produção:	Produção Própria;		
Data de Notificação:	13/01/2012		
Vencimento da Notificação:	13/01/2017		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO OPACO	30 ML	36 meses
2	FRASCO DE PLASTICO OPACO	100 ML	36 meses
3	FRASCO DE PLASTICO OPACO	500 ML	36 meses
4	FRASCO DE PLASTICO OPACO	1000 ML	36 meses
5	SACO PLASTICO INCOLOR	800 ML	36 meses
6	ESCOVA/ESPONJA	22 ML	36 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epíteto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 462160110324212 emitido em 16/01/2012 10:32:42

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.



49

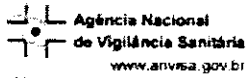


Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: EQUIPO PARA APLICAÇÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS

Nome da Empresa:	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ:	06.143.681/0001-23
Autorização:	8028600
Produto:	<p>EQUIPO PARA APLICAÇÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS</p> <p>6.1.0020-13 Equipo macro gotas rígido/roldana/látex; 6.1.0220-13 Equipo macro gotas rígido/roldana/sem látex; 6.1.1220-13 Equipo macro gotas rígido/roldana/injetor lateral;</p> <p>6.1.0120-13 Equipo macro gotas rígido/roldana/flash ball; 6.1.1120-13 Equipo macro gotas rígido/roldana/injetor lateral/flash ball; 7.1.0020-13 Equipo macro gotas rígido/roldana/látex 2 metros;</p> <p>6.1.0720-11 Equipo macro gotas flexível/roldana/luer lock rotativo; 6.1.1720-11 Equipo macro gotas flexível/roldana/injetor lateral/ luer lock rotativo;</p> <p>6.1.0120-14 Equipo macro gotas flexível/entrada de ar/filtro/roldana/flash ball; 6.1.0220-12 Equipo macro gotas flexível/entrada de ar/filtro/roldana; 6.1.0220-15 Equipo macro gotas flexível/filtro/roldana; 6.1.0220-14E equipo macro gotas flexível/entrada de ar/filtro/roldana;</p> <p>6.1.1720-14 Equipo macro gotas flexível/entrada de ar/filtro/roldana/injetor lateral/luer lock rotativo; 6.1.1720-15 Equipo macro gotas flexível/filtro/injetor lateral/luer lock rotativo; 6.2.0020-13 Equipo micro gotas rígido/roldana/látex; 6.2.0220-13 Equipo micro gotas rígido/roldana/sem látex;</p> <p>6.2.0020-11 Equipo micro gotas flexível/roldana/látex; 6.2.0220-11 Equipo micro gotas flexível/roldana/sem látex; 6.2.1220-11 Equipo micro gotas flexível/roldana/injetor lateral; 6.2.0120-11 Equipo micro gotas flexível/roldana/flash ball;</p> <p>6.2.1220-13 Equipo micro gotas rígido/roldana/injetor lateral; 6.2.0120-13 Equipo micro gotas rígido/roldana/flash ball; 6.2.1120-13 Equipo micro gotas rígido/roldana/injetor lateral/flash ball;</p> <p>6.2.1120-11 Equipo micro gotas flexível/roldana/injetor lateral/flash ball; 6.2.0720-11 Equipo micro gotas flexível/roldana/luer lock rotativo; 6.2.1720-11 Equipo micro gotas flexível/roldana/injetor lateral/luer lock rotativo; 6.2.0020-14 Equipo micro gotas flexível/entrada de ar/filtro/roldana/látex;</p> <p>6.2.1020-12 Equipo micro gotas flexível/entrada de ar/roldana/injetor lateral/látex; 6.2.1020-14 Equipo micro gotas flexível/entrada de ar/filtro/roldana/injetor lateral/látex;</p> <p>6.2.0120-14 Equipo micro gotas flexível/entrada de ar/filtro/roldana/flash ball; 6.2.0220-12 Equipo micro gotas flexível/entrada de ar/roldana; 6.2.0220-15 Equipo micro gotas flexível/filtro/roldana;</p> <p>6.2.0220-14 Equipo micro gotas flexível/entrada de ar/filtro/roldana; 6.2.1220-14 Equipo micro gotas flexível/entrada de ar/filtro/roldana/injetor lateral; 6.2.0720-12 Equipo micro gotas flexível/entrada de ar/luer lock rotativo;</p> <p>6.2.0720-14 Equipo micro gotas flexível/entrada de ar/filtro/luer lock rotativo; 6.2.1220-15 Equipo micro gotas flexível/filtro/roldana/injetor lateral;</p> <p>6.2.1720-14 Equipo micro gotas flexível/entrada de ar/filtro/roldana/injetor lateral/luer lock rotativo; 6.2.1720-15 Equipo micro gotas flexível/filtro/injetor lateral/luer lock rotativo; Acessórios: Filtro e entrada de ar.</p> <p>7.1.0220-13 Equipo macro gotas rígido/roldana/sem látex 2 metros; 6.1.0020-11 Equipo macro gotas flexível/roldana/látex; 6.1.0220-11 Equipo macro gotas flexível/roldana/sem látex;</p> <p>6.1.1220-11 Equipo macro gotas flexível/roldana/injetor lateral; 6.1.0120-11 Equipo macro gotas flexível/roldana/flash ball; 6.1.1120-11 Equipo macro gotas flexível/roldana/injetor lateral/flash ball;</p> <p>6.1.0020-14 Equipo macro gotas flexível/entrada de ar/filtro/roldana/látex; 6.1.1020-12 Equipo macro gotas flexível/entrada de ar/roldana/injetor lateral/látex; 6.1.1020-14 Equipo macro gotas flexível/entrada de ar/filtro/roldana/injetor lateral/látex</p> <p>6.1.1220-14 Equipo macro gotas flexível/entrada de ar/filtro/roldana/injetor lateral; 6.1.0720-12 Equipo macro gotas flexível/entrada de ar/luer lock rotativo; 6.1.0720-14 Equipo macro gotas flexível/entrada de ar/filtro/luer lock rotativo; 6.1.1220-15 Equipo macro gotas flexível/filtro/roldana/injetor lateral;</p>
Modelo Produto Médico:	
Registro:	8028600030
Processo:	25351.001233/2011-29
Origem do Produto	FABRICANTE : BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Vencimento do Registro:	31/05/2016
<< VOLTAR	

06



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

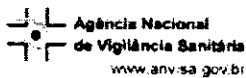
Detalhe do Produto: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BIOFRASCO - NUTRI

Nome da Empresa:	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ:	05.216.859/0001-56	Autorização:	8021234
Produto:	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BIOFRASCO - NUTRI		
Modelo Produto Médico:	Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 100ml;		
	Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 300ml;		
	Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 500ml;		
Registro:	80212349002		
Processo:	25351.003992/2010-15		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/05/2015		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71705-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

68



Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto : GLICOSE

Nome da Empresa:	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		
CNPJ:	04.459.117/0001-99	Autorização:	1055926
Nome Comercial:	GLICOSE		
Categoria:	NUTRIENTES PARENTERAIS		
Registro:	155920006		
Processo:	25351.045762/2003-37		
Vencimento do Registro:	10/2019		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25% SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	1	07/10/2004
Validade:	24 meses	Registro:	1559200060012
Princípio Ativo:	GLICOSE		
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50% SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	2	07/10/2004
Validade:	24 meses	Registro:	1559200060020
Princípio Ativo:	GLICOSE		
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25% SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	3	07/10/2004
Validade:	24 meses	Registro:	1559200060039
Princípio Ativo:	GLICOSE		
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	4	07/10/2004
Validade:	24 meses	Registro:	1559200060047
Princípio Ativo:	GLICOSE		
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		

594

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA - BRASIL
	Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	8	07/10/2004
Validade:	24 meses	Registro:	1559200060081
Princípio Ativo:	GLICOSE		
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50% SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	9	07/10/2004
Validade:	24 meses	Registro:	1559200060098
Princípio Ativo:	GLICOSE		
Embalagem:	AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR - Primária CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA - BRASIL		
	Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

76

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



Detalhe do Produto: LAMINA DE BISTURI SOLIDOR

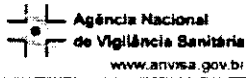
Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR		
Modelo Produto Médico:	lamina de bisturi solidor tamanhos 10,11,12,15,20,21,22,23,24,12B,15C		
Registro:	10237580026		
Processo:	25351.032606/2004-97		
Origem do Produto	FABRICANTE : SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO INDUSTRIES & TRADE CO. LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	01/09/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2010 Anvisa

596

78.79v.80



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: SANRO LIS

Nome da Empresa:	FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S/A		
CNPJ:	70.939.574/0001-05	Autorização:	1017048
Produto:	SANRO LIS		
Modelo Produto Médico:	Tamanhos : 6,0 (COD. 3.8.7.9.0.0.0.0.2) – 6,5 (COD. 3.8.8.9.0.0.0.0.2) – 7,0 (COD. 3.8.9.9.0.0.0.0.2) – 7,5 (COD. 3.9.0.9.0.0.0.0.2) – 8,0 (COD. 3.9.1.9.0.0.0.0.2)		
Registro:	10170480014		
Processo:	25351.648256/2009-51		
Origem do Produto	FABRICANTE : FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE S/A - BRASIL		
Vencimento do Registro:	24/05/2015		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

100

S



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: ESCALPE - DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA LAMEDID

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	ESCALPE - DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA LAMEDID		
Modelo Produto Médico:	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 18 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 20 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 21 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 24 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 25 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 26 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 27 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 23 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 19 G		
	ESCALPES - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA LAMEDID - TAMANHO 22 G		
Registro:	10237580036		
Processo:	25351.299037/2005-49		
Origem do Produto	FABRICANTE : XUYI WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : SAINTY INTERNATIONAL GROUP JIANGSU YANGZHOU SUMEX I/E CORP. LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	21/11/2015		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 5/7 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

112 112



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto: SONDA DE FOLEY SOLIDOR®

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	Autorização:	1023758
Produto:	SONDA DE FOLEY SOLIDOR®		
Modelo Produto Médico:	Duas vias 3 a 5mL – 6, 8, 10 Duas vias 30mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 Duas vias 5 a 10mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 Embalagem esteril contendo 01 Sonda de Foley Três vias 30mL – 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28		
Registro:	10237580014		
Processo:	25351.021542/00-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO INDUSTRIES & TRADE CO. LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	20/12/2015		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

599

Ministério de Saúde

114

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto: Sonda Nasogástrica MARK MED

Nome da Empresa:	MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ:	59.556.621/0001-07	Autorização:	1020782
Produto:	SONDA NASOGASTRICA MARK MED		
Modelo Produto Médico:	Embalagem individual estéril com 01 Sonda Nasogástrica curta de 40 cm e longa com 100 cm, com pontas arredondadas e fechada (sem furo) e dois furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa. MODELOS: sonda curta 40 cm; sonda longa 100 cm.		
Registro:	10207820018		
Processo:	25000.052848/99-59		
Origem do Produto	FABRICANTE : MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	12/4/2020		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial S7 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1597

Copyright © 2003 Anvisa



PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro
NOVA SANTA BARBARA - PR

CEP 86.250-000

22



FC092838

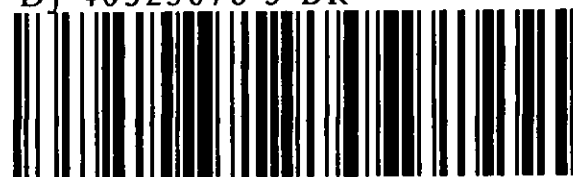
AR MP

PESO (kg)

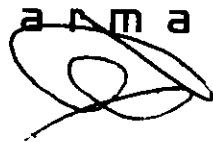
1,73

MANDOU, CHEGOU.

DJ 40523078 3 BR




PONTAMED®
farmacêutica



009

Cliente **PREFEITURA MUNICIPAL de NOVA SANTA BÁRBARA-PR**
 Pregão N° E **016/2015**

PROPOSTA.

Lote	Descrição	Un	Marca	R\$ Un.	QT.	Total
36	CATETER NASAL TIPO OCULOS - medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade.	UN	biosani	0,98	200	196,00
40	COLAR CERVICAL para resgate, confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia - tipo "eva" macio especial (etil - vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal.	UN	confortell	35,00	24	840,00
41	COLETOR DE PERFUROCORTANTE - material descartável 13 litros, local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis; - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa, amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo ipt; - pacote contendo 10 unidades	UN	descarpack	14,00	30	420,00
53	ESTETOSCOPIO com Diafragma ajustável patenteado, com um design diferenciado, artesanalmente trabalhado, possibilitando uma performance definitiva, em um estetoscópio superior, com face simplificada. O sistema patenteado de ajuste do diafragma é capaz de alternar os sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de rotação e perda do contato com o corpo do paciente, bastando apenas modificar a pressão exercida com os dedos sobre o auscultador. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y; elimina interferências de ruídos por atrito entre os tubos. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento anti- frio, mais confortável para o paciente. Adaptador para procedimentos especiais ou para auscultação pediátrica. Nas cores vermelho, azul, verde	UN	accumed	45,00	4	180,00



Ortopedia Londres

Salvi Lopes e Cia Ltda.

602

CNPJ: 82478140/0001-34 Inscrição Estadual: 601.231.29-87

Endereço: Avenida Gaturamo nº 100

Telefone de Contato: 43-3056-2332

e-mail: ortopedialondres@gmail.com

86	PAPEL GRAU CIRURGICO papelgrau cirúrgico para ROLO autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados, outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem tubos 19x33cm com 100mt			6	
		maxicor	86,80		520,80
					2156,80

Total: R\$2156,80 (Dois mil e cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

Validade: 60 (sessenta) dias.

Entrega: 5 (cinco) dias.

Pagamento: 30 dias

Dados Bancários:

Banco: Itau

Agência : 0083

Conta Corrente: 60727-5

Salvi Lopes & Cia Ltda - ME

Arapongas, 21 de maio de 2015.

[82.478.140/0001-34]

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 81702-001

[ARAPONGAS - PR]

Vinicius Lopes Salvi

Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1



Cliente **PREFEITURA MUNICIPAL de NOVA SANTA BÁRBARA-PR**
 Pregão N° E **016/2015**

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 82478140/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr Vinicius Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 108654511 e do CPF nº 078204279-14, declara, sob as penas da Lei, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Por ser expressão da verdade, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 21 de maio de 2015.

[82.478.140/0001-34]

SALVI LOPES E CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP: 812-001
 [ARAPONGAS - PR]

Vinicius Lopes Salvi
 Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

Cliente **PREFEITURA MUNICIPAL de NOVA SANTA BÁRBARA-PR**
Pregão Nº E **016/2015**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 82478140/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr Vinicius Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 108654511 e do CPF nº 078204279-14, declara, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 21 de maio de 2015.

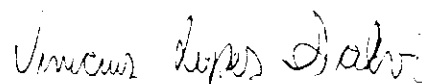
82.478.140/0001-34

SALVI LOPES E CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 85702-001

ARAPONGAS - PR



Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1





**Ortopedia
Londres**

Salvi Lopes e Cia Ltda.

605

CNPJ: 82478140/0001-34 Inscrição Estadual: 601.231.29-87

Endereço: Avenida Gaturamo nº 100

Telefone de Contato: 43-3056-2332

e-mail: ortopedialondres@gmail.com

Cliente **PREFEITURA MUNICIPAL de NOVA SANTA BÁRBARA-PR**
Pregão N.º E **016/2015**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 16/2015, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 21 de maio de 2015.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 81.702-001
ARAPONGAS - PR

Vinicius Lopes Salvi

Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1



**Ortopedia
Londres**

Salvi Lopes e Cia Ltda.

606

CNPJ: 82478140/0001-34 Inscrição Estadual: 601.231.29-87

Endereço: Avenida Gaturamo nº 100

Telefone de Contato: 43-3056-2332

e-mail: ortopedialondres@gmail.com

Cliente **PREFEITURA MUNICIPAL de NOVA SANTA BÁRBARA-PR**
Pregão Nº E **016/2015**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 82478140/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr Vinicius Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 108654511 e do CPF nº 078204279-14, declara, sob as penas da Lei, que que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 21 de maio de 2015.

[82 478.140/0001-34]

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001
[ARAPONGAS - PR]

Vinicius Lopes Salvi

Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

Cliente **PREFEITURA MUNICIPAL de NOVA SANTA BÁRBARA-PR**
Pregão Nº E **016/2015**

DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 82478140/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr Vinicius Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 108654511 e do CPF nº 078204279-14, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 21 de maio de 2015.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES E CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo nº 100
078204279-14
ARAPONGAS - PR

Vinicius Lopes Salvi
Vinicius Lopes Salvi
RG:10865451-1



Autenticação Digital

Cód Autentic310: 44842502151516340942-1 - Data: 25/02/2015 15:19:36

Selo Digital de Firmas - Lei nº 11.367/03, Art. 1º, III, do Decreto nº 7.713/2011, e Art. 1º, III, do Decreto nº 7.962/2013, com Redaç. da Lei nº 12.395/12.

Contra os dados do ato em: <https://selejudicial.tpbjus.br>

Cláusula Segunda: No caso de morte de qualquer dos contratantes, a presente escritura de compra e venda ficará automaticamente rescindida e a parte vendida deverá restituir ao comprador o valor pago, acrescido de juros legais e custas processuais, desde que a parte compradora não tenha tomado nenhuma medida judicial para a aquisição do bem vendido.

Cláusula Terceira: O presente contrato é celebrado de livre e espontânea vontade das partes, sem qualquer coação, fraude, erro ou dolo, e a parte compradora declara que não possui qualquer direito de preferência ou reserva de compra em relação ao bem vendido.

Cláusula Quarta: A presente escritura de compra e venda é celebrada em duas vias, sendo que uma delas ficará arquivada no Cartório de Registro de Imóveis competente e a outra ficará em poder das partes, cada uma com o mesmo valor e validade.

Cláusula Quinta: O presente contrato é celebrado em conformidade com o disposto no art. 1.518 do Código de Processo Civil, e a parte compradora declara que não possui qualquer direito de preferência ou reserva de compra em relação ao bem vendido.

Cláusula Sexta: O presente contrato é celebrado em conformidade com o disposto no art. 1.518 do Código de Processo Civil, e a parte compradora declara que não possui qualquer direito de preferência ou reserva de compra em relação ao bem vendido.

Cláusula Sétima: O presente contrato é celebrado em conformidade com o disposto no art. 1.518 do Código de Processo Civil, e a parte compradora declara que não possui qualquer direito de preferência ou reserva de compra em relação ao bem vendido.

Cláusula Oitava: O presente contrato é celebrado em conformidade com o disposto no art. 1.518 do Código de Processo Civil, e a parte compradora declara que não possui qualquer direito de preferência ou reserva de compra em relação ao bem vendido.

Cláusula Nona: O presente contrato é celebrado em conformidade com o disposto no art. 1.518 do Código de Processo Civil, e a parte compradora declara que não possui qualquer direito de preferência ou reserva de compra em relação ao bem vendido.

Cláusula Décima: O presente contrato é celebrado em conformidade com o disposto no art. 1.518 do Código de Processo Civil, e a parte compradora declara que não possui qualquer direito de preferência ou reserva de compra em relação ao bem vendido.

OLIVIA ALFREDO CONTRATA DA SOCIEDADE
 SALVILOPES & CIA LTDA ME
 CNPJ - 22.478.740/0001-34
 NIRE nº 4120283192

Classificação Social - Os administradores são aqueles que exercem a administração da sociedade, podendo ser naturais ou jurídicos. São aqueles que exercem a administração da sociedade, podendo ser naturais ou jurídicos.

Classificação Social - ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE É USO DO NOME EMPRESARIAL. A administração da sociedade pertence aos sócios, sendo que a administração da sociedade pertence aos sócios, sendo que a administração da sociedade pertence aos sócios.

Nome do Sócio	Valor da Quota	Porcentagem
LUIS CARLOS SALVI	R\$ 37.800,00	11,00%
IRENE LOPES SALVI	R\$ 24.000,00	7,50%
VINÍCIUS LOPES SALVI	R\$ 24.000,00	7,50%
OTÁVIA ALTEKARU CONTRATUAL DA SOCIEDADE	R\$ 118.200,00	36,00%
Total	R\$ 143.800,00	44,00%

A administração da sociedade pertence aos sócios, sendo que a administração da sociedade pertence aos sócios.

Clausula Quarta

1. O sócio LUIZ CARLOS SALVI, suscritor e titular, recebe a seguinte parcela do capital social de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) em dinheiro, em parcela única, no ato da assinatura da presente ata.

OUTRA ALTERAÇÃO CONTRATO DA SOCIEDADE

SALVI LOPES & CIA LTDA ME

CNPJ: 02.478.194/0001 34

Nº de II 4120260125

13/01/2015

CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Entre os signatários, se constituiu a seguinte sociedade por contrato:

Cláusula Primeira: A sociedade terá o nome SALVI LOPES & CIA

LTDA - ME - cuja sede e foro é a cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.478.194/0001-34.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão e cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada.

Cláusula Terceira: O contrato social da sociedade será de natureza social e de duração indeterminada.

SÓCIOS

LUIS CARLOS SALVI - 27.000,00

RENÉ LOPES SALVI - 2.100,00

VINÍCIUS LOPES SALVI - 2.100,00

42.000,00

Cláusula Quarta: A sociedade terá suas atividades em 31 de maio de 2015, e em 31 de maio de 2016, e em 31 de maio de 2017, e em 31 de maio de 2018, e em 31 de maio de 2019, e em 31 de maio de 2020, e em 31 de maio de 2021, e em 31 de maio de 2022, e em 31 de maio de 2023, e em 31 de maio de 2024, e em 31 de maio de 2025, e em 31 de maio de 2026, e em 31 de maio de 2027, e em 31 de maio de 2028, e em 31 de maio de 2029, e em 31 de maio de 2030.

4773,000 - Quanto a parcela de 27.000,00 reais a ser paga pelo Sr. LUIS CARLOS SALVI em 31 de maio de 2015, e em 31 de maio de 2016, e em 31 de maio de 2017, e em 31 de maio de 2018, e em 31 de maio de 2019, e em 31 de maio de 2020, e em 31 de maio de 2021, e em 31 de maio de 2022, e em 31 de maio de 2023, e em 31 de maio de 2024, e em 31 de maio de 2025, e em 31 de maio de 2026, e em 31 de maio de 2027, e em 31 de maio de 2028, e em 31 de maio de 2029, e em 31 de maio de 2030.

4784,000 - Quanto a parcela de 27.000,00 reais a ser paga pelo Sr. RENÉ LOPES SALVI em 31 de maio de 2015, e em 31 de maio de 2016, e em 31 de maio de 2017, e em 31 de maio de 2018, e em 31 de maio de 2019, e em 31 de maio de 2020, e em 31 de maio de 2021, e em 31 de maio de 2022, e em 31 de maio de 2023, e em 31 de maio de 2024, e em 31 de maio de 2025, e em 31 de maio de 2026, e em 31 de maio de 2027, e em 31 de maio de 2028, e em 31 de maio de 2029, e em 31 de maio de 2030.

4785,000 - Quanto a parcela de 27.000,00 reais a ser paga pelo Sr. VINÍCIUS LOPES SALVI em 31 de maio de 2015, e em 31 de maio de 2016, e em 31 de maio de 2017, e em 31 de maio de 2018, e em 31 de maio de 2019, e em 31 de maio de 2020, e em 31 de maio de 2021, e em 31 de maio de 2022, e em 31 de maio de 2023, e em 31 de maio de 2024, e em 31 de maio de 2025, e em 31 de maio de 2026, e em 31 de maio de 2027, e em 31 de maio de 2028, e em 31 de maio de 2029, e em 31 de maio de 2030.

4786,000 - Quanto a parcela de 27.000,00 reais a ser paga pelo Sr. LUIS CARLOS SALVI em 31 de maio de 2015, e em 31 de maio de 2016, e em 31 de maio de 2017, e em 31 de maio de 2018, e em 31 de maio de 2019, e em 31 de maio de 2020, e em 31 de maio de 2021, e em 31 de maio de 2022, e em 31 de maio de 2023, e em 31 de maio de 2024, e em 31 de maio de 2025, e em 31 de maio de 2026, e em 31 de maio de 2027, e em 31 de maio de 2028, e em 31 de maio de 2029, e em 31 de maio de 2030.

4787,000 - Quanto a parcela de 27.000,00 reais a ser paga pelo Sr. RENÉ LOPES SALVI em 31 de maio de 2015, e em 31 de maio de 2016, e em 31 de maio de 2017, e em 31 de maio de 2018, e em 31 de maio de 2019, e em 31 de maio de 2020, e em 31 de maio de 2021, e em 31 de maio de 2022, e em 31 de maio de 2023, e em 31 de maio de 2024, e em 31 de maio de 2025, e em 31 de maio de 2026, e em 31 de maio de 2027, e em 31 de maio de 2028, e em 31 de maio de 2029, e em 31 de maio de 2030.

4788,000 - Quanto a parcela de 27.000,00 reais a ser paga pelo Sr. VINÍCIUS LOPES SALVI em 31 de maio de 2015, e em 31 de maio de 2016, e em 31 de maio de 2017, e em 31 de maio de 2018, e em 31 de maio de 2019, e em 31 de maio de 2020, e em 31 de maio de 2021, e em 31 de maio de 2022, e em 31 de maio de 2023, e em 31 de maio de 2024, e em 31 de maio de 2025, e em 31 de maio de 2026, e em 31 de maio de 2027, e em 31 de maio de 2028, e em 31 de maio de 2029, e em 31 de maio de 2030.

Cláusula Quinta: A sociedade terá suas atividades em 31 de maio de 2015, e em 31 de maio de 2016, e em 31 de maio de 2017, e em 31 de maio de 2018, e em 31 de maio de 2019, e em 31 de maio de 2020, e em 31 de maio de 2021, e em 31 de maio de 2022, e em 31 de maio de 2023, e em 31 de maio de 2024, e em 31 de maio de 2025, e em 31 de maio de 2026, e em 31 de maio de 2027, e em 31 de maio de 2028, e em 31 de maio de 2029, e em 31 de maio de 2030.

Cláusula Sexta: A sociedade terá suas atividades em 31 de maio de 2015, e em 31 de maio de 2016, e em 31 de maio de 2017, e em 31 de maio de 2018, e em 31 de maio de 2019, e em 31 de maio de 2020, e em 31 de maio de 2021, e em 31 de maio de 2022, e em 31 de maio de 2023, e em 31 de maio de 2024, e em 31 de maio de 2025, e em 31 de maio de 2026, e em 31 de maio de 2027, e em 31 de maio de 2028, e em 31 de maio de 2029, e em 31 de maio de 2030.

Cláusula Sétima: A sociedade terá suas atividades em 31 de maio de 2015, e em 31 de maio de 2016, e em 31 de maio de 2017, e em 31 de maio de 2018, e em 31 de maio de 2019, e em 31 de maio de 2020, e em 31 de maio de 2021, e em 31 de maio de 2022, e em 31 de maio de 2023, e em 31 de maio de 2024, e em 31 de maio de 2025, e em 31 de maio de 2026, e em 31 de maio de 2027, e em 31 de maio de 2028, e em 31 de maio de 2029, e em 31 de maio de 2030.

Cláusula Oitava: A sociedade terá suas atividades em 31 de maio de 2015, e em 31 de maio de 2016, e em 31 de maio de 2017, e em 31 de maio de 2018, e em 31 de maio de 2019, e em 31 de maio de 2020, e em 31 de maio de 2021, e em 31 de maio de 2022, e em 31 de maio de 2023, e em 31 de maio de 2024, e em 31 de maio de 2025, e em 31 de maio de 2026, e em 31 de maio de 2027, e em 31 de maio de 2028, e em 31 de maio de 2029, e em 31 de maio de 2030.

Cláusula Nona: A sociedade terá suas atividades em 31 de maio de 2015, e em 31 de maio de 2016, e em 31 de maio de 2017, e em 31 de maio de 2018, e em 31 de maio de 2019, e em 31 de maio de 2020, e em 31 de maio de 2021, e em 31 de maio de 2022, e em 31 de maio de 2023, e em 31 de maio de 2024, e em 31 de maio de 2025, e em 31 de maio de 2026, e em 31 de maio de 2027, e em 31 de maio de 2028, e em 31 de maio de 2029, e em 31 de maio de 2030.

Cláusula Décima: A sociedade terá suas atividades em 31 de maio de 2015, e em 31 de maio de 2016, e em 31 de maio de 2017, e em 31 de maio de 2018, e em 31 de maio de 2019, e em 31 de maio de 2020, e em 31 de maio de 2021, e em 31 de maio de 2022, e em 31 de maio de 2023, e em 31 de maio de 2024, e em 31 de maio de 2025, e em 31 de maio de 2026, e em 31 de maio de 2027, e em 31 de maio de 2028, e em 31 de maio de 2029, e em 31 de maio de 2030.

[Handwritten signatures]

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 44842502151515340942-3; Data: 29/02/2015 15:16:36

[Handwritten signature]

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente por meio do sistema de autenticação digital desenvolvido e mantido pelo ICP-Brasil.
 Código de Autenticação: 443125021515153409124 | Data: 25/02/2019 15:18:36
 Siga Digital de Fátima Lopes, CPF nº 030.015.900-00
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.jpbjus.br>

Parágrafo Único: O presente instrumento não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Primeira: É acordado entre as partes, para a realização do presente contrato, a abertura de uma sociedade empresarial denominada **CITIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SALVI, LOPES & CIA LTDA**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 08.478.149/0001-34, NIRE nº 41302501826, sob o regime de administração de sociedade limitada, com o objetivo de explorar o comércio de produtos e serviços de informática, tecnologia da informação e telecomunicações, bem como de atuar em outros segmentos de mercado, conforme definido no presente contrato.

Cláusula Segunda: A sociedade será constituída por duas (2) quotas, sendo que a quota de 50% (cinquenta por cento) pertencerá a **SALVI, LOPES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 030.015.900-00, NIRE nº 030.015.900-00, e a quota de 50% (cinquenta por cento) pertencerá a **ANTÔNIO CARLOS SALVI, LOPES**, inscrito no CPF nº 030.015.900-00, NIRE nº 030.015.900-00.

Cláusula Terceira: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Quarta: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Quinta: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Sexta: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Sétima: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Oitava: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Nonata: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Décima: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Onze: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Doze: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Treze: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Quatorze: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Quinze: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Dezesseis: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Dezessete: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Dezoito: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Dezanove: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

Cláusula Vinte: O presente contrato não produz efeitos em relação ao bem social, a menos que seja expressamente mencionado em contrário expressa e formalmente em sua cláusula de abertura, e não poderá ser interpretado de forma contrária ao disposto no artigo 1.047 do Código de Comércio.

CITIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SALVI, LOPES & CIA LTDA
 CNPJ nº 08.478.149/0001-34
 NIRE nº 41302501826

Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 44842502151516340942-0; Data: 25/02/2019 15:16:36
 Neo Digital de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo
 Rua: Rua da Consolação, 1000 - Jd. Paulista - São Paulo - SP
 Contate os dados de ato em: <https://seioficial.spb.jus.br>

[Handwritten signature]



OFÍCIO REGISTRAR DO IMÓVEL
 SÃO PAULO - SP
 151516340942-0
 25/02/2019 15:16:36

ANNIO DE LOPES SALV

ANNIO DE LOPES SALV
 ANNIO DE LOPES SALV

Attestado em 19 de dezembro de 2019.

O presente instrumento é o resultado do registro do presente instrumento em
 a favor de quem se trata
 O presente instrumento é o resultado do registro do presente instrumento em
 a favor de quem se trata
 O presente instrumento é o resultado do registro do presente instrumento em
 a favor de quem se trata

CIVIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 SALV LOPES & CIA LTDA ME
 CNPJ - 08.418.148/0001-24
 XRT N. 41992583626

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.,

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fe.

Este documento foi emitido em 30/03/2015 às 16:15:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42b4da91887ee0cf42f6e0018a5921155f14bd265ff9c5d8e21a13796b3
 446d6803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce9fd0927e555394f4b072fcc99e444683

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º, § 1º da MP 2200/01.

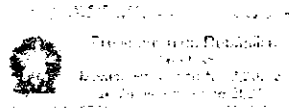
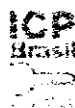
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2016 às 15:42:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 341609

Código de Controle da Autenticação:

44842502151516340942-1 a 44842502151516340942-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO CADASTRAL
82.478.140/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
17/04/1991

TIPO DE EMPRESARIAL
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME

TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO)
ORTOPEDIA LONDRES

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) MUNICIPAL
47.73-3-00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopedicos

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-0-99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos
- 77.32-2-01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

TIPO DE ESTABELECIMENTO (CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO)
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ENDEREÇO
AV GATURAMO

NÚMERO DO ESTABELECIMENTO
100

CIDADE
86.702-000 CENTRO

MUNICÍPIO
ARAPONGAS PR

TELEFONE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO ESPECIAL

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 12/02/2015 às 09:08:23 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta GSA / Capital Social

Voltar

7156



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA:



Localização, Verificação e Funcionamento Regular
de Estabelecimentos de Produção, Comércio,
Indústria, Prestação de Serviços e Outros.

EXERCÍCIO DE 2014

ALVARÁ N°. 33861-0

CNPJ/ CPF: 82.478.140/0001-34

RAZÃO SOCIAL: SALVI, LOPES & CIA LTDA

NOME FANTASIA:

ATIVIDADE PRINCIPAL: IND E COM. DE APAR. E UTENS. ORTOPÉDICOS E SERV. DE TERRA-
PLANAGEM

ENDEREÇO: RUA GATURAMO

N°. 100-

BAIRRO: JD PRIMAVERA

INÍCIO DE ATIVIDADE: 28/06/1999

PROCESSO N°. : 5931/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO: * * *

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: O estabelecido no Código de Posturas.

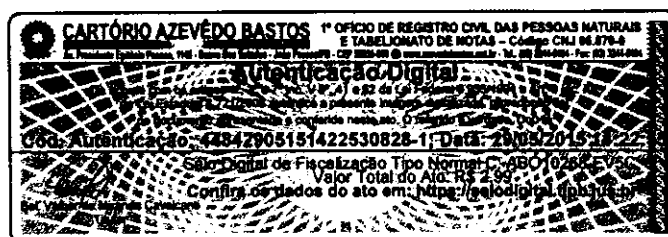
OBS.:

ARAPONGAS, 04/06/2014


Jaime Biazon
Gerente de Fiscalização
Integrada


Orlando Bialecki
Diretor Tributário

CA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 16:46:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fc0add8e95dee2caaecef30826b4f326cf3207a8ec160817f44b01e5eab4c9803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce7b763b75f692ae7418878224daa2876d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

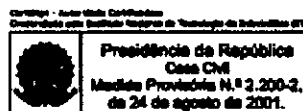
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2016 às 15:05:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 380917

Código de Controle da Autenticação:

44842905151422530828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Ca



SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS Nº. 05/2015

Protocolo nº.: 2510/2015

Nome ou Razão Social: SALVI LOPES E CIA LTDA-ME

Endereço: AV. GATURAMO, 100 - CENTRO

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Cadastro: 33861-0

Validade: 90 (noventa) dias a contar da data de expedição

Recebido o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certificamos que, verificando os registros constatou-se parcelamento de débitos referentes a ISSQN - SUPER SIMPLES.....

A presente certidão goza dos efeitos de Certidão Negativa, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº. 2.854/01 de 19.12.01 (CTM) e o artigo 206 do Código Tributário Nacional.....

Por ser verdade, firmamos a presente para fins de: LICITAÇÃO.....

Departamento de Tributação, 18 de fevereiro de 2015.

Orlando Bielecki
Diretor Tributário

Jaime Blazon
Gerente de Fiscalização
Integrada



Prefeitura Municipal de Arapongas
Estado do Paraná



Secretaria Municipal
de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS Nº. 10/2015**

Protocolo nº.: 7694/2015

Nome ou Razão Social: SALVI LOPES E CIA LTDA-ME

Endereço: AV. GATURAMO, 100 – CENTRO

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Cadastro: 33861

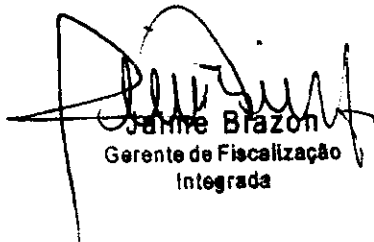
Validade: 90 (noventa) dias a contar da data de expedição

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certificamos que, verificando os registros constatou-se parcelamento de débitos referentes a ISSQN – SUPER SIMPLES.....

A presente certidão goza dos efeitos de Certidão Negativa, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº. 2.854/01 de 19.12.01 (CTM) e o artigo 206 do Código Tributário Nacional.....

Por ser verdade, firmamos a presente para fins de: LICITAÇÃO.....

Departamento de Tributação, 21 de maio de 2015.


Janine Brazon
Gerente de Fiscalização
Integrada


Orlando Brieski
Diretor Tributário



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2015 às 11:29:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59fc0add8e95dee2caacef30826b4f349671dbb1938515cebf53392e6
4ed4e2803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce8acd31790e5103480c721037da337163

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

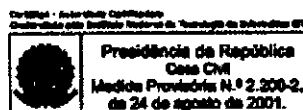
Esta certidão tem a sua validade até: 29/05/2016 às 11:03:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 380574

Código de Controle da Autenticação:

44842905150954400359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Col



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

620

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012965720-91

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 82.478.140/0001-34
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.parana.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:37:08 do dia 24/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2015

Código de controle da certidão: **07AA.9DB1.84D2.091D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82478140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Nome Fantasia: ORTOPEDIA LONDRES
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

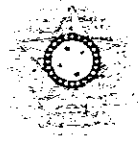
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051703294191578386

Informação obtida em 19/05/2015, às 10:37:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Certidão nº: 101271672/2015

Expedição: 18/05/2015, às 15:13:42

Validade: 13/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de
pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições
dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de
Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido
registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial,*
criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer
protesto contra alienação de bens, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E**
CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU**
NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou*
Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica
supra citada, **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS** *****

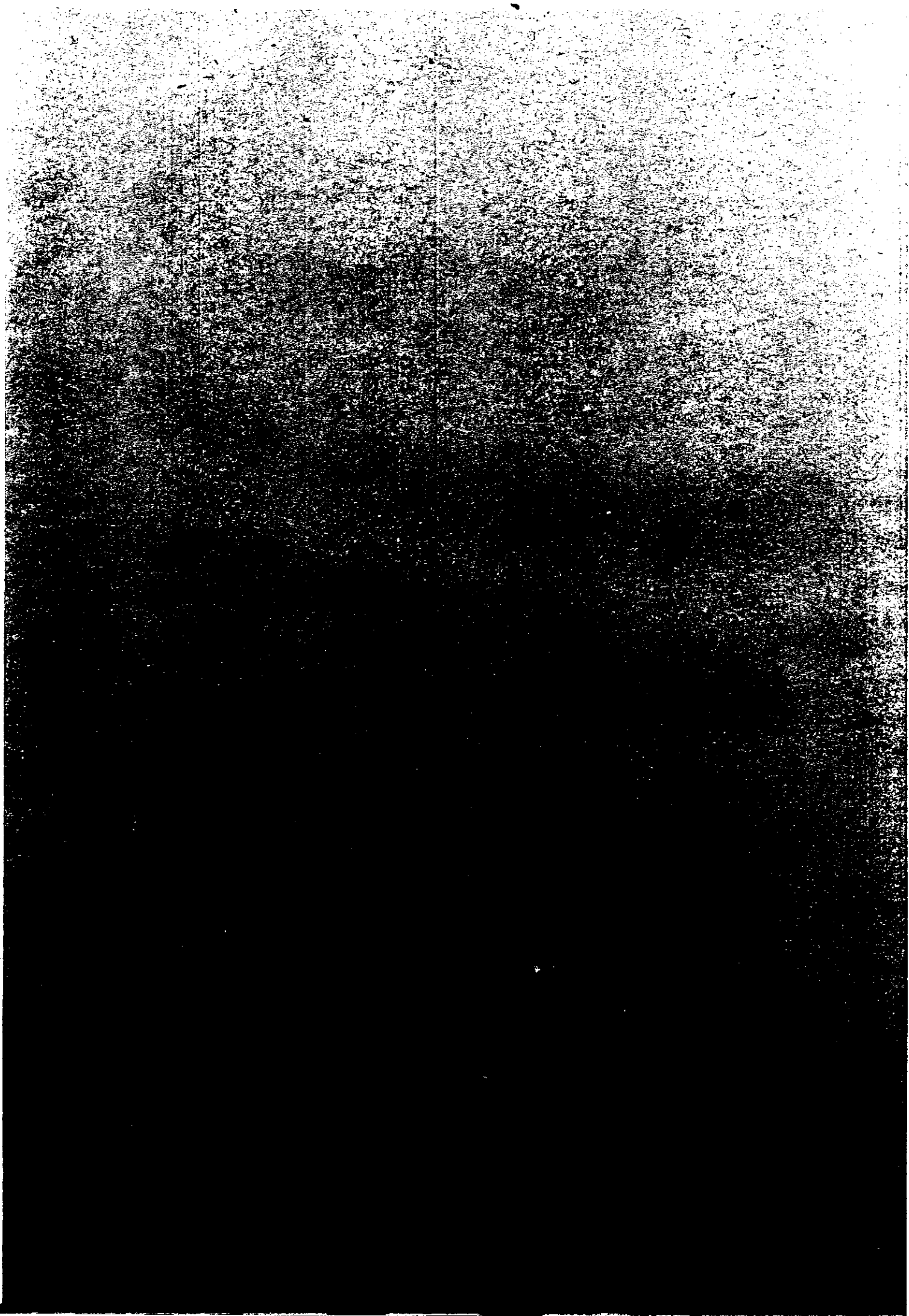
***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto
ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a
presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 27 de Março de 2015.

[Handwritten Signature]
Rosilene Batista de Godoy
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: **44843003151538350796-1**, Data: **30/03/2015 15:38:22**
Sala Digital de Escalergo Típo Normal C: ABE59364-TPFA
valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





AABA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.
 AV. SILVA JARDIM, 747 - CENTRO - CEP: 80.230-000
 CURITIBA - PR - FONE (41) 3232-2161
 www.aaba.com.br - aaba@aaba.com.br
 CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

Prezados Senhores:

Declaramos que possuímos total conhecimento e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital, e propomos a Instituição, a realização dos serviços abaixo indicados:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
25	3	PCTE	AVENTAL CIRÚRGICO cor branca, manga longa e punho de Histex, confeccionado em 100% polipropileno, medindo 1,40m de largura por 1,10m de comprimento, com mangas longas de 55 cm de comprimento, látex no punho e martinhos na cintura e no pescoço, gramatura 30g (pacote com 10 aventais), incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana	DESCARPACK	R\$ 10,81	R\$ 32,43
28	3	UN	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL, fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas, construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro Temperado) e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. Desligamento automático. Alimentação por pilha(s) ou bateria(s). Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessárias) para seu funcionamento. Indicador de pilha fraca. Pes revestidos de material antiderrapante. Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível. Não deve incluir impedância, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante. Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português, garantia, mínimo, de 01 ano.	WELMY	R\$ 1.167,33	R\$ 3.501,99
29	5	UN	BANDAGEM ELÁSTICA Adesiva auto-aderente indicada para fixação de curativos, enfaixamentos em geral e curativos compressivos. Na cor marrom claro 1,582 50mm x 4,5m	COFLEX	R\$ 31,64	R\$ 158,20
31	5	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA drenável para estoma intestinal com barreira de resina sintética opaca, pré-cortada adesivo micropore. 3a. Geração, medidas abaixo: -32 mm -38 mm -45 mm -57 mm -70 mm código 872	COLOPLAST	R\$ 9,82	R\$ 49,10
38	2	UN	VIDA RESGATE	VIDA RESGATE	R\$ 54,00	R\$ 108,00
45	1	UN	VENTILARE	VENTILARE	R\$ 68,73	R\$ 68,73
50	5	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO (aparelho de pressão) para medir as pressões sistólica e diastólica do sangue, bracheteira em nylon com velcro, manômetro de metal de alta precisão e confiabilidade - - Garantia 1 anos	PREMIUM	R\$ 42,43	R\$ 212,15
55	30	UN	Extensor para gastrostomia. Adaptador para Sonda Gastrica.	HARTMANN	R\$ 4,60	R\$ 138,00
89	8	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA modelo Kelly reta 14 cm.	ABC	R\$ 12,76	R\$ 102,08
91	8	UN	PORTA AGULHA 14 cm para segurar agulha de sutura confeccionado em aço inox	ABC	R\$ 13,21	R\$ 105,68
103	10	CX	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, esteril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, emboio com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/100 unidades	SR	R\$ 21,00	R\$ 210,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 4.686,36

VALOR POR EXTENSO: Quatro mil, seiscentos e oitenta e trinta e seis centavos.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

FRETE E DEMAIS DESPESAS POR NOSSA CONTA

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS:

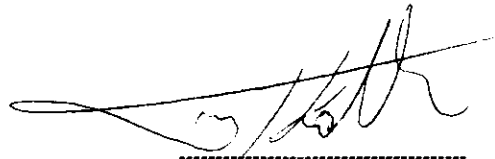
BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 C/C: 29265-6

Nos preços acima estão incluídos todos os custos, insumos que o compõem, as peças, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na realização dos serviços desta

Declaramos que garantimos a entrega, bem como a qualidade dos produtos cotados.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Curitiba, 21 de maio de 2015.



Mario José Tkatchuk
Sócio Administrador
RG nº. 4.259.827-7
CPF nº. 747.877.729-53

80.392.566/0001-45

**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI**

AV. SILVA JARDIM, 747- REBOUÇAS
CEP: 80230000

CURITIBA **PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800 6440 041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 03.402/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

Nome Fantasia **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS**

Endereço **AVENIDA SILVA JARDIM, 747 - REBOUCAS**

Processo nº **68134/14**

Insc. Imob. **0800002057800-5**

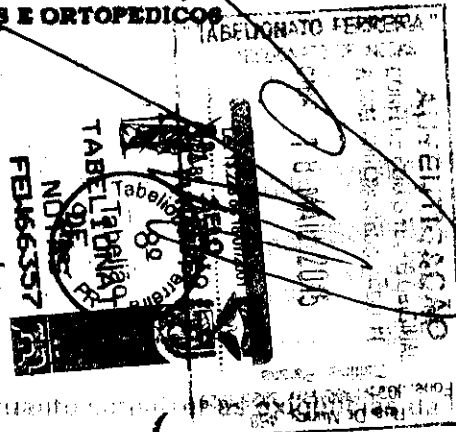
Insc. Munic. **00 00 195.068-2**

Técnico VISA **38058**

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Viviane Lorene R. Onha
Matr. PMC 50354-9 - COREN 101.947
Coordenação de Vigilância Sanitária
Distrito Sanitário - Matriz



CURITIBA, 28 de julho de 2014

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 412.0197918-1

629

Folha: 1 de 3

O abaixo identificado e qualificado:

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.259.827-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82220-010.

Tem constituída uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0197918-1 em 19/01/1988; resolve transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

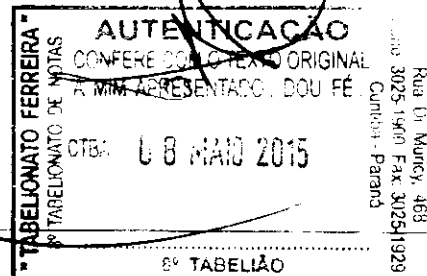
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - *Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:*

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.259.827-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82220-010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 412.0197918-1

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A empresa terá por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARIO JOSÉ TKATCHUK	100.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada por seu titular, **MARIO JOSÉ TKATCHUK**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

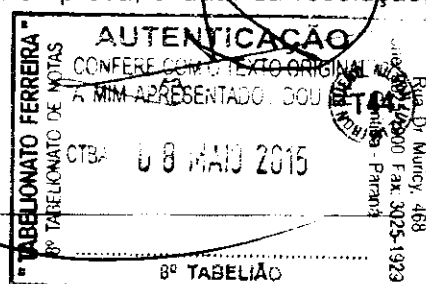
§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 412.0197918-1

Folha: 3 de 3

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRO-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 10 de Julho de 2013.



MARIO JOSÉ TKATCHUK

Mário Pedro Taschner Jr.
 Rua ... PR 22.653-B

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2013
 SOB NÚMERO: 41600070402
 Protocolo: 13/392671-0, DE 19/07/2013

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Stottis

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 A MINIM APRESENTADO DO ...
 08 MAIO 2013

TABELIONATO FERREIRA
 Nº TABELIONATO DE NOTAS
 Nº TABELIÃO

8º Tabelião
 Rua ... Curitiba
 Fone: ... Fax: ...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 80.392.566/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

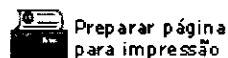
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:46:31 do dia 29/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2015.
Código de controle da certidão: **8F98.B635.2C27.887F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013130968-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.392.566/0001-45**
Nome: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 80.392.566/0001-45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 195068-2

ENDEREÇO: AV. SILVA JARDIM, 747 - REBOUÇAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 106420/2015

EMITIDA EM: 30/04/2015

VÁLIDA ATÉ: 27/08/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 3B72.42C7.EC05.4CD0-8.866B.3ADA.6C69.B9A7-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

635

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80392566/0001-45

Razão Social: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Endereço: AV SILVA JARDIM 747 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051002391043292671

Informação obtida em 20/05/2015, às 10:07:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.392.566/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/01/1988
NOME EMPRESARIAL AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO AV SILVA JARDIM	NÚMERO 747	COMPLEMENTO	
CEP 80.230-000	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/03/2015** às **15:45:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

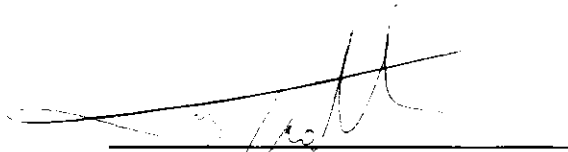
ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

AABA Comercio de Equipamentos Médicos EIRELI, CNPJ/MF Nº 80.392.566/0001-45, sediada, Avenida Silva Jardim, 747 - Rebouças - CEP 80.230-000 - Curitiba/PR Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Curitiba, 21 de maio de 2015.



Mario José Tkatchuk
Sócio Administrador
R.G nº 4.259.827-5
CPF: 747.877.729-53

80.392.566/0001-45

**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI**

AV. SILVA JARDIM, 747- REBOUÇAS
CEP: 80230000

CURITIBA **PARAMÁ**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.392.566/0001-45

Certidão nº: 91673649/2015

Expedição: 08/04/2015, às 15:00:06

Validade: 04/10/2015 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.392.566/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO 04

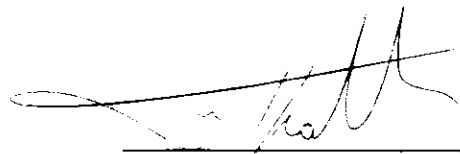
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 16/2015, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de maio de 2015.



Mario José Tkatchuk
Sócio Administrador
R.G nº 4.259.827-5
CPF: 747.877.729-53

80.392.566/0001-45

**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI**

AV. SILVA JARDIM, 747- REBOUÇAS
CEP: 80230000

CURITIBA

PARANÁ

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

AABA Comercio de Equipamentos Médicos EIRELI, CNPJ/MF Nº 80.392.566/0001-45, sediada, Avenida Silva Jardim, 747 - Rebouças - CEP 80.230-000 – Curitiba/PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 21 de maio de 2015.



Mario José Tkatchuk
Sócio Administrador
R.G nº 4.259.827-5
CPF: 747.877.729-53

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

AV. SILVA JARDIM, 747- REBOUÇAS
CEP: 80230000

CURITIBA

PARANÁ

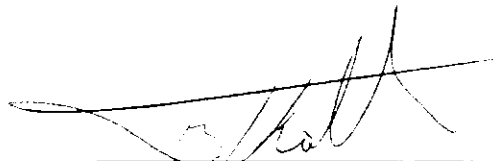
ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

AABA Comercio de Equipamentos Médicos EIRELI, CNPJ/MF Nº 80.392.566/0001-45, sediada, Avenida Silva Jardim, 747 - Rebouças - CEP 80.230-000 - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.392.566/0001-45, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Mário José Tkatchuk, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.259.827-5 e do CPF nº 747.877.729-53, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Curitiba, 21 de maio de 2015.



Mario José Tkatchuk
Sócio Administrador
R.G nº 4.259.827-5
CPF: 747.877.729-53

80.392.566/0001-45

**AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI**

AV. SILVA JARDIM, 747- REBOUÇAS
CEP: 80230000

CURITIBA

PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- MAURI TOZO
- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES
- KARINA BAVARO ALVES
- THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

~~AREA SPEDIC DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ETRELI~~

CNPJ.80.392.566/0001-45. -

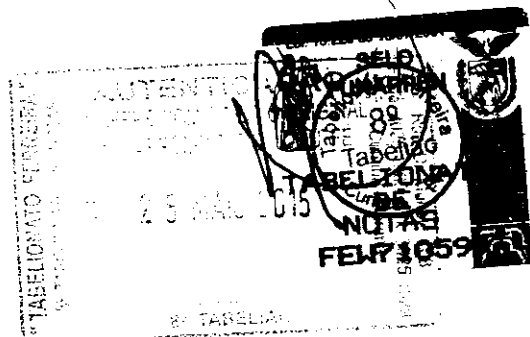
no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 8 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 25,90
EMITIDA POR: FERNANDA



Ministério da Saúde

I km: 25

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Espaço Cidadão

Profissional de Saúde

Setor Regulado

Detalhe do Produto: AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DESCARPACK III

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	Autorização:	1034058
Produto:	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DESCARPACK III		
Modelo Produto Médico:	Avental Descartável para Procedimentos: Manga Longa, Manga Curta, Sem Manga Gramatura 16 g/m ² ; 20 g/m ² ; 25 g/m ² e 40 g/m ²		
Registro:	10330669089		
Processo:	25351.512611/2011-76		
Origem do Produto	FABRICANTE : Xiantão Yongli Medical Products Co., Ltd. - CHINA		
Vencimento do Registro:	19/12/2016		

[<< VOLTAR](#)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Item: 29

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



644

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Detalhe do Produto: BANDAGEM COFLEX TLC

Nome da Empresa:	POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	43.894.609/0001-64	Autorização:	1017801
Produto:	BANDAGEM COFLEX TLC		
Modelo Produto Médico:	7800TLC-TN - 7800TLC-RD - 7800TLC-BL - 7800TLC-PU - 7800TLC-NP - 7800TLC-CP - 7802TLC-TN - 7800TLC-XL -		
Registro:	10178010249		
Processo:	25351.693719/2011-10		
Origem do Produto	FABRICANTE : ANDOVER HEALTHCARE INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Vencimento do Registro:	26/03/2017		

[<< VOLTAR](#)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

**Detalhe do Produto: MC 2000 SISTEMA DE UMA PEÇA PARA OSTOMIA COLOPLAST**

Nome da Empresa:	COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ:	02.794.555/0001-88
Autorização:	1043031
Produto:	<p>MC 2000 SISTEMA DE UMA PEÇA PARA OSTOMIA COLOPLAST</p> <p>Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 20mm 6320; Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 25mm 6325; Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 30mm 6330; Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 35mm, cód 6335; Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 40mm, cód 6340; Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 45mm, cód 6345; Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 50mm, cód 6350; Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 55mm, cód 6355; Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 60mm, cód 6360;</p> <p>Bolsa opaca, drenável (aberta), recortável 15-40mm, cód 5800; Bolsa opaca, drenável (aberta), recortável 15-60mm, cód 6300</p> <p>Bolsa opaca, não-drenável (fechada), pré-cortada 20mm, cód 5720; Bolsa opaca, não-drenável (fechada), pré-cortada 25mm, cód 5725; Bolsa opaca, não-drenável (fechada), pré-cortada 30mm, cód 5730; Bolsa opaca, não-drenável (fechada), pré-cortada 35mm, cód 5735; Bolsa opaca, não-drenável (fechada), pré-cortada 40mm, cód 5740; Bolsa opaca, não-drenável (fechada), pré-cortada 45mm, cód 5745; Bolsa opaca, não-drenável (fechada), pré-cortada 50mm, cód 5750; Bolsa opaca, não-drenável (fechada), pré-cortada 55mm, cód 5755; Bolsa opaca, não-drenável (fechada), pré-cortada 60mm, cód 5760;</p> <p>Bolsa transparente, drenável (aberta), pré-cortada 20mm, cód 5920; Bolsa transparente, drenável (aberta), pré-cortada 25mm, cód 5925; Bolsa transparente, drenável (aberta), pré-cortada 30mm, cód 5930; Bolsa transparente, drenável (aberta), pré-cortada 35mm, cód 5935; Bolsa transparente, drenável (aberta), pré-cortada 40mm, cód 5940; Bolsa transparente, drenável (aberta), pré-cortada 45mm, cód 5945; Bolsa transparente, drenável (aberta), pré-cortada 50mm, cód 5950; Bolsa transparente, drenável (aberta), pré-cortada 55mm, cód 5955; Bolsa transparente, drenável (aberta), pré-cortada 60mm, cód 5960;</p> <p>Bolsa transparente, drenável (aberta), recortável 15-40mm, cód 5810; Bolsa opaca, não-drenável (fechada), recortável 15-60mm, cód 5700; Bolsa transparente, drenável (aberta), recortável 15-60mm, cód 5900; Bolsa transparente, não-drenável (fechada), recortável 15-60mm, cód 5600; Bolsa Transparente, drenável (aberta), recortável 10-80mm, cód 6100; Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 20mm, cód 5820; Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 25mm, cód 5825; Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 30mm, cód 5830; Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 35mm, cód 5835; Bolsa opaca, drenável (aberta), pré-cortada 40mm, cód 5840.</p> <p>Bolsa transparente, não-drenável (fechada), pré-cortada 20mm, cód 5620; Bolsa transparente, não-drenável (fechada), pré-cortada 25mm, cód 5625; Bolsa transparente, não-drenável (fechada), pré-cortada 30mm, cód 5630; Bolsa transparente, não-drenável (fechada), pré-cortada 35mm, cód 5635; Bolsa transparente, não-drenável (fechada), pré-cortada 40mm, cód 5640; Bolsa transparente, não-drenável (fechada), pré-cortada 45mm, cód 5645; Bolsa transparente, não-drenável (fechada), pré-cortada 50mm, cód 5650; Bolsa transparente, não-drenável (fechada), pré-cortada 55mm, cód 5655; Bolsa transparente, não-drenável (fechada), pré-cortada 60mm, cód 5660;</p>
Modelo Produto Médico:	
Registro:	10430319015
Processo:	25351.006998/00-71
Origem do Produto	FABRICANTE : COLOPLAST HUNGARY KFT - HUNGRIA FABRICANTE : COLOPLAST A/S - DINAMARCA
Vencimento do Registro:	6/6/2020

<< VOLTAR

Ministério da Saúde

Lkm. 50

646

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Equipe
CabeleçoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**Detalhe do Produto: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM B-100**

Nome da Empresa:	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.105.362/0001-23	Autorização:	8027531
Produto:	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM B-100		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	80275310031		
Processo:	25351.032208/2009-31		
Origem do Produto	FABRICANTE : ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	23/08/2015		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Lkm:SS

647

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espere
CidadãoProfissional
de SaúdeSetor
Regulado**Detalhe do Produto: EXTENSOR GASTROSTOMIA E JEJUNOSTOMIA**

Nome da Empresa:	HARTMANN IND COM PRODS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	30.667.695/0001-20	Autorização:	1010448
Produto:	EXTENSOR GASTROSTOMIA E JEJUNOSTOMIA EXTENSOR para Gastrostomia/ Jejunostomia		
Modelo Produto Médico:	EXTENSOR para Gastrostomia/ Jejunostomia 2 vias		
Registro:	10104489023		
Processo:	25351.093557/2010-59		
Origem do Produto	FABRICANTE : HARTMANN IND COM PRODS MEDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	13/07/2020		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

648

Item: 77

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



- Institucional
- Anvisa Divulga
- Serviços
- Áreas de Atuação
- Legislação

- Espaço Cidadão
- Profissional de Saúde
- Selo Regulado

Detalhe do Produto: LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH

Nome da Empresa:	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.105.362/0001-23	Autorização:	8027531
Produto:	LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH		
Modelo Produto Médico:	LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH 28G; LANCETA PARA LANCETADOR G-TECH 30G.		
Registro:	80275310043		
Processo:	25351.554406/2010-77		
Origem do Produto	FABRICANTE : Shandong Lianfa Medical Plastic Products Co., Ltd. - CHINA		
Vencimento do Registro:	10/01/2016		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

**Detalhe do Produto: Família de Instrumental Cirúrgico ABC Articulado não Cortante**

Nome da Empresa:	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ:	58.268.152/0001-50	Autorização:	1030485
Produto:	Família de Instrumental Cirúrgico ABC Articulado não Cortante		
Modelo Produto Médico:	<p>ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM CURVO, ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM RETO, ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 11CM, ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 13CM, ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 15CM, ABRIDOR DE BOCA MC.IVOR COM SUCCÃO 3 LÂMINAS, ABRIDOR DE BOCA MC.IVOR SEM SUCCÃO 3 LÂMINAS, ABRE BOCA MOLT 10CM INFANTIL, ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 11CM, ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 13CM, ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 15CM;</p> <p>AFASTADOR ADSON 32CM, AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CM, AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 17CM, AFASTADOR ALM 4X4 AGUDO, AFASTADOR ANDERSON-ADSON CURVO 19CM, AFASTADOR ANKENNEY INFANTIL, AFASTADOR ANKENNEY ADULTO PEQUENO, AFASTADOR ANKENNEY ADULTO MÉDIO, AFASTADOR ANKENNEY ADULTO GRANDE, AFASTADOR APFELBAUM, AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL COM VÁLVULA RETA 70X100, AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 45X80, AFASTADOR BAUFOUR BABY ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 20X25, AFASTADOR BECKMAN 30CM COLUNA/PULMAO/TORAX, AFASTADOR BECKMAN EATON 32CM, AFASTADOR BECKMAN-ADSON 4X4 31CM, AFASTADOR BENSAUDE ADULTO 22X70MM, AFASTADOR BENSAUDE INFANTIL 16X70MM, AFASTADOR A PITANGA Nº. 1, AFASTADOR A PITANGA Nº. 2, AFASTADOR A PITANGA Nº. 3, AFASTADOR R PITANGA Nº. 1, AFASTADOR R PITANGA Nº. 2, AFASTADOR R PITANGA Nº. 3, AFASTADOR BURFORD ESPATULAS MOVEIS, AFASTADOR CASPAR, AFASTADOR CASPAR DE CORPO VERTEBRAL, AFASTADOR CASPAR CERVICAL LONGITUDINAL, AFASTADOR CASPAR CERVICAL TRANSVERSAL, AFASTADOR CASPAR LOMBAR UNIVERSAL, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 45MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 50MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 55MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 60MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 65MM, AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM, AFASTADOR CLOWARD 23CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD 23CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD 25CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD 25CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD INTERVERTEBRAL, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 23CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 23CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 25CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 25CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD P/ VERTEBRA C/ CREMALHEIRA, AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS 22CM, AFASTADOR COLLIN-HARTMANN 16CM, AFASTADOR CONTRATOR BAILEY, AFASTADOR CONTRATOR BAILEY BABY, AFASTADOR CONTOUR 4X3 DENTES ROMBO CURVO 14CM, AFASTADOR P/ ESTERNO 51X76MM, AFASTADOR P/ ESTERNO 76X76MM, AFASTADOR P/ MAMÁRIA E ESTERNO COMPLETO, AFASTADOR FINOCHIETTO BABY 18X22 C/ 8CM, AFASTADOR FINOCHIETTO 40X 65 C/ 18CM, AFASTADOR FINOCHIETTO INFANTIL 12CM, AFASTADOR FINOCHIETTO MED.ESPECIAL, AFASTADOR FINOCHIETTO 25X40 C/ 13CM, AFASTADOR FINOCHIETTO 38X45 C/ 16CM, AFASTADOR FINOCHIETTO PEQ.ESPECIAL, AFASTADOR GELPI 17CM, AFASTADOR GELPI 18CM, AFASTADOR GELPI 29CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 14CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 16CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 24CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 30CM, AFASTADOR GOSSET BABY COM DUPLO BARRAMENTO 12CM, AFASTADOR HENNING 27CM, AFASTADOR HENLEY 16,5CM 3X4 DENTES, AFASTADOR HRYNTSCHAK LÂMINAS LATERAL 40X85MM E CENTRAL 35X100MM, AFASTADOR INGE 16CM PONTA 6MM, AFASTADOR INGE 24CM PONTA 12MM, AFASTADOR JANSEN AGUDO 11CM, AFASTADOR JANSEN ROMBO 11CM, AFASTADOR LOMBAR, AFASTADOR LOMBAR TRANSVERSAL COM LÂMINAS 50,55 E 60MM, AFASTADOR LEYLA DUPLO C/ 02 BRACOS E 04 ESPÁTULAS, AFASTADOR LEYLA SIMPLES C/ 2 ESPÁTULAS, AFASTADOR DINKHUYSEN P/ MAMÁRIA E MITRAL, AFASTADOR MARKAN MEYERDING DIREITO, AFASTADOR MARKAN MEYERDING ESQUERDO, AFASTADOR MEYERDING, AFASTADOR MILLIN C/ 5 LÂMINAS ABDOMINAL E VESICAL, AFASTADOR MILLIN-BACON 24CM P/ PROSTATA, AFASTADOR MISKIMON AGUDO 35X32MM 18CM, AFASTADOR MISKIMON ROMBO 18CM, AFASTADOR OLSEN, AFASTADOR O'SULLIVAN O'CONNOR, AFASTADOR RIGBY 18CM AGUDO, AFASTADOR RIGBY 18CM ROMBO, AFASTADOR SMITH-BUIE 15CM 23X75MM, AFASTADOR SCOVILLE COM ABERTURA 15CM C/ LÂMINAS 41X38MM E 67X44MM, AFASTADOR SCOVILLE HAVERFIELD COM ABERTURA 15CM LÂMINAS 64X25MM, 64X51MM, 67X32MM E 89X25MM, AFASTADOR SELETZ GELPI ANG. RETO, AFASTADOR VALIN, AFASTADOR WEITLANER 14CM, AFASTADOR WEITLANER 17CM, AFASTADOR WEITLANER 21CM, AFASTADOR WEITLANER 24CM 5X6 DENTES, AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 10,5CM, AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 14CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 13,0CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 16,5CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 18CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 20CM, AFASTADOR WILLIAMS 50X20MM, AFASTADOR WILLIAMS 70X20MM, AFASTADOR WOLFF 23CM, AFASTADOR WULLSTEIN;</p> <p>ALICATE BOCA SERRILHADA 17CM, ALICATE BOCA SERRILHADA 19CM, ALICATE DUPLA FORÇA BOCA SERRILHADA 17CM, ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 2MM, ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 3MM, ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 5MM, ALICATE DE PRESSAO AÇO INOX 18CM, ALICATE DE PRESSAO AÇO INOX 20CM, ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 22CM, ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 25CM, ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 30CM, ALICATE NANCE 1, ALICATE ORTODONTIA 03 PEAK, ALICATE ORTODONTIA 04 PEAK, ALICATE ORTODONTIA 104, ALICATE ORTODONTIA 107, ALICATE ORTODONTIA 109 DE LA ROSA, ALICATE 110 HOW, ALICATE 111 HOW, ALICATE JONHSON 114, ALICATE ORTODONTIA 115, ALICATE ORTODONTIA 118, ALICATE ORTODONTIA 120, ALICATE GOSLEE 121, ALICATE MC KELLOPS 128, ALICATE ORTODONTIA 137, ALICATE ANGLE 139,</p> <p>ALICATE ORTODONTIA 155, ALICATE ORTODONTIA 156, ALICATE ORTODONTIA 157, ALICATE ADERER TRIDENT 200, ALICATE UNIVERSAL 325, ALICATE ORTODONTIA 345, ALICATE ORTODONTIA 347, ALICATE ORTODONTIA 350 TWEED, ALICATE ORTODONTIA 351, ALICATE ORTODONTIA 442 ANGLE, ALICATE SCHWARZ 53, ALICATE YONG 74, ALICATE ORTODONTIA 94 ADAMS, ALICATE PLANO PARALELO 18CM, ALICATE PARA REBITAR MATRIZ 141, ALICATE PARA PUXAR FIO PONTA FINA 14CM, ALICATE PARA PUXAR FIOS CHATO 17CM, ALICATE UNIVERSAL ORTOPEDIA;</p> <p>APROXIMADOR CONTRATOR BAILEY, APROXIMADOR CONTRATOR BAILEY-BABY, APROXIMADOR GERSTER, APROXIMADOR LEMMON;</p>		

650

AFASTADOR BLEFAROSTATO DE COOK 4CM, AFASTADOR BLEFAROSTATO DE COOK 5CM, AFASTADOR BLEFAROSTATO GUYTON PARK, AFASTADOR BLEFAROSTATO LANCASTER, AFASTADOR BLEFAROSTATO MELLINGER, AFASTADOR BLEFAROSTATO MURDOCK, AFASTADOR BLEFAROSTATO DE PARK 8CM; BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 1, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 101, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 10H, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 10S, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 150, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 151, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 16, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 17, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 18L, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 18R, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 203, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 210, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 213, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 222, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 23, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 24, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 27, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 286, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 32, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 32A, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 44, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 53L, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 53R, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 62, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 65, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 68, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 69, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 88L, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 88R, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 99C, BOTIÇÃO FÓRCEPS ADULTO 99A, BOTIÇÃO FÓRCEPS MODELO INGLÊS INFANTIL 01, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 02, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 03, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 04, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 05, BOTIÇÃO FÓRCEPS MODELO INGLÊS INFANTIL 06, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 1, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 101, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 150-S, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 151-S, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 16-S, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 17, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 18L, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 18D, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 18R, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 21, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 23-S, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 27, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 44, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 46, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 65, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 68, BOTIÇÃO FÓRCEPS INFANTIL 69, BOTIÇÃO FÓRCEPS 22 PAPAGAIO, BOTIÇÃO FÓRCEPS 33 PAPAGAIO, BOTIÇÃO FÓRCEPS WITZEL SUPERIOR, BOTIÇÃO FÓRCEPS WITZEL INFERIOR; CLAMP DE LAHEY LONGA 25CM, CLAMP NEONATAL ANGULADO 13,5CM, CLAMP NEONATAL RETO 13,5CM, DILATADOR LA-BORDE COM 3 RAMOS, DILATADOR SIMS COM 3 RAMOS, DILATADOR TROUSSEAU COM 2 RAMOS, DILATADOR WYLIE COM 2 RAMOS UTERINO. ESPÉCULO BENSUADE ADULTO 22X70MM, ESPÉCULO BENSUADE INFANTIL 16X70MM, ESPÉCULO BARR RETAL 13,5CM C/ 2 PARES DE LAMINA, ESPÉCULO BIVALVE 8,5CM RETAL, ESPÉCULO ANAL DE PITANGA Nº. 1, ESPÉCULO ANAL DE PITANGA Nº. 2, ESPÉCULO ANAL DE PITANGA Nº. 3, ESPÉCULO RETAL DE PITANGA Nº. 1, ESPÉCULO RETAL DE PITANGA Nº. 2, ESPÉCULO RETAL DE PITANGA Nº. 3, ESPÉCULO COLLIN 01 C/ASPIRACAO S/CAPA, ESPÉCULO COLLIN 01 C/FIBRA OTICA, ESPÉCULO COLLIN 02 C/ASPIRACAO S/CAPA, ESPÉCULO COLLIN 02 C/FIBRA OTICA, ESPÉCULO COLLIN 03 C/ASPIRACAO S/CAPA, ESPÉCULO COLLIN 03 C/FIBRA OTICA, ESPÉCULO COLLIN VAGINAL N.3 GRANDE, ESPÉCULO COLLIN VAGINAL N.2 MEDIO, ESPÉCULO COLLIN VAGINAL N.1 PEQUENO, ESPÉCULO COLLIN VIRGEM C/ASPIRACAO S/CAPA, ESPÉCULO COLLIN PARA VIRGEM, ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUIÇO" 1 75X32MM, ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUIÇO" 2 85X35MM, ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUIÇO" 3 100X35MM, ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUIÇO" P/ VIRGEM 75X17MM, ESPÉCULO CUSHING CERVICAL, ESPÉCULO GRAVES, ESPÉCULO HARDY HIPÓFISE, ESPÉCULO HARTMANN 01 C/FIBRA OTICA, ESPÉCULO HARTMANN 02 C/FIBRA OTICA, ESPÉCULO HARTMANN 03 C/FIBRA OTICA, ESPÉCULO HARTMANN-HALLE 15CM Nº1, Nº2 E Nº3, ESPÉCULO KELLY RETAL, ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.1 35MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.2 50MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.3 75MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.4 90MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 1 35MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 2 50MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 3 75MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 4 90MM, ESPÉCULO KIRSCHNER, ESPÉCULO MATHIEU RETAL TRIVALVE, ESPÉCULO PITANGA SANTOS RETAL, ESPÉCULO PRATT, ESPÉCULO RICORD RETAL 14CM, ESPÉCULO SIMS RETAL, ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº. 0 NASAL, ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº.1, ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº.2, ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº. 3, ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº. 0 NASAL, ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.1, ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.2, ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.3, ESPÉCULO IVES-FRANSLER RETAL 14,5CM; ESTRIBO KIRSCHNER; FÓRCEPS LEE, FÓRCEPS KIELAND, FÓRCEPS PIPER, FÓRCEPS SIMPSON 30CM, FÓRCEPS SIMPSON 35CM; FÓRCEPS MARELLI; MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER C/ TRAVA RETO 12CM, MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER S/ TRAVA RETO 12CM, MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER C/ TRAVA CURVO 12CM, MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER S/ TRAVA CURVO 12CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGIL CURVO BAIONETA 18CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGIL RETO BAIONETA 18CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGIL CURVO BAIONETA 20CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGIL RETO BAIONETA 20CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGYL CURVO BAIONETA 16CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGYL RETO BAIONETA 16CM; PELVIMETRO COLLIN 35CM COM ABERTURA 50CM, PELVIMETRO MARTIN 35CM COM ABERTURA 50CM; PINÇA ABADIE 27CM, PINÇA ABADIE/LANE 27CM, PINÇA ABADIE/LANE 30CM, PINÇA ADSON (PROTETORA DE DURA), PINÇA ALLIS BABY 12CM, PINÇA ALLIS 15CM, PINÇA ALLIS 16CM, PINÇA ALLIS 18CM, PINÇA ALLIS 20CM, PINÇA ALLIS 25CM, PINÇA ALLIS ADAIR 15CM 10X12 DENTES, PINÇA ALLIS 22CM, PINÇA AORTA CURVA 32CM, PINÇA APLICADOR TIPO SUGITA, PINÇA APLICADOR YASARGIL 18CM, PINÇA APLICADOR YASARGIL 21CM, PINÇA APLICADORA P/RETIRAR AGRAFES, PINÇA APLICADORA P/CLIPS DE RANEY, PINÇA APROXIMACAO P/SUTURA, PINÇA ASCH 23CM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 150MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 160MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 190MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 240MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 260MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 280MM, PINÇA BABCOCK 16CM, PINÇA BABCOCK 16CM T/C, PINÇA BABCOCK 20CM, PINÇA BABCOCK 20CM T/C, PINÇA BABCOCK 22CM, PINÇA BABCOCK 22CM T/C, PINÇA BABCOCK 23CM, PINÇA BABCOCK 23CM T/C, PINÇA BABCOCK 24CM, PINÇA BABCOCK 24CM T/C, PINÇA BABCOCK 26CM, PINÇA BABCOCK 26CM T/C, PINÇA BABCOCK 30CM, PINÇA BABCOCK 30CM T/C, PINÇA BABCOCK 35CM, PINÇA BABCOCK 35CM T/C, PINÇA BABY-OVERHOLT 13,5CM, PINÇA OVERHOLT 18,5CM, PINÇA BACKHAUS 08CM, PINÇA BACKHAUS 10CM, PINÇA BACKHAUS 13CM, PINÇA BACKHAUS 15CM, PINÇA BACKHAUS NAO PERFURANTE 13CM, PINÇA BAINBRIDGE 18CM CURVA, PINÇA BAINBRIDGE 18CM RETA, PINÇA BALLANTINE 21CM, PINÇA BARRETT 16CM, PINÇA BARRETT 18CM, PINÇA BECK 17CM, PINÇA BECK DE BAKEY 17CM CURVA, PINÇA BENGOLEA 22CM CURVA C/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 22CM CURVA S/ DENTE, PINÇA BENGOLEA 22CM RETA C/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 22CM RETA S/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 24CM CURVA C/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 24CM CURVA S/ DENTE, PINÇA BENGOLEA 24CM RETA C/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 24CM RETA S/ DENTES, PINÇA BERNHARD, PINÇA BIRKETT 19CM CURVA, PINÇA BIRKETT 19CM RETA, PINÇA BIRKETT 20CM CURVA, PINÇA BIRKETT 20CM RETA, PINÇA HEMOSTÁTICA ATRAUMÁTICA BLALOCK 15CM 14MM P/ CARDIO, PINÇA HEMOSTÁTICA ATRAUMÁTICA BLALOCK 20CM 23MM P/ CARDIO, PINÇA BLUMENTHAL 29CM, PINÇA BOZEMANN 26CM, PINÇA BREWER 17CM, PINÇA BRUNSCHWIG 22CM CURVA, PINÇA BRUNSCHWIG 22CM RETA, PINÇA CARANGUEJO, PINÇA CARREL (REINOLDS) 11CM CURVA, PINÇA CARREL (REINOLDS) 11CM RETA, PINÇA CASTANEDA 12,5CM RETA, PINÇA CASTANEDA 12CM ANGULADA 30 GRAUS, PINÇA CASTANEDA 12CM ANGULADA 45 GRAUS, PINÇA CASTANEDA 12CM ANGULADA 90 GRAUS, PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM Nº. 1, PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM Nº. 02, PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM Nº. 03, PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM Nº. 04, PINÇA CHAPUT 14CM 2X3 DENTES, PINÇA CHEATLE,

651

PINÇA CHERON 24CM, PINÇA CHERON 30CM, PINÇA CLAMP JOHNS HOPKINS 24,5CM, PINÇA CLAMP MIXTER 13CM, PINÇA CLAMP MULTIPURPOSE 13CM 30 GRAUS, PINÇA CLAMP MULTIPURPOSE 13CM 50 GRAUS, PINÇA CLAMP P/VEIA CAVA DE BAKY-BECK, PINÇA CLAMP PARA ANASTOMOSE 15CM 15MM, PINÇA CLAMP PARA ANASTOMOSE 15CM 18MM, PINÇA CLAMP PARA ANASTOMOSE 15CM 22MM, PINÇA CLAMP TIPO COLHER 13CM, PINÇA CLAMP VASCULAR 35MM CURVO, PINÇA CLAMP VASCULAR 35MM RETO, PINÇA COLLER-CRILE 14CM CURVA, PINÇA COLLER-CRILE 14CM RETA, PINÇA COLLER-CRILE 16CM ANGULADA, PINÇA COLLER-CRILE 16CM CURVA, PINÇA COLLER-CRILE 16CM RETA, PINÇA COOLEY 16CM, PINÇA COLLIN 20CM PARA INSTRUMENTOS, PINÇA COLLIN 25CM PARA INSTRUMENTOS, PINÇA COLLIN 27CM P/INSTRUMENTO, PINÇA COLLIN ANEL 17CM, PINÇA COLLIN ANEL 19CM, PINÇA COLLIN ANEL 22CM, PINÇA COLLIN CORAÇÃO, PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM, PINÇA COLLIN CORAÇÃO 18CM, PINÇA COLLIN PARA CURATIVO 25CM, PINÇA COLLIN OVAL, PINÇA COLLIN OVAL 16CM, PINÇA COLLIN OVAL 19CM, PINÇA COLLIN OVAL 22CM, PINÇA COLLIN TIRA BALA 22CM, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA RETA, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 15 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 30 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 45 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA CURVA, PINÇA COOLEY CABO RETO PEDÍCULO CURTO, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA PEDÍCULO LONGO, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 180 GRAUS LONGA, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 180 GRAUS CURTA, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA RETA, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 15 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 30 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 45 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA CURVA, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PEDÍCULO CURTO, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA PEDÍCULO LONGO, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 180 GRAUS LONGA, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 180 GRAUS CURTA, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA RETA, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 15 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 30 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 45 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA CURVA, PINÇA COOLEY CABO CURVO PEDÍCULO CURTO, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA PEDÍCULO LONGO, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 180 GRAUS LONGA, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 180 GRAUS CURTA, PINÇA CRAFOORD 24CM CURVA, PINÇA CRAFOORD 24CM RETA, PINÇA CRILE 14CM CURVA, PINÇA CRILE 14CM CURVA DELICADA, PINÇA CRILE 14CM RETA, PINÇA CRILE 14CM RETA DELICADA, PINÇA CRILE 16CM CURVA, PINÇA CRILE 16CM RETA, PINÇA CRILE 18CM CURVA, PINÇA CRILE 18CM RETA, PINÇA CRILE 20CM CURVA, PINÇA CRILE 20CM RETA, PINÇA CRILE-RANKIN 16CM CURVA, PINÇA CRILE-RANKIN 16CM CURVA 1X2 DENTES, PINÇA CRILE-RANKIN 16CM RETA, PINÇA CRILE-RANKIN 16CM RETA 1X2 DENTES, PINÇA DANDY, PINÇA DARTIGUES, PINÇA DE AGARRE MILLIN 235MM, PINÇA DE AGARRE MILLIN 245MM, PINÇA DE BAKY 90 GRAUS 18CM, PINÇA DE BAKY 90 GRAUS 19CM, PINÇA DE BAKY 90 GRAUS 23CM, PINÇA DE BAKY 45 GRAUS 20CM, PINÇA DE BAKY 45 GRAUS 21CM, PINÇA DE BAKY 45 GRAUS 25CM, PINÇA DE BAKY 45 GRAUS 27CM, PINÇA DE BAKY 45 GRAUS 29CM, PINÇA DE BAKY 21CM CURVA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKY 21CM RETA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKY 23CM CURVA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKY 23CM RETA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKY 27CM CURVA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKY 27CM RETA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKY ATRAUMA 10CM CURVA 90GRAUS, PINÇA DE BAKY ATRAUMA 11CM CURVA "S", PINÇA DE BAKY ATRAUMA 12CM CURVA "S", PINÇA DE BAKY ATRAUMA 12CM RETA, PINÇA DE BAKY ATRAUMA 13CM CURVA "S", PINÇA DE BAKY 19CM, PINÇA DE BAKY 23CM, PINÇA DE BAKY 27CM, PINÇA DE BAKY CLAMP DE AORTA 25CM, PINÇA DE BAKY CLAMP DE AORTA 29CM, PINÇA DE BAKY CLAMP DE AORTA 32CM, PINÇA DE DISSEC.E LIGADURA LAHEY (SWEET) 19CM, PINÇA DE DISSEC.E LIGADURA LAHEY (SWEET) 23CM, PINÇA DE DISSECCAO E LIGADURA ZENKER 30CM, PINÇA DERRA ATRAUMA 16CM ARCO 1,5CM, PINÇA DERRA ATRAUMA 17CM ARCO 2,0CM, PINÇA DERRA ATRAUMA 18CM ARCO 2,5CM, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 17CM Nº. 1, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 17CM Nº. 2, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 17CM Nº. 3, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 18CM Nº. 1, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 18CM Nº. 2, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 18CM Nº. 3, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 19CM Nº. 1, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 19CM Nº. 2, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 19CM Nº. 3, PINÇA DESJARDIN 23CM Nº. 1, PINÇA DESJARDIN 23CM Nº. 2, PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA RETA, PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA CURVA, PINÇA DILATADORA AORTICA COOLEY 4 A 10MM INFANTIL, PINÇA DILATADORA AORTICA COOLEY 8 A 15MM ADULTO, PINÇA DILATADORA VALVULA MITRAL 8 A 42MM, PINÇA DIXON-LOVELACE 16CM 1X2 DENTES, PINÇA DIXON-LOVELACE 16CM SERRILHA, PINÇA DOYEN P/CAMPO 18CM, PINÇA DOYEN 25CM CURVA, PINÇA DOYEN 25CM RETA, PINÇA DOYEN 25CM INTESTINAL CURVA, PINÇA DOYEN 25CM INTESTINAL RETA,

PINÇA DOYEN ATRAUMA 16CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 18CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 20CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 21CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 23CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 16CM RETA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 18CM RETA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 20 RETA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 21CM RETA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 23CM RETA, PINÇA DOYEN-BABY 17CM CURVA, PINÇA DOYEN-BABY 17CM RETA, PINÇA DOYEN-BABY 18CM CURVA, PINÇA DOYEN-BABY 18CM RETA, PINÇA DOYEN-BABY CURVA, PINÇA DOYEN-BABY RETA, PINÇA DUVAL 25,5CM, PINÇA DUVAL COLLIN, PINÇA DUVAL COLLIN 22 CM T/C, PINÇA DUVAL COLLIN Nº. 1 1,2MM 22CM, PINÇA DUVAL COLLIN Nº. 2 1,8MM 22CM, PINÇA ESPANHOLA 16CM, PINÇA ESPANHOLA 22CM, PINÇA FARABEUFF ROTULA/OSSOS, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE S/CREMALHEIRA 18CM, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 22CM C/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 22CM S/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 26CM C/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 26CM S/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 28CM C/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 28CM S/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF VAN BUREN 23CM, PINÇA FAURE, PINÇA FAURE 22CM CURVA ART.UTER., PINÇA FAURE 22CM RETA ART.UTER., PINÇA FAURE 21CM CURVA ART.UTER., PINÇA FAURE 21CM RETA ART.UTER., PINÇA FAUWEL P/LARINGE, PINÇA FINOCCHIETTO 24CM PARA VESICULA, PINÇA FOERSTER 16CM CURVA, PINÇA FOERSTER 16CM CURVA LISA, PINÇA FOERSTER 16CM RETA, PINÇA FOERSTER 16CM RETA LISA, PINÇA FOERSTER 18CM CURVA, PINÇA FOERSTER 18CM CURVA LISA, PINÇA FOERSTER 18CM RETA, PINÇA FOERSTER 18CM RETA LISA, PINÇA FOERSTER 20CM CURVA, PINÇA FOERSTER 20CM CURVA LISA, PINÇA FOERSTER 20CM RETA, PINÇA FOERSTER 20CM RETA LISA, PINÇA FOERSTER 24CM CURVA, PINÇA FOERSTER 24CM CURVA LISA, PINÇA FOERSTER 24CM RETA, PINÇA FOERSTER 24CM RETA LISA, PINÇA FOERSTER 35CM RETA, PINÇA FOERSTER 35CM CURVA, PINÇA FOERSTER BALLENGER 18CM RETA, PINÇA FOERSTER BALLENGER 24CM RETA, PINÇA FOERSTER BALLENGER 18CM CURVA, PINÇA FOERSTER BALLENGER 24CM CURVA, PINÇA FRYKHOLM 23CM, PINÇA GEMINI 13CM CURVA, PINÇA GEMINI 13CM RETA, PINÇA GEMINI 16CM CURVA, PINÇA GEMINI 16CM RETA, PINÇA GEMINI 18CM CURVA, PINÇA GEMINI 18CM RETA, PINÇA GEMINI 20CM CURVA, PINÇA GEMINI 20CM RETA, PINÇA GEMINI 22CM CURVA, PINÇA GEMINI 22CM RETA, PINÇA GEMINI 23CM RETA, PINÇA GEMINI 23CM CURVA, PINÇA GEMINI 25CM RETA, PINÇA GEMINI 25CM CURVA, PINÇA GEMINI 28CM RETA, PINÇA GEMINI 28CM CURVA, PINÇA GLOVER 6CM RETA, PINÇA GLOVER 6CM CURVA, PINÇA GLOVER 7CM RETA, PINÇA GLOVER 7CM CURVA, PINÇA GLOVER 9CM RETA, PINÇA GLOVER 9CM CURVA, PINÇA GLOVER 11CM RETA, PINÇA GLOVER 11CM CURVA, PINÇA GLOVER DE BAKY 17CM CURVA, PINÇA GRAY 22CM PEDICULO, PINÇA GRAY 24CM PEDICULO, PINÇA GRAY 26CM PEDICULO, PINÇA GUYON 16CM, PINÇA GUYON 22CM, PINÇA GUYON 24CM, PINÇA GUYON 26CM, PINÇA HALSTEAD MOSQ.12CM C/DENTE CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQ.12CM C/DENTE RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQ.MICRO 12CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQ.MICRO 12CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM RETA, PINÇA HENNING, PINÇA

652

HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 09CM COM DENTE, PINÇA HARTMANN C/DENTE 20CM, PINÇA HARTMANN C/DENTE 25CM, PINÇA HARTMANN CLAMP INTESTINAL 20CM RETA, PINÇA HARTMANN CLAMP INTESTINAL 20CM CURVA, PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 15CM, PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 19CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 09CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 14CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 15CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 16,5CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 20CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 25CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 28CM, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM RETA, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA CIMA, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA/ DIREITA, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA ESQUERDA, PINÇA HEANEY 20CM, PINÇA HEANEY 26CM, PINÇA HEANEY-BALLANTINE 21CM, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM ANGULADA, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM CURVA FORTE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM CURVA LEVE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM RETA PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM ANGULADA, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM CURVA FORTE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM CURVA LEVE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM RETA, PINÇA HEISS 20CM C/DENTE CURVA, PINÇA HEISS 20CM C/DENTE RETA, PINÇA HEMOSTATICA PEAN CURVA 28CM, PINÇA HEMOSTATICA PEAN RETA 28CM, PINÇA JACARE DELICADA P/TIMPANO, PINÇA JACOBS 24CM CURVA COLO-UTERINO, PINÇA JACOBS 24CM RETA COLO-UTERINO, PINÇA JAVID 18CM P/ CARÓTIDA RETA, PINÇA JAVID 18CM P/ CARÓTIDA CURVA, PINÇA JAVID 19CM P/ CARÓTIDA RETA, PINÇA JAVID 19CM P/ CARÓTIDA CURVA, PINÇA JOHNS-HOPKINS 20CM, PINÇA JOHNS-HOPKINS 23CM, PINÇA JOHNS-HOPKINS 25CM, PINÇA JONES 9CM, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 12,5CM CURVA, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 12,5CM RETA, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 15CM CURVA, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 15CM RETA, PINÇA KAPP BECK RETA/ANGULADA/CURVA, PINÇA KELLY 12CM CURVA, PINÇA KELLY 12CM RETA, PINÇA KELLY 14CM CURVA, PINÇA KELLY 14CM CURVA DELICADA, PINÇA KELLY 14CM RETA, PINÇA KELLY 14CM RETA DELICADA, PINÇA KELLY 16CM CURVA, PINÇA KELLY 16CM RETA, PINÇA KELLY 18CM CURVA, PINÇA KELLY 18CM RETA, PINÇA KELLY 20CM CURVA, PINÇA KELLY 20CM RETA, PINÇA KELLY 32CM CURVA, PINÇA KELLY 32CM RETA, PINÇA KELLY-RANKIN 16CM CURVA, PINÇA KELLY-RANKIN 16CM RETA, PINÇA KOCHER 14CM CURVA, PINÇA KOCHER 14CM RETA, PINÇA KOCHER 16CM CURVA, PINÇA KOCHER 16CM RETA, PINÇA KOCHER 18CM CURVA, PINÇA KOCHER 18CM RETA, PINÇA KOCHER 20CM CURVA, PINÇA KOCHER 20CM RETA, PINÇA KOCHER 22CM CURVA, PINÇA KOCHER 22CM RETA, PINÇA KOCHER 24CM CURVA, PINÇA KOCHER 24CM RETA, PINÇA KOCHER 25CM CURVA, PINÇA KOCHER 25CM RETA, PINÇA KOCHER 26CM CURVA, PINÇA KOCHER 26CM RETA, PINÇA KOCHER 30CM CURVA, PINÇA KOCHER 30CM RETA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 25CM CURVA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 25CM RETA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 28CM CURVA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 28CM RETA, PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM CURVA, PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM RETA, PINÇA KOGAN 26CM, PINÇA CLAMP DE LAHEY 24CM 2X2, PINÇA LAHEY 16CM RETA 2X2 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 24CM RETA 2X2 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 18CM RETA 2X2, PINÇA LAHEY 23CM RETA 2X2, PINÇA LAHEY 16CM RETA 3X3 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 24CM RETA 3X3 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 19CM P/ DUCTO BILIAR, PINÇA LAHEY 24CM P/ DUCTO BILIAR, PINÇA LAMBERT-KAY 21CM CORPO EM "S", PINÇA LANE P/CAMPO 20CM, PINÇA LANE PORTA-PARAFUSOS,

PINÇA LANE PORTA-PLACAS, PINÇA LAWRENCE 27,5CM, PINÇA LELAND JONES ANGULADA 19CM, PINÇA LERICHE 15CM CURVA, PINÇA LERICHE 15CM CURVA C/DENTE, PINÇA LERICHE 15CM RETA, PINÇA LERICHE 15CM RETA C/DENTE, PINÇA LORNA 10CM P/CAMPO, PINÇA LORNA 13CM P/CAMPO, PINÇA LOVELACE 20CM, PINÇA LOWER 18CM, PINÇA LOWMANN 12CM, PINÇA LOWMANN 13CM, PINÇA LOWMANN 15CM, PINÇA LOWMANN 17CM, PINÇA LOWMANN 18,5CM, PINÇA LOWMANN 20CM, PINÇA LUC, PINÇA MACKENZIE 15CM CURVA P/CLIPS, PINÇA MACKENZIE 18CM CURVA P/CLIPS, PINÇA MAGILL 15CM, PINÇA MAGILL 16CM, PINÇA MAGILL 18CM, PINÇA MAGILL 20CM, PINÇA MAGILL 25CM, PINÇA MAIER 26CM C/CREMALHEIRA, PINÇA MAINGOT 20CM 1X2 DENTES, PINÇA MAINGOT 25CM 1X2 DENTES, PINÇA MCGEE 0,8X3,5MM, PINÇA MCGEE 0,8X0,6MM, PINÇA MARTEL, PINÇA MARTIN 19CM, PINÇA MARTIN 21CM, PINÇA MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 20CM, PINÇA MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 25CM, PINÇA MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 28CM, PINÇA MAYO ROBSON 25CM CURVA, PINÇA MAYO ROBSON 25CM RETA, PINÇA MAYO-BLAKE 20CM, PINÇA MCKENZIE CURVA PARA CLIPS 18CM, PINÇA MENKEN OU KOGAN, PINÇA MENKEN 24CM C/CREMALHEIRA, PINÇA MENKEN 24CM S/CREMALHEIRA, PINÇA MENKEN 27CM C/CREMALHEIRA, PINÇA MENKEN 27CM S/CREMALHEIRA, PINÇA MICHEL PARA COLOCAR/RETIRAR AGRAFES, PINÇA MIKULICZ 20CM 1X2 DENTES, PINÇA MINI GEMINI 18CM, PINÇA MINI GEMINI 22CM, PINÇA MINI GEMINI 25CM, PINÇA MINI GEMINI 28CM, PINÇA MIXTER 17CM, PINÇA MIXTER 17CM DELICADA, PINÇA MIXTER 18CM DELICADA, PINÇA MIXTER 18CM, PINÇA MIXTER 20CM, PINÇA MIXTER 20CM DELICADA, PINÇA MIXTER 22CM, PINÇA MIXTER 22CM DELICADA, PINÇA MIXTER 24CM, PINÇA MIXTER 24CM DELICADA, PINÇA MIXTER 30CM, PINÇA MIXTER 35CM, PINÇA MIXTER BABY 14CM, PINÇA MIXTER BABY 16CM, PINÇA MIXTER O' SHAGNESSY 19CM, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 10CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 10CM RETA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 12CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 12CM RETA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 13CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 13CM RETA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 16CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 16CM RETA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 18CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 18CM RETA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 21CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 21CM RETA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 23CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 23CM RETA, PINÇA MOYNIHAM 21CM, PINÇA MOYNIHAM 23CM, PINÇA MOYNIHAM 24CM, PINÇA MUSEAX CURVA, PINÇA MUSEAX RETA, PINÇA NEGUS 20CM, PINÇA OSSEA AUTO RETENTOR 16CM, PINÇA OSSEA LEWIN 18CM, PINÇA OSSEA STEINHAUSER CURVA 13CM, PINÇA OSSEA STEINHAUSER RETA 13CM, PINÇA OSSEA ULRICH 22CM, PINÇA OSSEA ULRICH 23CM, PINÇA OSSEA ULRICH 25CM, PINÇA OSSEA ULRICH 27CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 12MM 25CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 12MM 26CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 12MM 27CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 11MM 25CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 11MM 26CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 11MM 27CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 10MM 25CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 10MM 26CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 10MM 27CM, PINÇA OVERHOLT-GEISSENDOERFER 21CM CURVA, PINÇA OVERHOLT-GEISSENDOERFER 27CM CURVA, PINÇA PALMER, PINÇA PAYR 20CM, PINÇA PAYR 29CM, PINÇA PAYR 35CM, PINÇA P/ EXTRAÇÃO DE PREGO, PINÇA DE REMOÇÃO PLATÔ TIBIAL, PINÇA DE INSERÇÃO PLATÔ TIBIAL, PINÇA PATELAR, PINÇA CLAMP PAPELAR, PINÇA P/ANASTOMOSE COOLEY PEDIATRICA 24X160MM, PINÇA P/COARTACAO DE DUTOS PEDIATRICA 52X67X170MM, PINÇA P/ ORDENHA SECREÇÃO TUBO 25CM, PINÇA P/TRANSPLANTE DE FIGADO 27CM, PINÇA P/TRANSPLANTE DE FIGADO 30CM, PINÇA MOSQUITO P/VASECTOMIA LISA CURVA 12CM, PINÇA DE APREENSÃO P/ VASECTOMIA PONTA CRUZADA, PINÇA DE APREENSÃO P/ VASECTOMIA PONTA ENCAIXE, PINÇA PARA ANASTOMOSE COOLEY 44X260MM, PINÇA PARA ANASTOMOSE COOLEY 50X265MM, PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 110X300MM, PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 60X111X270MM, PINÇA PARA AORTA DE BAKEY 93X240MM, PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 130X315MM, PINÇA PARA COARTACAO DE BAKEY ANG.15GRAUS 50X165MM, PINÇA PARA COARTACAO DE BAKEY ANGULADA 17CM, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM RETA, PINÇA

PARAMETRIAL CLAMP 24CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM RETA, PARAMETRIAL CLAMP 30CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM RETA, PARAMETRIAL CLAMP 35CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM CURVA, PINÇA PEAN 14CM, PINÇA PEAN 16CM, PINÇA PEAN 20CM, PINÇA PEAN 28CM, PINÇA PEAN MURPHY 14CM, PINÇA PEAN MURPHY 16CM, PINÇA PEAN MURPHY 20CM, PINÇA PELKMANN 24CM, PINÇA PENNINGTON RETA TRIANGULAR 15CM, PINÇA PENNINGTON RETA TRIANGULAR 19CM, PINÇA PENNINGTON RETA TRIANGULAR 20CM, PINÇA PHANEUF 21CM UTERINA RETA, PINÇA PHANEUF 21CM UTERINA CURVA, PINÇA PORTA CLIP DE YASARGIL, PINÇA POTTS ATRAUMA RETA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/CIMA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/BAIXO 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA ONDULADA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA RETA 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/CIMA 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/BAIXO 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA ONDULADA 22CM, PINÇA POTTS DE BAKEY 21CM CABO ANGULADO PONTA RETA, PINÇA POTTS DE BAKEY 21CM CABO RETO PONTA ANGULADA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CABO ANGULADO PONTA RETA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CABO RETO PONTA ANGULADA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CURVA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CURVA GUYON, PINÇA POTTS SATINSKY 22CM, PINÇA POZZI 18CM, PINÇA POZZI 24CM, PINÇA PRICE THOMAS 23CM, PINÇA PROVIDENCE-HOSPITAL 13CM CURVA, PINÇA PROVIDENCE-HOSPITAL 13CM RETA, PINÇA RAMPLEY 18CM, PINÇA RAMPLEY 25CM, PINÇA RANDALL Nº.1, PINÇA RANDALL Nº.2, PINÇA RANDALL Nº.3, PINÇA RANDALL Nº.4, PINÇA REDUCAO 13CM, PINÇA REDUCAO 20CM, PINÇA REDUTORA 16CM, PINÇA REINOLD 18CM, PINÇA REINOLD 20CM (TUBOS), PINÇA ROCHESTER CARMALT 16CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 16CM RETA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 18CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 18CM RETA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 20CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 20CM RETA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 22CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 22CM RETA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 24CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 24CM RETA,

PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 30CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 30CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 26CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 26CM RETA, PINÇA ROGGE 25CM, PINÇA ROWE DIREITA 23CM, PINÇA ROWE ESQUERDA 23CM, PINÇA SACA TROMBO 28CM, PINÇA SATINSKY BABY SERRA CRUZADA 12CM, PINÇA SATINSKY BABY SERRA CRUZADA 15CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 18CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 20CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 22CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 24CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 26CM, PINÇA ATRAUMÁTICA SATINSKY 12CM, PINÇA ATRAUMÁTICA SATINSKY 16CM, PINÇA SATINSKY ATRAUMÁTICA 20CM, PINÇA SATINSKY ATRAUMÁTICA 24CM, PINÇA ATRAUMÁTICA SATINSKY 26CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 16CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 20CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 24CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 27CM, PINÇA SCHLESINGER 15,2CM PONTA 2X10MM, PINÇA SCHLESINGER 15,2CM PONTA 3X10MM, PINÇA SCHLESINGER 15,2CM PONTA 4X10MM, PINÇA SCHIMIDT 18CM CURVA, PINÇA SCHIMIDT 18CM RETA, PINÇA SCHROEDER RETA 2X2 25CM, PINÇA SCOOB-ALLIS 20CM, PINÇA SEMB CARDIO 23CM Nº1 E Nº2, PINÇA SNELLEN 9CM DIREITA, PINÇA SNELLEN 9CM ESQUERDA, PINÇA SKILLMAN 12CM CURVA, PINÇA SKILLMAN 12CM RETA, PINÇA SPENCER-WELLS 13CM RETA, PINÇA SPENCER-WELLS 17CM RETA, PINÇA SPENCER-WELLS 13CM CURVA, PINÇA SPENCER-WELLS 17CM CURVA, PINÇA STIEGLITZ 15CM RETA, PINÇA STIEGLITZ 15CM 45 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 15CM 90 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 20CM RETA, PINÇA STIEGLITZ 20CM 45 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 20CM 90 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 23CM RETA, PINÇA STIEGLITZ 23CM 45 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 23CM 90 GRAUS, PINÇA SUBRAMANIAN-MINIATURA "S" 15CM, PINÇA SUBRAMANIAN-MINIATURA DIREITA 16CM, PINÇA SUBRAMANIAN-MINIATURA ESQUERDA 16CM, PINÇA THOMS-ALLIS 20CM 6X7 DENTES, PINÇA TIPO LAÇO 23CM, PINÇA TUBO (REINOLD) 18CM, PINÇA TYDING 20CM 2X2 DENTES AMIGDALAS, PINÇA TYDING 20CM 3X3 DENTES AMIGDALAS, PINÇA VALVULA MITRAL 34CM, PINÇA COTTLE WALSHAM DIREITA 23CM, PINÇA COTTLE WALSHAM ESQUERDA 23CM, PINÇA COTTLE WALSHAM RETA 23CM, PINÇA ATRAUMA WEBER 26CM CURVA P/ DIREITA, PINÇA ATRAUMA WEBER 26CM CURVA P/ ESQUERDA, PINÇA WERTHEIM CULLEN CLAMP 22CM, PINÇA WERTHEIM CULLEN 22CM, PINÇA WERTHEIM ESTOMAGO 23CM, PINÇA WHITE 20CM, PINÇA WIKSTROEM 22CM, PINÇA WINTER 27CM Nº1 CURVA, PINÇA WINTER 27CM Nº1 RETA, PINÇA WINTER 27CM Nº2 CURVA, PINÇA WINTER 27CM Nº2 RETA, PINÇA WINTER 27CM Nº3 CURVA, PINÇA WINTER 27CM Nº3 RETA, PINÇA WOLFF 23CM, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM SEMICURVA, PINÇA ZENKER 29,5CM CURVA, PINÇA ZENKER 29,5CM RETA;

PORTA AGULHA ADSON 17CM, PORTA AGULHA ADSON 24CM, PORTA AGULHA ADSON 17CM T/C, PORTA AGULHA ADSON 24CM T/C, PORTA AGULHA ARRUGA 16CM RETO T/C, PORTA AGULHA ARRUGA 16CM CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BAUMGARTENER 14CM T/C, PORTA AGULHA BAUMGARTENER 20CM T/C, PORTA AGULHA BAUMGARTENER 14CM, PORTA AGULHA BAUMGARTENER 20CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY 35CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 15CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 18CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 20CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 23CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 26CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 30CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 35CM, PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 14CM DELICADO, PORTA AGULHA CARDIO HEGAR

654

T/C 18CM DELICADO, PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 20CM DELICADO, PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 23CM DELICADO, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 18CM PONTA 1MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 18CM PONTA 2MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 20CM PONTA 1MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 20CM PONTA 2MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 23CM PONTA 1MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 23CM PONTA 2MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 26CM PONTA 1MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 26CM PONTA 2MM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO COM TRAVA,

PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO BIARTICULADO CABO REDONDO SEM TRAVA 22CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14CM T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 21CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 21CM T/C, PORTA AGULHA CONVERSE 15CM, PORTA AGULHA CONVERSE 16CM, PORTA AGULHA CRILE MURRAY 15CM, PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM, PORTA AGULHA CRILE WOOD 16CM, PORTA AGULHA CRILE WOOD 18CM, PORTA AGULHA DERF 12CM, PORTA AGULHA DERF 12CM T/C, PORTA AGULHA ERMOLD 18CM, PORTA AGULHA ERMOLD 20CM, PORTA AGULHA FINOCHIETTO 22CM CURVO T/C, PORTA AGULHA GILLETTE CASTROVIEJO FINO, PORTA AGULHA GILLETTE CASTROVIEJO GROSSO, PORTA AGULHA GILLIES T/C, PORTA AGULHA HALSEY 13CM, PORTA AGULHA HEANEY 20CM CURVO, PORTA AGULHA HEANEY 23CM CURVO, PORTA AGULHA HEANEY 25CM CURVO, PORTA AGULHA HEANEY 26CM CURVO, PORTA AGULHA HEANEY 20CM CURVO T/C, PORTA AGULHA HEANEY 23CM CURVO T/C, PORTA AGULHA HELLBERG T/C, PORTA AGULHA HODLICK 18CM, PORTA AGULHA KILNER 13CM, PORTA AGULHA KILNER 13CM T/C, PORTA AGULHA KILNER 15CM, PORTA AGULHA KILNER 15CM T/C, PORTA AGULHA KILNER 18CM, PORTA AGULHA KILNER 18CM T/C, PORTA AGULHA MC PHERSON CURVO, PORTA AGULHA MC PHERSON RETO, PORTA AGULHA MASSON 26CM, PORTA AGULHA MASSON 26CM T/C, PORTA AGULHA MASSON 28CM, PORTA AGULHA MASSON 28CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 11CM, PORTA AGULHA MATHIEU 11CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 14CM, PORTA AGULHA MATHIEU 14CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 15CM, PORTA AGULHA MATHIEU 15CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 16CM, PORTA AGULHA MATHIEU 16CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 17CM, PORTA AGULHA MATHIEU 17CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 18CM, PORTA AGULHA MATHIEU 18CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 20CM, PORTA AGULHA MATHIEU 20CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 25CM, PORTA AGULHA MATHIEU 25CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 30CM, PORTA AGULHA MATHIEU 30CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 35CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 35CM T/C, PORTA AGULHA NEIVERT 13CM, PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 14CM, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 16CM, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 19CM, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 20CM, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 16CM T/C, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 19CM T/C, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 20CM T/C, PORTA AGULHA REHBEIN-BABY 11,5CM, PORTA AGULHA REHBEIN-BABY 14CM, PORTA AGULHA SAROT 17CM T/C, PORTA AGULHA SAROT 20CM T/C, PORTA AGULHA STERNAL PARA FIO DE AÇO 18CM, PORTA AGULHA STRATTE 23CM T/C, PORTA AGULHA VASCULAR 18CM CURVO, PORTA AGULHA VASCULAR 18CM RETO, PORTA AGULHA WANGENSTEEN 27CM, PORTA AGULHA WEBSTER WRIGHT 12,5CM, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA P/ CORONÁRIA 17CM T/C, PORTA AGULHA P/ CORONÁRIA 20CM T/C, PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 18CM T/C, PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 20CM T/C, PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 23CM T/C, PORTA AGULHA WEBSTER, PORTA AMÁLGAMA ADULTO, PORTA AMÁLGAMA INFANTIL; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO, PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL; SACA PRÓTESES COM 5 PONTAS 19CM; VÁLVULA GINECOLÓGICA AUWARD COM PESO;

Registro: 10304850070
Processo: 25351.414765/2011-04
Origem do Produto: FABRICANTE : SURGIVET INSTRUMENTS CO - PAQUISTÃO
 DISTRIBUIDOR : SURGIVET INSTRUMENTS CO - PAQUISTÃO
Vencimento do Registro: 19/12/2016

<< VOLTAR

655

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Ministério da Saúde

Item: 103

656

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

**Detalhe do Produto: SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES**

Nome da Empresa:	SALDANHA RODRIGUES LTDA	Autorização:	8002618
CNPJ:	03.426.484/0001-23		
Produto:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES		
Modelo Produto Médico:	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR; SR-SS; SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK : TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATÉTER HÁ TAMBÉM OS VOLUMES 50ML E 60ML		
Registro:	80026180002		
Processo:	25351.010043/00-81		
Origem do Produto	FABRICANTE : SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	25/7/2020		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

RESOLUÇÃO - RE Nº 2250, DE 4 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomenclatura de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017, de 5 de dezembro de 2007, e ainda impetrado pela Resolução RDC nº 145, de 16 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Atribuição de Autorização de Funcionamento de Empresas - Ampliação de Atividade em conformidade com anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

JOSE AGONOR ALVARES DA SILVA

FIJATI
EMPRESA: INJETIVA SERVICE LTDA
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 02.822.48.0001-58
PROCESSO Nº: 25791.061780/2004-07
RUA OSWALDO BARBOSA CARLHO, N.º 125
BARRIO: JARDIM MIRANTE SCARLE
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA
ARLPA PAR
CEP: 13.062-214
UF: SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 2251, DE 4 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomenclatura de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017, de 5 de dezembro de 2007, e ainda impetrado pela Resolução RDC nº 145, de 16 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento de Empresas - Cadastro de Empresa Filial de Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

JOSE AGONOR ALVARES DA SILVA

FIJATI
EMPRESA: ROSADAS DO BRASIL EMPREENDEIMENTOS HO...
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 02.822.48.0001-58
PROCESSO Nº: 25791.061780/2004-07
RUA OSWALDO BARBOSA CARLHO, N.º 125
BARRIO: JARDIM MIRANTE SCARLE
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA
ARLPA PAR
CEP: 13.062-214
UF: SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 2251, DE 4 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomenclatura de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017, de 5 de dezembro de 2007, e ainda impetrado pela Resolução RDC nº 145, de 16 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento de Empresas - Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

JOSE AGONOR ALVARES DA SILVA

MATRIZ
EMPRESA: SANANS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.887.421.001-93
PROCESSO Nº: 25791.061780/2004-07
RUA OSWALDO BARBOSA CARLHO, N.º 125
BARRIO: JARDIM MIRANTE SCARLE
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA
ARLPA PAR
CEP: 13.062-214
UF: SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 2252, DE 4 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomenclatura de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017, de 5 de dezembro de 2007, e ainda impetrado pela Resolução RDC nº 145, de 16 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento de Empresas - Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

AGONTO SANTOS OETROZ FILHO

EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56
PROCESSO Nº: 25791.061780/2008-56
EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56
EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56
EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56

RESOLUÇÃO - RE Nº 2251, DE 4 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomenclatura de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017, de 5 de dezembro de 2007, e ainda impetrado pela Resolução RDC nº 145, de 16 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas - Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

AGONTO SANTOS OETROZ FILHO

EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56
PROCESSO Nº: 25791.061780/2008-56
EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56
EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56
EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56

RESOLUÇÃO - RE Nº 2252, DE 4 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomenclatura de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017, de 5 de dezembro de 2007, e ainda impetrado pela Resolução RDC nº 145, de 16 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento de Empresas - Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

AGONTO SANTOS OETROZ FILHO

EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56
PROCESSO Nº: 25791.061780/2008-56
EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56
EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56
EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56

RESOLUÇÃO - RE Nº 2256, DE 4 DE JULHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomenclatura de 29 de maio de 2007 do Presidente da República, e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017, de 5 de dezembro de 2007, e ainda impetrado pela Resolução RDC nº 145, de 16 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder a Autorização de Funcionamento de Empresas - Renovação de Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

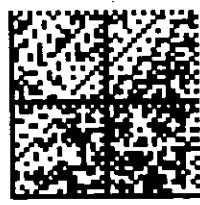
ANEXO

AGONTO SANTOS OETROZ FILHO

EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56
PROCESSO Nº: 25791.061780/2008-56
EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56
EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56
EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
BARRIO: REVOLUÇÃO CEP: 80200-000 - CURITIBA/PR
ALTOFURNOS LTHS2-H3FH-SAWS
CNPJ: 03.763.787/2008-56

657

A/C Senhor de LICITAÇÕES
Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 222
Cep: 86.250-000 - Centro
Nova Santa Bárbara / Pr



NF: 0

Pedido: 0

Peso (g): 0


DN074206262BR



Nome Legível: _____

Documento: _____

Rubrica: _____

Destinatário:	Volume: 1/1
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222 CENTRO	
86250-000 Nova Santa Bárbara/PR	
	Obs: A/C LICITAÇÕES

Remetente:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Avenida Silva Jardim, 747
Rebouças
80230-000 Curitiba-PR

658

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015

Prezados Senhores:

Declaramos que possuímos total conhecimento e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital, e propomos a instituição, a realização dos serviços abaixo indicados:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
13	10	CX	ALCOOL ETILICO 70% Frasco c/ 1 litro caixa c/12.	Tupi	R\$ 35,65	R\$ 356,50
16	3	Und	ANTISSEPTICO ALCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	Vic Pharma	R\$ 88,330	R\$ 264,99
122	350	Und	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	Eurofarma	R\$ 2,290	R\$ 801,50
134	5	Fr	VASELINA LÍQUIDA Frasco c/ 1000 ml	Vic Pharma	R\$ 15,68	R\$ 78,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	1.501,39
VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS						

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 FRETE E DEMAIS DESPESAS POR NOSSA CONTA
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
 DADOS BANCARIOS:
 BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 C/C: 18056-4

Nos preços acima estão incluídos todos os custos, insumos que o compõem, as peças, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na realização dos serviços desta Licitação.
 Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
 Declaramos que garantimos a entrega, bem como a qualidade dos produtos cotados.
 Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Colombo, 21 de maio de 2015.

Elisabeth Bulka Tkatchuk
 Sôcia Administradora
 RG n.º 4.427.858-8
 CPF n.º 677.320.979-04

[07.120.917/0001-79]

CIRURGICA CURTIBA COMÉRCIO DE
 PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

R Jerônimo Alberti 156
 Roça Grande - Cep: 83.401-000
 Colombo - PR

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 07.120.917/0001-79
NIRE: 412.0535760-5

Folha: 1 de 3

A abaixo identificada e qualificada:

ELISABETH BULKA TKATCHUK, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF sob nº 677.320.979-04, Carteira de Identidade RG nº 44278588/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barrerinha, Curitiba/PR, CEP: 82220-010.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP**, com sede na Rua Jerônimo Alberti, 156, Roça Grande, Colombo-PR, CEP: 83401-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.120.917/0001-79, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0535760-5 em 01/01/2012. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

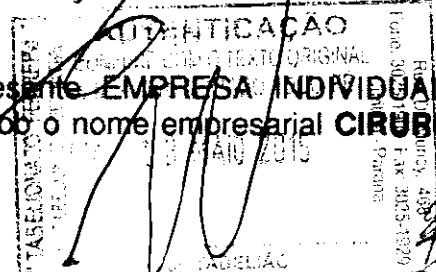
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta e mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é elevado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio, através dos lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade empresarial de **CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP**, sob o nome empresarial de **CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA: RAZÃO SOCIAL - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial **CIRURGICA**



Certificar que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha e documento.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 07.120.917/0001-79
NIRE: 412.0535760-5**

Folha: 2 de 3

CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, com sede na Rua Jerônimo Alberti, 156, Roça Grande, Colombo-PR, CEP: 83401-000, com inscrição no CNPJ sob 07.120.917/0001-79, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Importação e exportação de material médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE DURAÇÃO: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

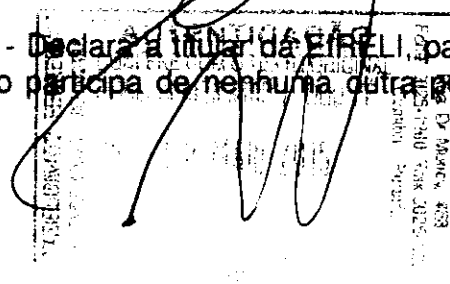
CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO: - A empresa será administrada pela sua titular, **ELISABETH BULKA TKATCHUK**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ/MF: nº 07.120.917/0001-79
NIRE: 412.0535760-5

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Colombo/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 3(três) vias de igual teor e consistência.

Colombo-PR, 09 de Julho de 2013.



Elisabeth Bulka Tkatchuk

ELISABETH BULKA TKATCHUK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO LARGO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2013
 SOB NÚMERO: 41600069251
 Protocolo: 13/350424-7, DE 18/07/2013

Motta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP



SELO FUNÇÃO
 TABELA I
 NOTAS
 FEH66388

AUTENTICAÇÃO
 COM ESTE COM O TEXTO ORIGINAL
 Rua Dr. Manoel 488
 Fone: 3245-7000 FAX: 3245-7000
 O. de Reg. e Imp. de Campo Largo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 07.120.917/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:32:31 do dia 06/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2015.

Código de controle da certidão: **ABE3.9A84.B53E.6CB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

663

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012990110-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.120.917/0001-79

Nome: **CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5766/2015

Contribuinte

Nome/Razão:	2090643 - CIRURGICA CURITIBA COM DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EEPP	
CNPJ/CPF:	07.120.917/0001-79	Inscrição Municipal: 34025062
Endereço:	RUA JERONIMO ALBERTI, 156	
Complemento:		
Bairro:	ROCA GRANDE	Cidade: Colombo
Situação:	Ativa	

Requerente

Nome/Razão:	2090643 - CIRURGICA CURITIBA COM DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EEPP
--------------------	--

Finalidade

PARA FINS DE CADASTRO E LICITAÇÃO.

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 27/05/2015.

COLOMBO - PR, 27 de abril de 2015

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 5766/2015

Emitido por: ARLEI APARECIDO BARBOSA em 27 de abril de 2015 08:05:52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 7514/2015

Contribuinte

Nome/Razão: 2090643 - CIRURGICA CURITIBA COM DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EAPP
CNPJ/CPF: 07.120.917/0001-79
Endereço: RUA SANTA GEMA GALGANI,
Complemento:
Bairro: BARREIRINHA **Cidade:** Curitiba - PR

Requerente

Nome/Razão: 2090643 - CIRURGICA CURITIBA COM DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EAPP

Finalidade

CADASTRO.

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 29/06/2015.

COLOMBO - PR, 28 de maio de 2015

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 7514/2015

Emitido por: HELIO CEZAR DA COSTA em 28 de maio de 2015 11:30:48

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07120917/0001-79
Razão Social: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA CURITIBA
Endereço: RUA SANTA GEMA GALGANI 391 / BARREIRINHA / CURITIBA / PR / 82220-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051704520694735407

Informação obtida em 25/05/2015, às 12:46:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



667

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.120.917/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2004
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA CURITIBA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO R JERONIMO ALBERTI	NÚMERO 156	COMPLEMENTO	
CEP 83.401-000	BAIRRO/DISTRITO ROCA GRANDE	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICACURITIBA@BOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3605-0702	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/05/2015 às 10:08:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



668

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006925-1	CNPJ 07.120.917/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/11/2004	Data de Início de Atividade 16/11/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA: JERONIMO ALBERTI, 156, ROÇA GRANDE, COLOMBO, PR, 82.220-010			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO E HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
Títular <u>Nome/CPF</u> ELISABETH BULKA TKATCHUK 677.320.979-04	Administrador Sim	Início do Mandato 17/11/2004	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/07/2013 Número: 20133504255 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

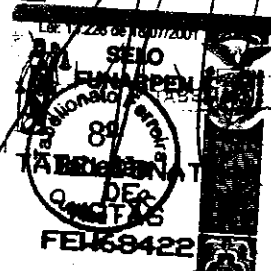
COLOMBO - PR, 24 de abril de 2015

15/270583-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JOÃO MARCELO SGODA
R.G.: 6.216.272-1 SSP-PR



ANEXO 10

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Cirúrgica Curitiba Comércio de Produtos Médicos Eireli - EPP, CNPJ / MF nº 07.120.917/0001-79, sediada Rua: Jerônimo Alberti, 156 – Roça Grande – Cep: 83.401-000 – Colombo – Paraná. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Colombo, 21 de maio de 2015.

Elisabeth Bulka Tkatchuk
Sócia Administradora
RG n.º 4.427.858-8
CPF n.º 677.320.979-04

07.120.917/0001-79

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

R. Jerônimo Alberti, 156
Roça Grande - Cap: 83.401-000
Colombo - PR



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

Cirúrgica Curitiba Comércio de Produtos Médicos Eireli - EPP, CNPJ/MF Nº 07.120.917/0001-79, sediada, : Jerônimo Alberti, 156 – Roça Grande – Cep: 83.401-000 – Colombo – Paraná. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Colombo, 21 de maio de 2015.

Elisabeth Bulka Tkatchuk
Sócia Administradora
RG n.º 4.427.858-8
CPF n.º 677.320.979-04

07.120.917/0001-79

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

R Jerônimo Alberti 155
Roça Grande - Cep: 83.401-000
Colombo - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.120.917/0001-79
Certidão nº: 86996680/2015
Expedição: 17/03/2015, às 11:15:54
Validade: 12/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.120.917/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 16/2015, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo, 21 de maio de 2015.

Elisabeth Bulka Tkatchuk
Sócia Administradora
RG n.º 4.427.858-8
CPF n.º 677.320.979-04

07.120.917/0001-79

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

R Jerônimo Alberti 156

Roça Grande - Cep: 83.401-000

Colombo - PR



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

Cirúrgica Curitiba Comércio de Produtos Médicos Eireli - EPP, CNPJ / MF nº 07.120.917/0001-79, sediada Rua: Jerônimo Alberti, 156 – Roça Grande – Cep: 83.401-000 – Colombo – Paraná., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo, 21 de maio de 2015.

Elisabeth Bulka Tkatchuk
Sócia Administradora
RG n.º 4.427.858-8
CPF n.º 677.320.979-04

07.120.917/0001-79

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

R Jerônimo Alberti 156

Roça Grande - Cep: 83.401-000

Colombo - PR



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

Cirúrgica Curitiba Comércio de Produtos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.120.917/0001-79, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Elisabeth Bulka Tkatchuk, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.427.858-8 e do CPF nº 677.320.979-04, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Colombo, 21 de maio de 2015.

Elisabeth Bulka Tkatchuk
Sócia Administradora
RG n.º 4.427.858-8
CPF n.º 677.320.979-04

07.120.917/0001-79

CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

R Jerônimo Alberti 156
Rosa Grande - Cep: 83.401-000
Colombo - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN
MARCELO NUNES MONTEIRO

675

Certidão Negativa

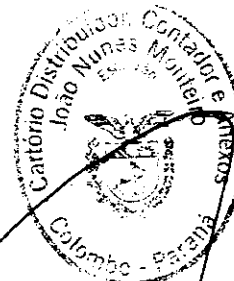
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA OURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP
CNPJ 07.120.917/0001-79, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 24 de Abril de 2015, 13:54:38

Bonin
DAIENY BONIN



Item: 13

Resultado da Solicitação

Assunto : 3101 - Notificação de Produto de Risco 1.

Produto :	ALCOOL HIDRATADO TUPI		
Empresa :	03.275.616/0001-63 - MASTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA		
Processo :	25351.193141/2010-98	Área :	Saneantes
Situação :	Produto Notificado em 01/04/2010 09:53:53		

Apresentação	Versão	Código / Descrição Ean
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO	ÁLCOOL HIDRATADO TUPI	

Rótulo

[Visualizar rótulo](#)

<< VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Item 16

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.032.974/0001-92

Medicamentos Notificados

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	SEMI-SÓLIDO		
Nome Comercial:	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (GEL) - ALCOOL GEL QUALITY		
Produção:	Produção Própria;		
Data da Notificação:	04/08/2014		
Vencimento da Notificação:	04/08/2019		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	210 G	24 meses
2	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	430 G	24 meses
3	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	850 G	24 meses
4	FRASCO DE PLASTICO OPACO	95 G	24 meses
5	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	95 G	24 meses
6	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	1000 ML	24 meses
7	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	5000 ML	24 meses
8	SACO PLASTICO INCOLOR	800 ML	24 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos.

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 436120814414114 emitido em 12/08/2014 14:41:41

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.



Lkm: 134

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.032.974/0001-92

Medicamentos Notificados

Medicamento			
Categoria:	BAIXO RISCO		
Linha de Produção:	LÍQUIDO		
Nome Comercial:	VASELINA LÍQUIDA 100% - VASELINA LIQUIDA		
Produção:	Produção Própria;		
Data da Notificação:	05/08/2014		
Vencimento da Notificação:	05/08/2019		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primário + secundário)	Volume	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	100 ML	24 meses
2	FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	1000,000 ML	24 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Drogas Vegetais, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epíteto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatonos/relatono.asp>

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 457050814425214 emitido em 05/08/2014 14:42:52

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.



EMPRESA: FOX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA WILSON DE BARROS GATTI
 BAIRRO: CONJUNTO FORTUNATO SIBIM CEP: 86300000 -
 CORNELIO PROCOPIO-PR
 CNPJ: 08.543.444-0001-85
 PROCESSO: 25351.348628/2012-58 AUTORIZ.MS: 3.05313.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: G A Indústria e Comércio de Produtos de Higiene e
 Limpeza Ltda - ME
 ENDEREÇO: Loteamento Canto do Moinho S/N
 BAIRRO: Cidade Universitária CEP: 5707347 - MACEIO-AL
 CNPJ: 11.192.538-0001-61
 PROCESSO: 25351.364747/2012-58 AUTORIZ.MS: 3.05289.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ELIO DA SILVA CARVALHO & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AC LITINA QUEBRA DENTE, SN - SALA 01
 BAIRRO: INTERIOR CEP: 85635000 - NOVA ESPERANÇA DO
 SUDOESTE-PR
 CNPJ: 10.737.934-0001-64
 PROCESSO: 25351.593122/2012-60 AUTORIZ.MS: 3.05315.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: KI LIMPO DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA HIPOLITO RODRIGUES DA CUNHA,210
 BAIRRO: PARQUE DAS GAMELEIRAS CEP: 38037380 - CBE-
 RABA-MG
 CNPJ: 02.545.923-0001-54
 PROCESSO: 25351.579397/2012-61 AUTORIZ.MS: 3.05271.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: FORALDA INDUSTRIA DEFENSIVOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: LOTEAMENTO LAGOA DE CIMA
 BAIRRO: DISTRITO DE PATACAS CEP: 61700000 - AQUI-
 RAZE-CE
 CNPJ: 16.593.987-0001-35
 PROCESSO: 25351.563040/2012-61 AUTORIZ.MS: 3.05297.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: TECNO POINT PRODUTOS MEDICO-HOSPITALA-
 RES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUCIO DE MENDONÇA N 35
 BAIRRO: MARACANA CEP: 20270040 - RIO DE JANEIRO-RJ
 CNPJ: 02.923.139-0001-32
 PROCESSO: 25351.592229/2012-61 AUTORIZ.MS: 3.05282.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA APOIO CARDOSO 572 - GALPAO 3
 BAIRRO: CINCO CEP: 32371615 - CONTAGEM-MG
 CNPJ: 11.519.930-0001-72
 PROCESSO: 25351.590597/2012-64 AUTORIZ.MS: 3.05275.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Flair Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: rua mercedes rodovia barreto nº 32
 BAIRRO: parque guaranês CEP: 30647330 - JUIZ DE FORA-MG
 CNPJ: 04.109.169-0001-35
 PROCESSO: 25351.606928/2012-65 AUTORIZ.MS: 3.05283.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: SALLUS COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS
 LTDA ME
 ENDEREÇO: R ORLINDA DA ROCHA NUNES , 70
 BAIRRO: JOANA DARCI CEP: 29048160 - VITORIA-ES
 CNPJ: 10.968.160-0001-82
 PROCESSO: 25351.567162/2012-66 AUTORIZ.MS: 3.05298.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Rodrigo Ricarte Frade
 ENDEREÇO: sítio pouco da pedra

BAIRRO: zona rural CEP: 58970000 - CONCEIÇÃO/PB
 CNPJ: 08.496.049/0001-99
 PROCESSO: 25351.341042/2012-79 AUTORIZ.MS: 3.05304.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: A M QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-
 DUTOS QUIMICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA ARISTOFANO ANTONY, 05
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063300 - MANAUS-AM
 CNPJ: 07.842.762-0001-84
 PROCESSO: 25351.046167/2013-79 AUTORIZ.MS: 3.05277.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: INQUIMAZON INDUSTRIA QUIMICA DO AMAZO-
 NAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 05, 23
 BAIRRO: JORGE TEIXEIRA IV ETAPA CEP: 69088000 - MA-
 NAUS-AM
 CNPJ: 05.683.676-0001-40
 PROCESSO: 25351.303842/2012-80 AUTORIZ.MS: 3.05296.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ARNALDO DOS PASSOS FERNANDOPOLIS EPP
 ENDEREÇO: AV LUIZ BACARO 971
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 15600000 - FERNAN-
 DOPOLIS-SP
 CNPJ: 01.988.262-0001-79
 PROCESSO: 25351.571910/2012-81 AUTORIZ.MS: 3.05274.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: MASTER HIGIEM COMERCIAL DE PRODUTOS
 DE HIGIENIZACAO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. DAS OLIVEIRAS,619-3
 BAIRRO: VILA JERUSALEM CEP: 76133000 - SÃO BERNARDO
 DO CAMPO-SP
 CNPJ: 11.730.935-0001-40
 PROCESSO: 25351.648212/2012-81 AUTORIZ.MS: 3.05266.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ELITE HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DR IRANY ALVES FERREIRA Nº 276,
 QUADRA 204 - LOTE 11, LOJA 02
 BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075290 - GOIÂNIA-GO
 CNPJ: 12.022.155-0001-08
 PROCESSO: 25351.497652/2012-84 AUTORIZ.MS: 3.05288.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar
 Ltda
 ENDEREÇO: Av Sete de Setembro 1210
 BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA-SP
 CNPJ: 53.246.997-0001-20
 PROCESSO: 25351.531333/2012-85 AUTORIZ.MS: 3.05293.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: BARROS & ALMEIDA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO SANTOS, 327 - COND.
 PORTO MIRAGEM, QUADRA C, LOJA 04
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS BA
 CNPJ: 04.181.612-0001-89
 PROCESSO: 25351.578039/2012-87 AUTORIZ.MS: 3.05272.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Expresso Rodominas LTDA
 ENDEREÇO: Rua dos Cravos nº 155
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37750000 - MACHADO-MG
 CNPJ: 04.799.398-0001-29
 PROCESSO: 25351.582756/2012-91 AUTORIZ.MS: 3.05294.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS
 MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
 BAIRRO: RUA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO-PR
 CNPJ: 07.120.917/0001-79
 PROCESSO: 25351.217026/2012-92 AUTORIZ.MS: 3.05307.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: salumar produtos de limpeza ltda
 ENDEREÇO: rua barcelos, quadra 162, lote 22
 BAIRRO: jardim eldorado CEP: 78150598 - VÁRZEA GRAN-
 DE-MT
 CNPJ: 10.882.725-0001-04
 PROCESSO: 25351.559661/2012-94 AUTORIZ.MS: 3.05301.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: MAP Reflorestamento Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Fazenda Reunidas, Estrada Duere - Capão do Coko
 BAIRRO: Zona Rural CEP: 77480000 - DUERE-TO
 CNPJ: 13.507.846-0001-64
 PROCESSO: 25351.364640/2012-95 AUTORIZ.MS: 3.05310.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: IDENILDA LERBACK EPP
 ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE ROSSI, 4725
 BAIRRO: HONÓRIO FRAGA CEP: 29704123 - COLATINA-ES
 CNPJ: 05.378.557-0001-84
 PROCESSO: 25351.374799/2012-95 AUTORIZ.MS: 3.05291.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
 ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 26,5 VIA AR-
 TERIAL SUL 13 SLB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008
 A MODULO 1010
 BAIRRO: BUTANTA CEP: 05527300 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 46.642.267-0001-62
 PROCESSO: 25351.516831/2012-96 AUTORIZ.MS: 3.05295.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: J. R. TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Alameda Bom Pastor, 3281
 BAIRRO: Campina CEP: 83015140 - SÃO JOSE DOS PI-
 NHAIS-PR
 CNPJ: 75.217.794-0001-49
 PROCESSO: 25351.609660/2012-98 AUTORIZ.MS: 3.05284.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: TRANSERVE TRANSPORTADORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R DR JOÃO CESAR DE CASTRO, 08
 BAIRRO: GUARAPIRANGA CEP: 04904020 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 68.049.105-0001-79
 PROCESSO: 25351.571914/2012-98 AUTORIZ.MS: 3.05269.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.092, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

LICENÇA SANITÁRIA Nº0625/2014

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

NOME FANTASIA: CIRURGICA CURITIBA

ENDEREÇO: RUA JERONIMO ALBERTI, Nº. 156 – ROÇA GRANDE – COLOMBO – PR

CNPJ/CPJ: 07.120.917/0001-79

ATIVIDADE: VIDE VERSO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAIKON JORGE BACETO CRF/PR 23259

REPRESENTANTE LEGAL: ELISABETH BULKA TKATCHUK

PROCESSO: 01.173.726


OBSERVAÇÃO: ATENDER AO PARECER TÉCNICO Nº 366/2014/DVS.

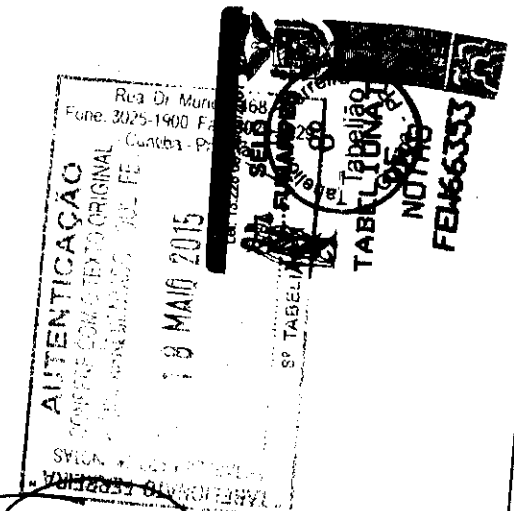
DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/06/2014

VALIDADE: 17/06/2015

A presente Licença Sanitária é válida pelo período expresso, sendo obrigatória a renovação 15 dias antes do vencimento. Qualquer alteração deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade deverá ser efetuada baixa da presente Licença. A afixação desta Licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória. (Lei Estadual n.º 13331/01, Decreto Estadual n.º 5711/02 art. 159 a 169).


Técnico responsável
Paula Tomal Rogus
Matricula 10830
Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Colombo


Coordenação da Vigilância Sanitária
Pricila Costa
Farmacêutica Bioquímica CRF/PR 5328
Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Colombo





**PREFEITURA
DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVS
RUA XV DE NOVEMBRO, 213/2º ANDAR - CENTRO - COLOMBO/PR
CEP 83414-000 - FONE/FAX: 3656-3606 /3656-3697**

ATIVIDADES:

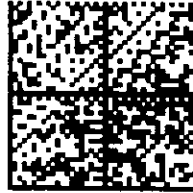
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO ORIGINAL
MAY 2015
RUA DR. MUNCY, 460
FONE 3025-1906 FAX 3025-1907
CURVOS - PARANÁ

0000

A/C Setor de Licitações
Rua: Walfredo Littencourt de Moraes, 222
Cep: 86.250-000 - Centro
Nova Santa Bárbara / Pr



NF: 0

Pedido: 0

Peso (g): 0

DN074206245BR



Nome Legível: _____

Documento: _____

Rubrica: _____

Destinatário:

Volume: 1/1

MUNICIPIO DE SANTA BARBARA
WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222
CENTRO

86250-000 Nova Santa Bárbara/PR



Obs: A/C LICITAÇÕES

Remetente:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Avenida Silva Jardim, 747
Rebouças
80230-000 Curitiba-PR

140